

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Camila Barcella Leal

**LOCALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO COM EDUCAÇÃO:
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 A 2014 DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Florianópolis

2016

Camila Barcella Leal

**LOCALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO COM EDUCAÇÃO:
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 A 2014 DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Me. Prof. Flávio da Cruz

Florianópolis
2016

Camila Barcella Leal

**LOCALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO COM EDUCAÇÃO:
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 A 2014 DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 21 de junho de 2016.

Professor Dr. Marcelo Haendchen Dutra
Coordenador de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis - UFSC

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Professor Me. Flávio da Cruz – UFSC

Membro: Professor Dr. Orion Augusto Platt Neto – UFSC

Membro: Professor Dr. Roque Brinckmann – UFSC

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter estado comigo até aqui, me concedendo animo e força para superar os obstáculos enfrentados.

A esta Universidade e ao corpo docente por terem compartilhado comigo um pouco do seu conhecimento, colaborando para que eu me torne um excelente profissional dentro dos preceitos éticos que exigem a minha profissão.

Ao meu orientador, Me. Prof. Flávio da Cruz, por ter confiado no meu trabalho, por me incentivar e por fornecer ferramentas que fizessem a realização desse trabalho possível.

Agradeço aos meus pais que sempre exigiram o melhor de mim, me apoiaram nas minhas decisões e nessa altura da vida estão sempre na torcida pelo meu sucesso.

Ao meu marido, que eu amo e que é meu companheiro na vida, inclusive nas noites em claro em que estive escrevendo e buscando inspiração para a conclusão desse projeto.

E a todos os que contribuíram direta e indiretamente na minha formação, deixo aqui, o meu muito obrigada.

**“É preciso tentar não sucumbir sob o peso de
nossas angústias, e continuar a lutar.”**

J.K. Rowling

RESUMO

A educação é tratada na CF/1988 como direito e dever das famílias e do Estado visando o pleno desenvolvimento do indivíduo para que ao atingir a vida adulta esteja dentro dos quesitos mínimos exigidos que o qualifiquem para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania. De acordo com a Constituição é dever dos municípios a manutenção de programas de educação infantil e ensino fundamental e para isso conta com o auxílio técnico e financeiro da União e dos Estados, sendo que por lei, o município tem o dever de aplicar na educação, no mínimo, 25% da sua receita financeira líquida e partindo do pressuposto de que esse mínimo é cumprido pelo município de Florianópolis a pergunta de pesquisa é: Como e quanto o Município de Florianópolis tem investido em educação nos últimos 6 (seis) anos e se segue alguma classificação de regionalização? Desse modo, esse trabalho tem o objetivo de analisar, dentro de uma série temporal de seis anos utilizando os anos de 2009 a 2014, das despesas autorizadas para a educação quanto dela é realizado, qual o montante é referente a despesas de capital do grupo de natureza de investimentos e dos investimentos quantos são possíveis de identificar a sua localidade, considerando localidade os doze distritos pertencentes ao município estudado. O estudo possui caráter descritivo, com abordagem tanto qualitativa quanto quantitativa e utiliza-se de procedimentos técnicos de uma pesquisa documental e bibliográfica para a coleta de dados e a fundamentação teórica sobre o tema abordado. O trabalho é fundamentado em conceitos relacionados a descentralização política a ao federalismo fiscal, de modo a explicar por que é atribuído ao município a competência de fornecer educação básica à população, outros conceitos abordados, também, são conceitos referentes a despesa pública e as codificações e classificações adotadas na contabilidade pública, conceitos sobre orçamento público, princípios orçamentários e sobre administração pública, trazendo também um breve histórico sobre o município de Florianópolis, sua divisão territorial e seu aspecto demográfico. Os dados analisados foram coletados do anexo 11 dos Balanços Anuais dos exercícios financeiros de 2009 a 2014 do município de Florianópolis, os mesmos dados foram tabelados e atualizados pelo IPCA para que fosse possível compará-los independente do ano ao qual pertençam visto que ao longo dos seis anos estudados o índice apresenta uma variação de 41,24% referente a perda do poder de compra. Ao analisar os dados foi possível perceber um aumento contínuo no orçamento e na realização das despesas com a educação, observou-se que dentro dessas despesas, a parcela de investimentos variou entre 10% e 26% em relação ao total orçado e do total de investimentos a parcela em que foi possível identificar o localizador da despesa variou de 13% à 39% entre os anos, outro ponto importante observado foi que apesar do aumento na autorização de investimentos em alguns dos anos, o poder de realização dos mesmos não acompanha tal aumento e finalmente, não foi possível inferir se houve equilíbrio na distribuição de recursos referentes a investimentos visto que o percentual de despesas localizadas e o número de localizadores é pequeno em comparação ao total de despesas com investimentos na educação.

Palavras-chave: Despesa Pública. Investimentos na Educação. Investimentos Localizados. Município de Florianópolis.

FIGURAS

Figura 1: Dígitos Classificadores da Despesa.....	38
Figura 2: Exemplo de estrutura de codificação de conta.....	42
Figura 3: Florianópolis e sua divisão distrital.....	45

GRÁFICOS

Gráfico 1: Total das Despesas Orçamentárias nos Anos – Atualizadas pelo IPCA.....	51
Gráfico 2: Composição da Despesa 2009 – Secretaria da Educação.....	52
Gráfico 3: Composição dos Investimentos Autorizados por GND – 2009.....	52
Gráfico 4: Secretaria da Educação 2009 – Composição Geral do Investimento.....	53
Gráfico 5: Composição da Despesa 2010 – Secretaria da Educação.....	55
Gráfico 6: Composição dos Investimentos Autorizados por GND – 2010.....	56
Gráfico 7: Secretaria da Educação 2010 – Composição Geral do Investimento.....	56
Gráfico 8: Composição da Despesa 2011 – Secretaria da Educação.....	58
Gráfico 9: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2011.....	59
Gráfico 10: Secretaria da Educação 2011 – Composição Geral do Investimento.....	60
Gráfico 11: Composição da Despesa 2012 – Secretaria da Educação.....	61
Gráfico 12: Composição dos Investimentos Autorizados por GND – 2012.....	62
Gráfico 13: Secretaria da Educação 2012 – Composição Geral do Investimento.....	63
Gráfico 14: Composição da Despesa 2013 – Secretaria da Educação.....	65
Gráfico 15: Composição dos Investimentos Autorizados por GND – 2013.....	65
Gráfico 16: Secretaria da Educação 2013 – Composição Geral do Investimento.....	66
Gráfico 17: Composição da Despesa 2014 – Secretaria da Educação.....	68
Gráfico 18: Composição dos Investimentos Autorizados por GND – 2014.....	68
Gráfico 19: Secretaria da Educação 2014 – Composição Geral do Investimento.....	69
Gráfico 20: Investimentos Totais na Secretaria da Educação.....	71
Gráfico 21: GND Investimentos – elemento: Auxílios.....	72
Gráfico 22: GND Investimentos – elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...73	73
Gráfico 23: GND Investimentos – elemento: Obras e Instalações.....	74
Gráfico 24: GND Investimentos - elemento Equipamentos e Materiais Permanentes.....	74
Gráfico 25: GND Investimentos – elemento: Aquisição de Imóveis.....	75
Gráfico 26: GND Investimentos – elemento: Despesas de Exercícios Anteriores.....	75

QUADROS

Quadro 1: Funções e Sub Funções de Governo.....	36
Quadro 2: Categoria Econômica da Despesa.....	38
Quadro 3: GND - Grupo de Natureza de Despesa.....	39
Quadro 4: Relação entre Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.....	39
Quadro 5: Relação entre Grupo de Natureza de Despesa e Elemento de Despesa.....	41
Quadro 6: Total das Despesas por Função no Município de Florianópolis.....	48
Quadro 7: Série Histórica dos Índices Acumulados nos Anos.....	49

TABELAS

Tabela 1: Tabela 1: Bairros em Relação aos Distritos.....	46
Tabela 2: Número e Percentagem de Domicílios e Moradores dos Distritos do Município de Florianópolis	47
Tabela 3: Total das Despesas ao Longo dos Anos Atualizadas pelo IPCA.....	50
Tabela 4: Ano 2009 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito.....	54
Tabela 5: Ano 2010 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito.....	57
Tabela 6: Ano 2011 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito.....	60
Tabela 7: Ano 2012 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito.....	63
Tabela 8: Ano 2013 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito.....	67
Tabela 9: Ano 2014 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito.....	70

SIGLAS

CF/88 – Constituição Da República Federativa do Brasil de 1988

PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FPE - Fundo de Participação dos Estados

FUNDEB - Fundo da Educação Básica

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

GND – Grupo de Natureza de Despesa

IBGE – Instituto de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI/Exportação - Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

ITR – Imposto sobre propriedade Territorial Rural

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

PPA – Plano Plurianual

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA.....	15
1.2 OBJETIVOS	16
1.2.1 Objetivo geral.....	16
1.2.2 Objetivos específicos.....	16
1.3 JUSTIFICATIVAS	16
1.4 METODOLOGIA.....	17
1.4.1 Tipo de Pesquisa	18
1.4.2 Coleta de Dados	19
1.4.3 Análise dos Dados	20
1.4.4 Delimitação da Pesquisa.....	20
1.4.5 Organização do Trabalho	20
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	22
2.1 A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA	22
2.2 FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO	28
2.2.1 Processo orçamentário	31
2.2.2 Princípios Orçamentários	33
2.3 DESPESAS PÚBLICAS	34
2.3.1 Classificação Institucional	35
2.3.2 Classificação Funcional.....	35
2.3.3 Classificação por Estrutura Programática	36
2.3.4 Localizador de Gastos	37
2.3.5 Classificação por Natureza de Despesa	37
2.3.6 Categoria Econômica	38
2.3.7 Grupo de Natureza de Despesas.....	39
2.3.8 Modalidade de Aplicação.....	40
2.3.9 Elementos de Despesa.....	41
2.4 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	43
2.5 O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	44
3 ANÁLISES E RESULTADOS DA PESQUISA.....	48
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS	78

APÊNDICES	82
APÊNDICE A – Memória de cálculo do índice aplicado para atualização dos dados das tabelas	82
APÊNDICE B - Total das Despesas por Função no Município de Florianópolis de 2009 a 2011	82
APÊNDICE C - Total das Despesas por Função no Município de Florianópolis de 2012 a 2014	82
APÊNDICE D - Total das despesas autorizadas ao longo dos anos	83
APÊNDICE E - Total das despesas autorizadas ao longo dos anos (atualizadas pelo IPCA)	83
APÊNDICE F - Total despesas com a Educação e Total do Grupo de Natureza de Investimentos sub divididos por modalidade de aplicação de 2009 à 2011	83
APÊNDICE G - Total despesas com a Educação e Total do Grupo de Natureza de Investimentos sub divididos por modalidade de aplicação de 2012 à 2014	83
APÊNDICE H - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2009	83
APÊNDICE I - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2009	84
APÊNDICE J - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2010	84
APÊNDICE K - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2010	85
APÊNDICE L - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2011	85
APÊNDICE M - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2011	86
APÊNDICE N - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2012	86
APÊNDICE O - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2012	87
APÊNDICE P - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2013	87
APÊNDICE Q - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2013	88
APÊNDICE R - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2014	88
APÊNDICE S - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2014	90

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil, datada de 1988 (CF/1988), trata a educação como direito e dever das famílias e do Estado, pela característica de visar o pleno desenvolvimento do indivíduo, de forma que, ao atingir a idade adulta, esteja, dentro dos quesitos mínimos, qualificado para o trabalho e preparado para o exercício da cidadania.

A Carta Magna define ser de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios o dever de proporcionar meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

A atual Constituição, desde 1934, estabelece um mínimo de despesa no ensino básico, a incidir sobre a receita que provém dos impostos, quer os diretamente coletados, quer os transferidos por outros níveis de governo.

Nela é definido que a União deve empregar nunca menos que 18% da receita; os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem a obrigação de dispêndios em taxa ainda maior, no mínimo, 25% do montante arrecadado (art. 212 da CF/1988).

Nesses termos, compete, prioritariamente, aos Municípios, com o auxílio financeiro provenientes do Estado e da União, manter os programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Na busca de maior eficiência na distribuição e uso dos recursos destinados ao ensino, a legislação, mediante duas emendas constitucionais, definiu novos critérios para distribuir parte das transferências constitucionais providas dos impostos.

A primeira foi a Emenda Constitucional Nº14, de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), a instituição desse fundo visava a descentralização da administração referente ao setor da educação, e eficiência na distribuição de recursos.

A proposta do FUNDEF fez com que, na época, alguns níveis de governo pudessem receber muito mais dotações orçamentárias provenientes dos seguintes recursos: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Participação dos Estados (FPE), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados para Exportação (IPI/Exportação), para financiar os gastos referentes a educação, do que outro, que não possuíam tantas redes próprias de ensino.

Embora o fundo criado pela Emenda nº 14/1996 não condicione os repasses de recursos a aumentos de eficácia e eficiência dos sistemas públicos de ensino, resultou conseqüentemente em um processo de municipalização, onde, por meio da adesão ao FUNDEF, supostamente,

obter-se-iam ganhos nessas questões de eficiência em virtude do aumento da transparência no uso dos recursos, proximidade com a população e facilidade na responsabilização dos gestores de política pública (GONÇALVES E FRANÇA, 2011).

Dez anos depois, e com propósito muito semelhante, o de repartir os impostos de acordo com a demanda local, foi elaborada a Emenda Constitucional Nº 53, de 2007, que instituiu o Fundo da Educação Básica, o FUNDEB, que atinge, não só o ensino fundamental, mas de igual modo, a educação infantil e o ensino médio.

O FUNDEB ampliou a base de financiamento de modo que além das transferências destinadas ao FUNDEF, foram acrescidas receitas provenientes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da quota-parte municipal do Imposto sobre propriedade Territorial Rural (ITR) e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), que é o imposto sobre heranças e doações.

Diante disso, se observa que tanto o abolido FUNDEF, quanto o operante FUNDEB consubstanciam maneira de redistribuir tributos entre os estados e seus municípios em favor do setor estratégico para o desenvolvimento nacional: o da Educação.

Dentro desse contexto, a pesquisa busca analisar os movimentos orçamentários de despesas municipais com a educação, especificamente as despesas de capital, pertencentes ao grupo de natureza de despesas de investimentos do Município de Florianópolis.

O Município a ser estudado foi instituído a partir de março de 1823, com o nome de Nossa Senhora do Desterro, considerado até então vila. Somente a partir da promulgação da Lei Estadual nº 111 de 01 de outubro de 1984, recebeu o nome de Florianópolis, pelo qual é conhecido até hoje.

Florianópolis, a partir da promulgação da Lei Complementar Municipal nº 001/97, é composto por 12 (doze) distritos, sendo eles: Sede, Barra da Lagoa, Cachoeira de Bom Jesus, Campeche, Canasvieiras, Ingleses do Rio Vermelho, Lagoa, Pântano do Sul, Ratonés, Ribeirão da Ilha, Santo Antônio de Lisboa e São João do Rio Vermelho, permanecendo essa sua composição atual.

A partir de uma primeira análise do Balanço Anual do Município, vislumbrou-se a possibilidade de identificar quais os distritos, pertencentes a Florianópolis, consomem maior montante de recursos referentes a educação, segundo as fontes pesquisadas.

Visto o que é exposto, na Lei Federal 4.320/64, os parâmetros a serem apresentados o anexo 11 do Balanço Anual, de modo que, a estrutura de apresentação das contas deve ser por classe econômica de despesa, onde as despesas autorizadas sejam divididas quanto ao uso de

crédito orçamentário e suplementar e créditos especiais e extraordinários, expondo ainda, um comparativo entre despesas autorizadas e despesas realizadas.

Ainda dentro dessa estrutura de demonstrativo, as despesas devem ser classificadas e sub classificadas de forma que apresentem: classificação institucional, funcional e por estrutura programática, de identificação da despesa e essa seja subdividida em classificação da despesa orçamentária por natureza, o que possibilita a execução da pesquisa nos moldes pretendidos.

1.1 TEMA E PROBLEMA

O termo despesa pública, pode ser entendido como a inversão ou distribuição de riqueza, realizada pelas entidades públicas competentes, com objetivo de produzir os serviços básicos e necessários a fim de satisfazer as necessidades públicas e para fazer face a outras exigências da vida pública, as quais não poderiam ser chamadas propriamente de serviços.

A partir da promulgação da Constituição de 1988 e, principalmente, a partir da criação do Fundo de Participação dos Municípios e com o advento do FUNDEF, já extinto, substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de 2007 a 2020, os municípios passaram a concentrar uma parcela maior de recursos, estes, provenientes da receita tributária ou distribuição de outras receitas.

Como contrapartida os municípios absorveram atribuições adicionais que resultaram em uma maior participação municipal nos gastos públicos globais, especialmente naqueles relacionados à educação básica, haja vista os percentuais mínimos de gastos em educação constitucionalmente definidos em 25% da receita líquida de tributos.

A análise da qualidade dos gastos governamentais se configura como uma atividade estratégica no desenvolvimento das finanças públicas, particularmente àqueles referentes a provisão dos serviços públicos básicos de educação, saúde e assistência social. Pois, ao configurarem-se como a contrapartida do pagamento das contribuições, impostos e taxas dos cidadãos, trazem consigo a necessidade do atendimento das demandas sociais.

Nesse sentido a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao abordar em seu texto a necessidade de ações planejadas e transparentes de forma que se previnam riscos e se corrijam desvios, e também de forma que atinja os melhores resultados dentro dos limites da receita fiscal, abre um significativo caminho para o controle eficaz da gestão pública ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e viabiliza uma melhora no controle social e qualidade no exercício da cidadania.

A partir desses conhecimentos surgiu então o interesse em saber: como e quanto o município de Florianópolis tem investido em educação nos últimos 6 (seis) anos e se segue alguma classificação de regionalização?

1.2 OBJETIVOS

Quanto aos objetivos, esta pesquisa está dividida em objetivo geral e objetivos específicos de acordo com a sua abrangência e em função de bem direcionar o trabalho desenvolvido.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa é analisar em uma série temporal as despesas orçamentárias municipais de Florianópolis relativas a educação e como são distribuídas entre os 12 (doze) distritos locais pertencentes a este município.

1.2.2 Objetivos específicos

Dentre os objetivos específicos existem alguns tópicos fundamentais a serem tratados, os quais estão especificados a seguir:

- a) Desenvolver a base teórica e técnica que fundamentam e contextualizam a obra;
- b) Reunir e definir os documentos dos quais foram extraídos os dados a serem analisados;
- c) Escolher um índice que possibilite atualização dos dados para uma análise atemporal;
- d) Priorizar a organização dos dados de modo a identificar os localizadores das despesas;
- e) Identificar um critério de distribuição dos recursos nos distritos para realização das despesas.

1.3 JUSTIFICATIVAS

O Brasil, constitucionalmente regido como estado democrático de direito, garante ao povo, ideologicamente, participação direta na gestão do mesmo.

Na obra de Bello, et all (2012), é mencionada a importância e a necessidade da democracia participativa como complemento da comum democracia representativa, isso se explica ao fato de que a democracia representativa por si, distancia significativamente a população do Estado criando uma situação onde o cidadão torna-se mero consumidor de serviços públicos.

Os autores citados expõem ainda, que “ao se tratar a relação de cidadão com o Estado, como uma mera relação de consumo, diminui-se a condição de direito à cidadania”. Dessa forma, o trabalho se torna relevante, principalmente em aspectos de controle social.

Desse modo, havendo instituições públicas de educação, e sendo a educação um direito da criança e do adolescente garantido pela Constituição Federal em vigor, vê-se a necessidade de averiguar como estão sendo realizados as despesas com a educação, independentemente de serem despesas de manutenção ou novos investimentos.

Despertou-se também, quanto às despesas empenhadas para o fim já citado, qual dos 12 (doze) distritos de Florianópolis apresenta maior previsão e realização de despesas com educação e qual a representatividade das despesas classificadas no grupo de natureza de investimento, dentro da categoria de despesa de capital, em relação ao total do que se refere às despesas da Secretária da Educação.

Para o curso de ciências contábeis a pesquisa se justifica, ao trazer aos acadêmicos em geral a oportunidade de ter contato com este assunto, trazendo contribuições acadêmicas ao tema abordado e abre diferentes perspectivas para trabalhos futuros.

Para a sociedade em geral, se justifica, por tentar evidenciar os investimentos efetuados na educação pública municipal nos últimos mandatos políticos e se os mesmos apresentam alguma forma de regionalização de modo que possa se observar algum critério padrão adotado para a distribuição de recursos das despesas orçamentárias direcionadas a educação de acordo com a densidade demográfica da região.

1.4 METODOLOGIA

Esse é o meio pelo qual a pesquisa é organizada e guiada durante a investigação baseando-se nos critérios aqui estabelecidos previamente.

Na língua portuguesa brasileira, tem-se por definição de metodologia, de acordo com dicionário eletrônico Houaiss (2009), “a parte de uma ciência que estuda os métodos aos quais ela própria recorre”, e ainda, “corpo de regras e diligências estabelecidas para realizar uma pesquisa; método”.

Para Gil (1999), método científico é “o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento”. Contudo, o conceito vai além disso, segundo Richardson (1999), o método científico é a forma encontrada para tornar legítimo um conhecimento adquirido empiricamente, assim, quando a pesquisa for repetida por qualquer outro pesquisador, nas mesmas circunstâncias, poderá obter resultados semelhantes.

É uma forma de orientar o pesquisador a fim de seu trabalho ser concluído com sucesso, sendo executado de forma objetiva e organizada.

1.4.1 Tipo de Pesquisa

O estudo possui caráter descritivo, com abordagem tanto qualitativa quanto quantitativa e utiliza-se de procedimentos técnicos de uma pesquisa documental e bibliográfica para a coleta de dados e a fundamentação teórica sobre o tema abordado.

Uma pesquisa descritiva, segundo Gil (1999) tem objetivo de descrever características ou estabelecer relação entre as variáveis de determinada população ou fenômeno. E Andrade (2002), destaca que esse tipo de pesquisa se preocupa em observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos de modo que os fenômenos sejam estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

Ao se pensar em uma pesquisa qualitativa, parte-se do entendimento de Godoy (1995), que “os pesquisadores qualitativos estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados do produto”, e também, segundo Triviños (1987), a abordagem metodológica qualitativa trabalha os dados de forma a perceber o significado dos fenômenos dentro do seu contexto. Partindo desse pressuposto, entende-se por qualitativa a investigação no momento em que essa tenta explicar como são dadas as destinações dos recursos, seja por característica demográfica ou outra razão.

De outra forma, segundo Richardson (1999), temos a pesquisa quantitativa que se caracteriza pelo uso da quantificação, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados por meio de técnicas estatísticas ou matemáticas para obtenção de informações. Desse modo, a pesquisa é quantitativa pelo uso de equações matemáticas na análise de valores e variações dos mesmos no decorrer dos períodos avaliados, mesmo que essas sejam bastante simplificadas.

Nessa pesquisa opta-se pela utilização de ambos pois, apesar de os métodos qualitativos serem diferentes dos métodos quantitativos, estes não se opõem, nem tampouco se excluem, mas juntos contribuem com procedimentos racionais e intuitivos para melhor compreensão dos fenômenos (POPE & MAYS, 1995, p.42 apud NEVES, 1996, v.1, nº3). Assim, a pesquisa qualitativa pode ser usada para explicar os resultados obtidos pela pesquisa quantitativa.

Então, a pesquisa se caracteriza qualitativa e quantitativa, ao passo que o enfoque é dado nos dados numéricos monetários obtidos no anexo 11 do Balanços Anual dos anos de 2009 a 2014 do Município de Florianópolis e a partir desses dados é verificado percentualmente os elementos que compõe o grupo de natureza de despesas de investimentos dentro da categoria de despesas de capital, referente a cada ano analisado, bem como, a variação dos montantes aplicados de um ano para o outro buscando a localidade da aplicação desses investimentos.

Além disso a pesquisa será documental e bibliográfica pois, segundo Gil (1999), a pesquisa documental e bibliográfica são muito semelhantes, a diferença entre elas se dá devido

à natureza das fontes, de maneira que enquanto a pesquisa bibliográfica utiliza-se da contribuição de diversos autores, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, podendo ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa.

Complementar a isso, segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa documental se faz com base em fontes e dados primários, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas. Que é o caso de demonstrativos contábeis, relatórios financeiros, entrevistas, os quais foram as fontes utilizadas nessa pesquisa.

Ainda, para Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa bibliográfica, utiliza de documentos autorais já tornados públicos que se relacionam com o tema estudado, desde publicações avulsas, jornais, livros, revistas, boletins, artigos, monografias, teses e afins e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que já existe sobre o assunto para que não se desperdice tempo com um problema já solucionado.

1.4.2 Coleta de Dados

Os dados utilizados são caracterizados como dados primários, como mencionado anteriormente. Esses foram coletados do anexo 11 dos balanços anuais impressos do município de Florianópolis, referentes aos anos de 2009 a 2014.

Da sessão referente as despesas com educação constantes nos documentos analisados, os dados foram reestruturados em tabelas próprias e anexados a pesquisa, os valores constantes nas tabelas foram atualizados através de um indexador monetário, o IPCA, para que fosse possível a análise atemporal das despesas municipais estudadas.

De acordo com o localizador das contas, que se referiam a nome de projetos e instituições de ensino, foram identificados os locais onde foram realizados os investimentos e a partir daí, foram reagrupados em uma nova tabela de acordo com o distrito ao qual cada instituição pertence.

Cada procedimento efetuado sobre os dados é fundamental pois a coleta e análise de dados “envolve preparar os dados para análise, aprofundar-se cada vez mais em seu entendimento, fazer representação dos mesmos e fazer uma interpretação do significado mais amplo (CRESWELL, 2007, p.193).”.

Entende-se que o pesquisador, no mais das vezes, procura traduzir os dados e dar tratamento técnico no intuito de melhorar a sua visão do assunto, facilitando a interpretação para assim poder efetuar análise sobre os mesmos.

1.4.3 Análise dos Dados

Os dados foram analisados comparativamente quanto aos valores monetários de planejamento versus execução das despesas municipais de Florianópolis e cumulativamente ao longo dos anos.

Então, a partir da compilação das informações foi possível identificar em quais anos houve maior investimento e gastos relativos a educação no município, no entanto não foi possível inferir se houve um equilíbrio na distribuição de recursos ao longo dos anos entre os distritos membros.

1.4.4 Delimitação da Pesquisa

A pesquisa foi delimitada aos dados obtidos através de arquivos físicos dos balanços anuais do Município de Florianópolis obtidos no NICB – Núcleo dos Indicadores Contábeis Brasileiros, da Universidade Federal de Santa Catarina, fazendo o levantamento e análise dos dados dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 dos demonstrativos financeiros mencionados.

Para a análise foram utilizados os dados demonstrados no anexo 11 do Balanço Anual de cada ano por ele ser estruturado de forma que possibilite a visualização do localizador da despesa. Desse demonstrativo foram analisadas as despesas orçamentárias empenhadas, especificamente o grupo de natureza de despesas de investimento contido dentro da classificação econômica despesa de capital.

Das despesas empenhadas, não se fez diferença entre as liquidadas ou não liquidadas visto que essa classificação não faz parte do padrão estrutural do demonstrativo analisado, padrão esse definido e exemplificado no anexo 11 da Lei Federal 4.320/64.

1.4.5 Organização do Trabalho

Visando a familiarização com o tema proposto e o esclarecimento de alguns conceitos iniciais antes da apresentação da pesquisa e de seus resultados, o trabalho está estruturado em quatro capítulos, os quais serão explicados a seguir.

O primeiro capítulo é introdutório. Nele é apresentada uma visão geral do tema proposto e a justificativa para execução dessa pesquisa, apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos a serem atingidos, menciona os métodos utilizados para coleta e análise dos dados e expõe também as delimitações criadas, além de mencionar a organização estrutural do trabalho.

O segundo capítulo é desenvolvida a fundamentação teórica, que está subdividida em sessões de acordo com os assuntos pertinentes para compreensão do estudo realizado. Em um

primeiro momento, trata-se da descentralização política e das competências administrativas de cada nível de governo atendo-se ao tema da pesquisa, a seguir são abordados conceitos intrínsecos a finanças públicas, aspectos fundamentais a respeito das despesas públicas, aspectos sobre a administração municipal e por fim são expostas características territoriais e populacionais do município de Florianópolis.

No terceiro capítulo, é feita apresentação da análise dos resultados da pesquisa com gráficos e tabelas seguidos de comentários pertinentes a fim de melhor fazer entender o que está sendo demonstrado.

No quarto e último capítulo são expostas as considerações finais feitas a respeito da pesquisa, algumas observações a respeito dos resultados obtidos, a confirmação do cumprimento dos objetivos iniciais demonstrados e por fim, sugestões para dar prosseguimento ao estudo ou executar novos trabalhos similares a este.

Ao final, consta ainda, a listagem do referencial teórico utilizado, bem como apêndices que podem vir a auxiliar em uma melhor compreensão de tudo o que foi analisado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesse capítulo são apresentadas as teorias que fundamentam essa pesquisa. O capítulo está dividido em seções, a primeira trata da descentralização política, conceitos e competências de cada nível de governo, a segunda trata das finanças públicas e orçamento, incluindo explicações sobre o planejamento orçamentário, o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias o orçamento anual e os princípios orçamentários.

Já na terceira sessão são abordados conceito e classificação das despesas públicas, na quarta sessão aspectos pertinentes a administração municipal e, na quinta e última, características territoriais e populacionais referentes ao município de Florianópolis

2.1 A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICA

Nesse capítulo é abordada a descentralização política de modo a esclarecer o que ela é e quais as vantagens de se adotar esse modelo de governança em uma instituição, principalmente quando essa é uma instituição governamental do poder público que visa atender aos interesses da população pertencente a ela.

O Brasil é uma nação federativa, ou seja, uma organização de governo composta por diversos estados independentes. Nessa modalidade e partindo de uma perspectiva democrática de descentralização, o governo federal possui a função de relacionar e coordenar os entes federativos, ocorrendo a distribuição de poder a cada Estado que o compõe (LONGO, 1982).

Mas antes de mais nada, é importante que se entenda o que é uma nação federalista e quais os conceitos ou características que explicam o Brasil ser enquadrado nesse modelo organizacional.

Defende-se que, em geral, para uma organização ser considerada federalista, essa deve atender a pelo menos um dos seguintes princípios: a) eficiência na alocação dos recursos nacionais, obtida a partir da descentralização da produção dos bens e serviços públicos nos diferentes níveis de governo, b) sociedade com maior participação política e c) proteção aos cidadãos em sua liberdade básica e seus direitos individuais (BARBOSA 1998).

Não se discute aqui a qualidade e a eficiência de fato no modo como esses princípios são aplicados, mas observando de modo geral, o Brasil atende a alguns requisitos como: a) maior participação política, no momento em que há eleição de governantes por meio de eleições diretas; b) descentralização da produção de bens e serviços público, no momento em que os estados e municípios possuem autonomia para esses instituíam seus próprios tributos e incentivos fiscais, bem como, quando recebem a incumbência administrativa do fornecimento

de determinado serviço, como a construção e manutenção de rodovias ou a iluminação pública urbana.

Assim, cumprindo um desses pressupostos, e constituído o estado federalista, há importantes decisões a serem tomadas sobre esse sistema. Inicialmente, define-se o número de níveis de governo na federação, em seguida, como é dada a representação de cada nível e sub nível no governo central e, após isso, a distribuição das competências políticas em níveis hierárquicos de governo (BARBOSA, 1998).

Nesses moldes o Brasil se estrutura politicamente em três níveis: federal, estadual e municipal. A Constituição Federal brasileira traz em seu texto essas definições, especificando os níveis, as representatividades e as competências, trazendo no quarto parágrafo do artigo 60 a proteção da forma federativa do Estado garantindo que não será objeto de deliberação a proposta de emenda constitucional tendente a aboli-lo.

A característica econômica do federalismo possui um aspecto positivo. Nessa interpretação, o sistema busca a eficiência econômica de forma que se negue a economia centralizada no Estado-Nação e que cada ente federado seja autossuficiente na produção dos bens públicos, propiciando uma forma descentralizada de governo (AMARAL FILHO, 2008).

Nesse contexto, ao se falar de eficiência econômica, assume-se que cada estado que compõe a Federação deve ter a capacidade de gerar recursos financeiros em volume suficiente a cobrir as despesas geradas no atendimento das necessidades mais básicas como rede de saneamento básico (água e esgoto), rede de energia elétrica, centrais de atendimento à saúde, instituições públicas de ensino, pavimentação das vias de circulação pública e afins.

Nesse modelo de governo, o Estado-Nação, que nada mais é do que o governo central, teria por finalidade instituir as leis fundamentais a serem obedecidas pelos entes federados fazendo com que exista ordem e um modelo comportamental comum.

Por outro lado, em relação aos aspectos econômicos, serve para mediar a relação entre os estados e subsidiar os estados menos favorecidos, aqueles que ainda não desenvolveram meios de auto sustento, seja esse ocasionado por escassez de recursos naturais ou simples desequilíbrio de recursos, ou por características populacionais.

Inevitavelmente o tema descentralização abre ramificação para diversas linhas de discussões. Nos cabe aqui abordar, de forma breve, a respeito das funções fiscais exercidas pelo Estado, sendo elas: alocativas, distributivas e estabilizadoras. De forma que, ao distribuir as funções a cada ente da federação seja considerado a forma como será feita essa distribuição e quais entes possuem prioridade na execução de determinada função (MUSGRAVE, 1980).

A prioridade na execução de cada função é medida de acordo com o alcance administrativo de cada nível de governo e também, de acordo com a proximidade que determinado nível de governo se encontra em relação a população a ser atendida com o fornecimento de bens e serviços públicos.

Para entender mais claramente, essas funções fiscais podem ser caracterizadas da seguinte forma: a função alocativa assume a parte da provisão eficiente dos bens públicos, a função distributiva se encarrega dos ajustes promovidos pelo Estado com o intuito de obter uma situação adequada de distribuição através da redistribuição de renda e fatores de produção, já a função estabilizadora atende aos propósitos da política macroeconômica para o alcance da estabilidade (MUSGRAVE, 1980).

Em outras palavras, a função alocativa refere-se diretamente a provisão eficiente de bens e serviços como, por exemplo, a partir de estudos demográficos implantar mais escolas ou postos de saúde em regiões com maior população, a qual necessita de dado benefício. Já as funções distributivas e estabilizadoras estão mais distantes desse processo de provisão direta de bens e serviços, essas funções tratam do repasse e redistribuição dos recursos financeiros.

Em um sistema federativo, os entes pertencentes a federação, serão responsáveis pelo gerenciamento dessas funções, de acordo com o grau de autonomia concedido a cada nível de governo de modo que, a divisão dessas funções está relacionada a natureza dos serviços a serem executados, assim, as funções alocativas seriam de responsabilidade dos estados e municípios e as funções distributivas e estabilizadoras de responsabilidade do governo central (SILVA, 2005).

Para justificar a classificação exposta no parágrafo anterior, é possível exemplificar cada uma, de forma que a função alocativa é responsável por descentralizar o fornecimento dos serviços públicos de acordo com a amplitude dos benefícios gerados por esse serviço. Nesse contexto, segurança pública, exploração de petróleo e outras reservas naturais são de alcance nacional, a construção e manutenção de rodovias são de alcance regional e creches e iluminação pública, claramente beneficiam a localidade onde estão instaladas.

Por outro lado, quanto as funções distributivas, o ideal é que essas sejam de responsabilidade do governo central, pois discute-se que se fossem executadas por outra esfera de governo, seja pelos estados ou municípios, acarretariam a ineficiência pois afetaria diretamente na decisão de localização das empresas e a migração dos indivíduos afetados ou interessados pela política de determinada região (MUSGRAVE, 1980).

Em outras palavras, o autor observa que se um município, por exemplo, ficasse incumbido da distribuição dos recursos financeiros, esse, seria tendencioso a beneficiar a si

próprio concentrando os gastos e a geração de riquezas no seu território acarretando prejuízo aos demais municípios membros da mesma esfera de governo.

A função de estabilização deve, também, ser executada pelo governo central pois, dentro de uma série de fatores, sub níveis de governo não são capazes de sustentar por si só déficits resultantes de uma política expansionista, e de semelhante forma não possuem controle da política monetária, utilizada frequentemente como suporte da política fiscal (MUSGRAVE, 1980).

Portanto, observa-se na atribuição das funções fiscais a existência de uma hierarquia governamental, portanto, existe o governo central e os níveis e sub níveis de governo subordinados a ele, no entanto apesar da hierarquização, no federalismo é defendida a autonomia fiscal, política, e administrativa em cada governo membro da federação, como é abordado a seguir.

Uma política baseada no federalismo fiscal tem como pressuposto básico a distribuição de competências constitucionais e fiscais entre os entes componentes da federação, de modo que a descentralização fiscal está inclusa no conceito da política federalista (SILVA, 2005).

A partir das competências atribuídas a um ente federativo, o mesmo poderá elaborar o plano de governo e elaborar estratégias de gerenciamento dos recursos e gastos pertencentes a ele, o que remete a outro conceito marcante do federalismo, que é a autonomia.

Dessa forma, através da autonomia dada por direito, se espera uma descentralização do poder de modo a fortalecer cada ente da federação, a ponto de que estes sejam capazes de elaborar sua própria estrutura institucional, disciplinando os procedimentos referentes a transferências fiscais, contribuição e gestão dos tributos, e composição e dimensionamento das despesas (SILVA, 2005).

Ao permitir a autonomia, objetivando com isso o enriquecimento individual dos sub níveis de governo, espera-se uma contrapartida provinda desses, que eles cooperem no auxílio e suprimento dos outros membros mais necessitados ou com menos recursos, para que a nação cresça e enriqueça como um todo.

Desse modo, a nação estruturada nesse sistema político está sujeita a dois pressupostos básicos: em primeiro, a garantia institucional de que cada ente da federação tenha o direito a autonomia político-administrativa, e em segundo, a participação, que é, basicamente, a cooperação dos entes federados para que o governo central possa cumprir com suas atribuições fiscais (AMARAL FILHO, 2008).

Nesse contexto observa-se que apesar de ser concedido aos entes federados a autonomia político-administrativa para que o mesmo venha a se fortalecer através da geração de recursos

próprios, o fato de pertencer a federação acarreta o dever de contribuir no desenvolvimento dos demais entes pertencentes a ela.

Pois, para que toda essa estrutura de governo seja eficiente, é necessário que haja conciliação entre os entes da federação em relação as funções exercidas por eles referente as despesas, as distribuições de receitas e ao que concerne ao endividamento público (MORAES, 2002).

Quando se utiliza o termo eficiência, trata-se do que é competente, produtivo, do que atinge o melhor resultado com o mínimo de erro ou prejuízo das ações tomadas, e seguindo esse mesmo conceito existe o princípio da eficiência dentro da administração pública.

Existem dois aspectos referentes ao princípio da eficiência: a) em relação ao agente público, onde se espera que o profissional responsável pela administração de um órgão público obtenha o melhor desempenho em suas atribuições pessoais para obter os melhores resultados; e não distante disso, b) em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, com o objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação dos serviços públicos (DI PIETRO, 2005).

Posto dessa forma, volta-se a função alocativa como um dos principais elementos da descentralização, levando em consideração a existência de limitação na incidência dos benefícios gerados pelos serviços e bens públicos, visto que, a construção de uma escola não seria capaz de beneficiar um país inteiro, apenas as pessoas pertencentes ao município ou vila onde o imóvel foi implantado e o serviço está sendo prestado.

Assim, a provisão de um bem ou serviço público torna-se mais eficiente na medida em que esse possa ser fornecido pelo governo mais próximo. Considera-se que os governos regionais ou locais são capazes de melhor suprir as necessidades dos indivíduos pertencentes aquela região, pois estão mais familiarizados com as preferencias e carências desses indivíduos (MORAES, 2002).

Portanto, será decidido a quem compete o provimento de determinado bem público, se nacional, regional ou local, através da mensuração da amplitude de incidência daquele bem. Dando prosseguimento, após ter definido as competências das funções alocativas, discute-se a quem deve ser atribuída a função distributiva, tendo essa o caráter de gerar menor disparidade de renda entre os indivíduos e menor desigualdade do desenvolvimento da produção e da renda entre as regiões.

Porém, não é suficiente apenas delinear as repartições de governo e distribuir competências a estas. Incluso ao conceito de descentralização, tem-se que, por meio do

princípio da autonomia é necessário fornecer aos entes federativos condições suficientes de exercerem suas funções, principalmente as alocativas.

A luz disso, vê-se necessário, também, a distribuição de competências tributárias, de modo que cada esfera de governo consiga arrecadar os recursos precisos para cobrir as despesas geradas pelas atribuições designadas a ela (MUSGRAVE, 1980).

Cabe ressaltar que no cumprimento de tais competências, não se trata apenas de cumprilas nos aspectos mínimos, mas de forma que caracterize um aumento na qualidade de vida da população.

Isso porque, a qualidade de vida, juntamente com a melhoria na renda está diretamente associado ao aspecto fiscal e os reflexos regionais e locais associados, ou seja, um dos principais focos da política de alocação de receita tributária é fortalecer o desenvolvimento urbano e territorial (LIMA 2005).

Essa política contribui para que os gastos públicos aumentem período-após-período, o que acarreta outro problema, o desnível na capacidade de arrecadação, como exemplo, é possível observar, no amplo território brasileiro, que existem diferenças entre as regiões do país, essas diferenças se mostram inicialmente na disponibilidade, seja rica ou escassa, dos recursos naturais.

Tal disponibilidade de recursos interfere no tipo de instalação industrial ou produtiva que região pode atrair, como produtores rurais, usina hidrelétricas, indústrias de cosméticos, dentre outras tantas, o que vem a interferir também nas características populacionais da região visto o volume de emprego gerado e, até mesmo, a capacitação técnica e profissional exigida.

De outro modo, o desnível entre a capacidade de arrecadação dos entes federados e o volume dos gastos exercidos por estes para o suprimento das necessidades demandadas pela população por bens e serviços ocasiona a necessidade de um sistema de transferências intragovernamentais, de forma que toda a receita arrecada pelos estados e municípios seja centralizada no governo federal, para que esse distribua a renda entre os entes de forma mais equilibrada, e assim se caracteriza o sistema federativo por muitos adotado (SOUZA E GASPARINI 2006).

Nesse contexto, cabe salientar que é de responsabilidade do governo central a responsabilidade de exercer função distributiva com o objetivo de amenizar as diferenças de arrecadação de renda fazendo a distribuição dos recursos entre os entes de forma que até os menos favorecidos, com menos capacidade de gerar receitas, possam ter o suficiente para cobrir as suas despesas no suprimento das necessidades públicas locais.

Mesmo que seja de competência dos municípios o fornecimento da maior parte dos bens e serviços oferecidos pelo governo, não cabe a eles competência tributária, pois como já dito, em vista de minimizar qualquer desequilíbrio na alocação dos fatores produtivos ou distribuição dos indivíduos ao longo do território nacional, fica a cargo do governo nacional a função distributiva dos recursos.

Inclusive, este é um dos mecanismos adotados no sistema federativo brasileiro para tentar superar o descompasso entre receitas e despesas, de modo que as receitas são centralizadas no governo federal e estadual, já os municípios, responsáveis pela maioria das competências alocativas, cobrirão suas despesas com receitas advindas de outras instâncias de governo (PRADO, 2006).

Dessa forma se explica, em parte, como é executada a função fiscal distributiva mencionada no início desse capítulo, o montante dos recursos financeiros a serem repassados tem origem nas receitas arrecadadas em cada nível e sub nível de governo, onde tanto o governo federal, quanto o estadual e o municipal são arrecadadores.

Para auxiliar nesse processo distributivo, tem-se as transferências intragovernamentais, que dentre seus objetivos consta, também, evitar uma oferta de bens e serviços públicos abaixo do socialmente necessário, a fim de garantir um atendimento mínimo aceitável das demandas por bens públicos em todos os níveis da federação, principalmente nos municípios (REZENDE, 2003).

Portanto, tais mecanismos, denominados de transferências intragovernamentais, atendem bem aos objetivos da função distributiva associada ao governo central. Essas, permitem aos municípios a realização dos serviços públicos mínimos de que a população necessita, mesmo que este município seja incapaz de gerar receitas próprias.

2.2 FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO

Nesse tópico serão abordados alguns conceitos essenciais a respeito de finanças públicas, tratando principalmente sobre conceitos e características do orçamento, do processo orçamentário, explicando um pouco sobre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a Lei Orçamentária Anual, aqui também é feita menção aos princípios orçamentários e seus significados na administração pública.

O objeto das finanças públicas é o estudo da atividade fiscal, orientada em duas direções: política tributária, para captação de recursos, e política orçamentária, para a aplicação dos recursos (PEREIRA, 1999). Neste trabalho nos interessa particularmente o orçamento.

Os conceitos de orçamento e os maiores estudos a respeito de orçamento, de modo geral são voltados para o setor empresarial, pois foi com o surgimento das grandes indústrias que se disseminou a ideia e a necessidade de planejamento e previsão dos gastos para execução de determinada atividade.

O estudo do orçamento faz-se desde a década de 1920 nos Estados Unidos, ou mesmo antes, com o advento da Revolução Industrial, onde a gestão empresarial obteve um avanço significativo em qualidade, permitindo o desenvolvimento de diversas técnicas de gestão e, até mesmo, a elaboração de orçamentos, pois desde essa época as empresas eram compostas por um conjunto de funções técnicas financeiras, gerenciais, administrativas, contábil e de segurança que trabalhavam juntas em prol de um mesmo propósito (FAYOL, 1990).

No entanto, na administração pública também existe o orçamento, esse é formulado em formato de lei dentro da esfera de governo onde é instituído seguindo os mesmos pressupostos básicos de qualquer outro orçamento, organizar os gastos com base nos recursos disponíveis.

Inclusive, historicamente, o orçamento público se mostra inda mais antigo, tendo como um dos marcos fundamentais o ocorrido na Inglaterra no ano de 1215, no momento em que foi imposta ao rei John Lackland a Carta Magna, elaborada pelos senhores feudais, com o objetivo de limitar os poderes de arrecadação do rei e definir as formas de realização dos gastos. Nesse documento estava determinada que deveria ser autorizada pelo Conselho dos Comuns a cobrança de tributos ou subsídios (ARAÚJO E ARRUDA 2009).

Esse fato é um registro histórico, onde existe a imposição de que para que se pudesse arrecadar qualquer tributo ou realizar alguma despesa seria necessária aprovação prévia do conselho, mas quanto elaboração de um orçamento, propriamente dito, existem outros registros não tão antigos.

A Declaração dos Direitos do Congresso da Filadélfia, Estados Unidos, elaborada em 1787, foi que implementou a exigência da prática orçamentária. Anos depois, em 1729, a Constituinte da França consagrou o princípio de que as receitas e despesas são votadas e aprovadas pelos os representantes da nação. Já no Brasil, a primeira lei orçamentária data de 1827 (ARAÚJO E ARRUDA 2009).

Por relatos tão antigos, vê-se que o orçamento é prática essencial na boa administração de qualquer organização, e indispensável na administração de uma nação.

Conceitualmente, orçamento é o processo de avaliação, ou cálculo por estimativa dos custos de uma obra ou um serviço a ser executado. A elaboração de um orçamento leva em consideração pelo menos duas variáveis: os valores disponíveis para a execução do que se pretende fazer, e os gastos a serem realizados para a conclusão do projeto (SANCHES, 2004).

Nesse contexto, o orçamento público é elaborado com base nos recursos públicos, que são as receitas arrecadadas e recolhidas a partir da cobrança de tributos e outras diferentes formas de ingressos de receitas a fim de executar as despesas no intuito de suprir as necessidades públicas.

O orçamento pode ser aceito como um acordo especial entre o estado e o contribuinte, sob a mediação do parlamento, por tratar-se de um ato que materializa a origem e o montante dos recursos a serem arrecadados, por meio de atividades e projetos que permitem a formulação de objetivos e o atingimento de metas (MATIAS-PEREIRA, 2012).

No entanto, não seria o orçamento um acordo direto entre o estado e o contribuinte visto que o contribuinte não é consultado a respeito do orçamento, não são feitas eleições diretas para aprovação da lei, mas é um acordo na medida que o poder legislativo em representação a população aprova a lei de orçamento proposta e também pela razão de o contribuinte recolher os tributos instituídos pelo estado permitindo a execução do orçamento elaborado.

Aqui, o orçamento público não pode ser reduzido a uma técnica orçamentária. O conceito de orçamento público é variado e depende do ângulo em que está sendo analisado, podendo adquirir definições diversas (TORRES, 2002).

No Brasil, ele tem formato de lei e foi instituído como instrumento de planejamento e execução das finanças públicas. Ele contém a estimativa das receitas e a autorização para a realização das despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício social, que coincide com um ano calendário.

O orçamento público é lei elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo onde são estimadas as receitas, e com base nessa estimativa, são fixadas as despesas para o exercício financeiro, que nos moldes do que dita a Lei nº 4.320, art. 34, coincidirá com o ano calendário. O orçamento deve ser elaborado por todas as esferas de governo para, depois de devidamente aprovado e convertido em lei, entrar em vigor no exercício seguinte (ARAÚJO E ARRUDA 2009).

Elaborado pelo poder político, o orçamento público existe para guiar as ações de governo, sendo que nenhuma despesa poderá ser executada, sem que antes esteja prevista no orçamento.

Apesar de ser instituído em formato de lei, o orçamento público, antes de mais nada, é um instrumento de planejamento que permite acompanhar, controlar e avaliar a administração do que é público (ARAÚJO E ARRUDA 2009).

A nível nacional, o que dita todas as despesas que poderão ser executadas ao longo do ano, pelo Governo Federal, assim como pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário é o Orçamento Geral da União.

2.2.1 Processo orçamentário

No direito administrativo brasileiro, o orçamento público é uma lei instituída pelo Poder Legislativo para autorizar o Poder Executivo e demais unidades componentes da administração pública à execução das despesas públicas, essas necessárias para cobrir os gastos com a manutenção da estrutura administrativa e principalmente para o fornecimento dos serviços públicos demandados pela população.

A partir da Lei nº. 4.320/64, o orçamento público ganhou maior importância e efetividade com a implementação do orçamento-programa, passando a compor parte importante da contabilidade pública.

Para que se entenda melhor o que isso significa, é preciso explicar os dois diferentes tipos de orçamento praticados na administração pública, e são eles: a) orçamento tradicional ou clássico; e b) orçamento-programa.

O orçamento tradicional enfatiza prioritariamente o objeto do gasto, nesse tipo de orçamento é elaborado de forma comparativa em um único documento as receitas a serem arrecadadas e a autorização das despesas por tipo de gastos (pessoal, equipamentos, material de consumo, serviços e outros), sem que haja qualquer especificação ou relação dos programas e dos objetivos de governo (ARAÚJO E ARRUDA 2009).

Esse tipo de orçamento é um formato simplista de planejamento dos gastos, e provavelmente não muito adequado para a administração de um governo, diferente desse, tem-se o segundo tipo de orçamento praticado, o orçamento-programa.

No orçamento-programa, a primeira fase de elaboração trata de fazer a previsão das receitas a serem realizadas através de amplos estudos e com o uso de cálculos estatísticos, a partir dessa previsão serão elaborados os planos e objetivos de governo que serão direcionadores para a execução das despesas (ARAÚJO E ARRUDA 2009).

Os autores defendem que orçamento-programa tem a característica de ser bastante detalhado, informando em relação a cada atividade ou projeto, quanto ao porquê e para que vai gastar, permite o controle da execução dos programas propostos e a verificação das eventuais causas de um não-cumprimento, permite medir a eficiência das ações de governo, “mostra o que o governo faz”.

Nesses moldes, o orçamento-programa se mostra mais adequado para um governo visto sua pormenorização de informação que possibilita a identificação de falhas no planejamento ou desvios na previsão.

A lei de orçamento é iniciativa tomada pelo chefe do Poder Executivo que, após conciliar as pretensões orçamentárias das várias unidades administrativas e orçamentárias, elabora um único projeto de lei, esse projeto será então submetido ao Poder Legislativo, que o analisa, discute, modifica e aprova para então submetê-lo novamente o chefe do Executivo, onde será sancionado como lei ou vetado.

Como dito anteriormente, o orçamento visa prever as receitas arrecadadas em determinado período e definir as despesas a serem realizadas no mesmo com base na arrecadação prevista.

O processo de planejamento orçamentário, conhecido como Sistema de Planejamento Integrado, baseia-se no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo o que consta no art. 165 da CF/88.

No Brasil, o Plano Plurianual (PPA), é previsto no artigo 165 da Constituição Federal e transcrito nas respectivas Constituições estaduais e Distrital e, ainda, nas Leis Orgânicas de cada município. Nelas, com as respectivas regulamentações ditadas pelo Decreto Lei nº 2.829/98, são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos, federal, estadual e municipal.

O PPA é projeto de lei, elaborado e aprovado de quatro em quatro anos, sujeito a prazos e processos de tramitação diferenciados. Sua vigência é dada com início no começo do segundo ano de um mandato eleitoral e se encerra no final do primeiro ano do mandato seguinte.

Com sua adoção, o governo passou a, obrigatoriamente, planejar seu orçamento, bem como as suas ações, afim de não ferir o que foi preestabelecido, de modo que, todos os investimentos efetuados e os programas estratégicos devem ser executados somente se previstos no Plano Plurianual vigente e dentro do período de vigência para que a unidade não responda por crime de responsabilidade.

O Plano Plurianual é subdividido em planos de ações e em cada um deles deve conter: objetivo, órgão competente a execução, prazo de conclusão, valor, fonte de financiamento, incidência espacial, indicadores do que foi alterado e que justifiquem o plano, e ainda, bens e serviços necessários para a efetivação do que é proposto no plano.

Para cada um desses planos de ações, será delegada competência a uma unidade federativa específica, mesmo que durante a execução várias unidades da esfera pública estejam envolvidas. Também, por determinação da administração pública federal, será eleito um gerente

específico para cada ação prevista no Plano Plurianual, visto que as regulamentações contidas nele preveem a necessidade de integração entre diversas esferas do poder público, seja ela federal, estadual ou municipal, e também destas com o setor privado.

A cada ano, será realizada uma avaliação do processo de andamento das medidas a serem desenvolvidas durante o período quadrienal, não só apresentando a situação atual dos programas, mas também sugerindo formas de evitar o desperdício do dinheiro público em ações não significativas e sobre esta avaliação é que serão traçadas as bases para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. A avaliação anual poderá se utilizar de vários recursos para sua efetivação, inclusive de pesquisas de satisfação pública, quando viáveis.

Embora teoricamente todos os projetos do Plano Plurianual sejam importantes e necessários para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, dentro dele já são estabelecidos projetos que detêm maior prioridade na sua realização.

Pode-se afirmar que o Plano Plurianual faz parte da política de descentralização do governo federal, que já é prevista na Constituição vigente. Nas diretrizes estabelecidas em cada plano, é fundamental a participação e apoio das esferas inferiores da administração pública, que sem dúvida têm mais conhecimento dos problemas e desafios que são necessários enfrentar para o desenvolvimento sustentável local.

2.2.2 Princípios Orçamentários

É importante mencionar ainda que a elaboração do orçamento público e as ações feitas pela administração pública deve obedecer aos princípios orçamentários contidos na Lei nº 4.320/64. Os princípios são premissas que existem com o propósito de disciplinar e orientar as ações de governo inclusive na elaboração das propostas de orçamento.

São vários os princípios orçamentários instituídos, entretanto, pelo art. 2º da Lei nº 4.320/64, é exposto que as leis de orçamento devem conter a discriminação das receitas e das despesas de forma que evidenciem o programa de trabalho do governo e a política econômica e financeira adotada por ele de forma que obedeça a três princípios fundamentais, o princípio da unidade, da universalidade e da anualidade.

No princípio da unidade está o conceito de que, em uma única lei, devem ser previstas todas as receitas e despesas dos três Poderes da União, de seus órgãos, fundos e entidades, sendo eles tanto da administração direta quanto indireta, contendo ainda a previsão de investimento nas empresas estatais federais e ainda o orçamento para a seguridade social.

Apesar dos múltiplos orçamentos elaborados dentro das subdivisões do governo, o princípio da unidade faz com que todos sejam conciliados e centralizados em um único

documento. Essa sistemática de elaboração segregada de orçamento é importante, pois permite uma maior transparência e independência na execução dos trabalhos de cada entidade, porém a conciliação é necessária para a eficiência na distribuição e aplicação de recursos na federação.

Diferente desse, o princípio da universalidade define, de forma sintética, que todas as receitas e todas as despesas, sem exceções, devem estar contidas no orçamento.

Para complementar as normas de elaboração de orçamento, e para garantir o planejamento e adaptação dos projetos de ações, existe o princípio da periodicidade, ou anualidade, que define a necessidade de ser elaborado um novo orçamento ano-a-ano, ou quadriênio-a-quadrênio como no caso do Plano Plurianual.

Outros princípios a serem observados, além da unidade, universalidade e anualidade, são: totalidade; exclusividade; especificação; não-vinculação; orçamento bruto; equilíbrio; legalidade; publicidade; clareza; e exatidão (CAMARA LEGISLATIVA, 2015).

A inclusão de princípios da doutrina orçamentária deve ser criteriosamente cotejada com a legislação do país ao qual se refere o orçamento, pois nem sempre há recolhimento integral dos dispositivos doutrinários. No Brasil, conforme já explicitado nesse relatório monográfico são oficialmente adotados a unidade a universalidade e anualidade.

2.3 DESPESAS PÚBLICAS

Despesa pública é o conjunto de gastos realizados pela administração em bens e serviços, em geral, para o suprimento e atendimento de necessidades públicas. No entanto, despesa pública tem um significado muito mais amplo, como define Kohama:

“Constituem Despesa Pública os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais: à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc.” (KOHAMA, 2010 p.87).

Desse modo, para a realização de uma despesa pública é necessário que essa seja previamente autorizada pelo Poder Legislativo, com exceção apenas sobre as despesas extraorçamentárias que são aquelas que não constam na lei orçamentária anual, e que engloba saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

Então, despesa orçamentária é aquela despesa que depende de autorização legislativa para ser realizada e sua execução só será possível se existirem créditos orçamentários suficientes correspondentes a ela.

Como tem sido visto, cada ente da federação é responsável pela elaboração de sua própria LOA, LDO e seu PPA. Levando em conta que estes, deverão ser conciliados no

Orçamento Geral da União, é necessário que haja padrões de classificação das contas referentes as receitas e despesas contidas nos planos.

Para isso, o Tesouro Nacional, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), define e atualiza esses padrões anualmente, prevalecendo-se do disposto no art. 50, § 2º da Lei Complementar 101 de maio de 2000, que dispõe o seguinte: “A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67”.

Nesses padrões, as despesas possuirão as seguintes classificações: a) classificação institucional ou orgânica; b) classificação funcional; c) estrutura programática de despesa; e d) classificação por natureza de despesa.

2.3.1 Classificação Institucional

Na classificação institucional é demonstrado a que órgão pertence aquela despesa, de forma hierarquizada definindo nos dois primeiros dígitos o órgão orçamentário, e em seguida, a unidade orçamentaria pertencente aquele órgão.

Para exemplificar, é possível tomar de exemplo, o objeto de pesquisa desse trabalho. No município de Florianópolis tem-se:

18 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Sendo órgão orçamentário, e submetido a ele a seguinte unidade orçamentária:

02 – Secretaria Executiva de Serviços públicos

Dessa forma, o código toma a seguinte estrutura inicial:

18.02.00.000.0000.0.000 – Secretaria executiva de Serviços Públicos.

Mas o nosso objeto de pesquisa propriamente dito é o órgão orçamentário 19 – Secretaria Municipal da Educação, e unidade orçamentária 01 – Secretária Municipal da Educação.

Cabe ressaltar que, a unidade orçamentária, nem sempre estará ligada, em sua estrutura, à uma unidade administrativa, nesse caso de classificação institucional, poderá estar vinculada à um fundo especial.

2.3.2 Classificação Funcional

Os códigos usados atualmente nessa classificação foram instituídos pela Portaria nº 42/1999, nela estão contidas diversas funções e sub funções pré-estabelecidas. Trata-se de uma classificação de aplicação comum e obrigatória no âmbito das três esferas de governo, União, estados e municípios, e discrimina em que a despesa será realizada dentro das ações de governo.

Mantendo como exemplo o objeto de estudo desse trabalho, tem-se:

Classificação Institucional { Órgão Orçamentário { **19** – Secretaria Municipal da Educação
 Unidade Orçamentária { **19.01** – Secretaria Municipal da Educação

Classificação Funcional { Função { 19.01.**12** – Educação
 Sub Função { 19.01.12.**361** – Ensino Fundamental

Aqui, é interessante expor o que está contido no artigo primeiro da própria portaria, que apesar das sub funções estarem previamente vinculadas com determinadas funções, estas poderão ser combinadas de forma variada.

Para exemplificar isso é utilizado, aqui, um recorte do anexo 5 – Funções e Sub Funções de Governo – da Portaria nº 42/1999, que segue:

Quadro 1: Funções e Sub Funções de Governo

04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento
	122 – Administração Geral
	(...)
	130 – Administração de Concessão
	131 – Comunicação Social
(...)	(...)
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental
	(...)
	364 – Ensino Superior
	(...)
	366 – Educação de Jovens e Adultos

Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

É possível ver, dentro dos demonstrativos, por muitas vezes, composições mistas como:

19.01.12 – Educação

19.01.12.122 – Administração Geral

Que nada mais é do que despesas de administração geral na educação.

2.3.3 Classificação por Estrutura Programática

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual (PPA) para o período de quatro anos.

Conforme estabelecido no art. 3º da Portaria MOG nº 42/1999, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios estabelecerão, em atos próprios, suas estruturas de programas, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações nela contidos.

Ou seja, todos os entes devem ter seus trabalhos organizados por programas e ações, mas cada um estabelecerá seus próprios programas e ações de acordo com a referida Portaria.

2.3.4 Localizador de Gastos

Quanto a região onde estão sendo realizados os gastos a Portaria MOG nº 42/1999, nada aborda. Porém com a dimensão tomada pelo orçamento da União, a Lei de Diretrizes Orçamentárias determina que seja identificada a localização dos gastos por meio dos subtítulos, devido a concentração de recursos estatais na União e para situar melhor os destaques orçamentários e repasses financeiros resultantes das transferências voluntárias.

Dessa forma, mesmo que uma ação seja de alcance nacional, como a campanha de vacinação, será discriminado no subtítulo onde essa foi realizada. Como no exemplo do município de Florianópolis, a seguir:

19 – Secretaria Municipal de Educação

19.01 – Secretária Municipal de Educação

19.01.12 – Educação

19.01.12.361- Ensino Fundamental

19.01.12.361.0036 (estrutura programática do município) – Toda Criança na Escola

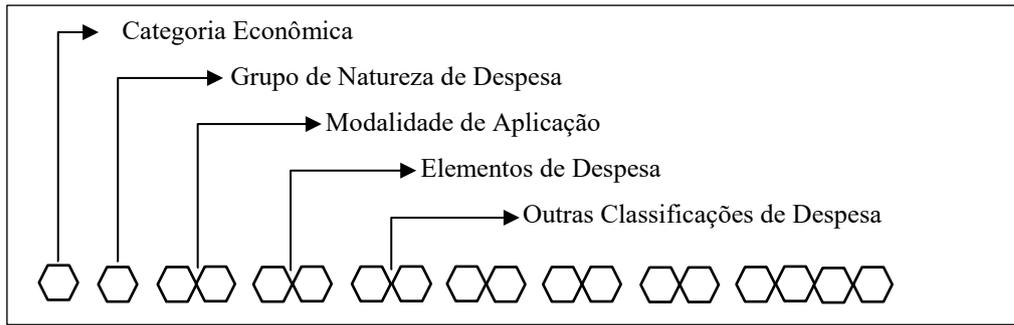
19.01.12.361.0036.X.XXX – Construção de Escola Básica em Canasvieiras

2.3.5 Classificação por Natureza de Despesa

Para fins de consolidação nacional dos Balanços das Contas Públicas e para cumprir o dispositivo da LRF, as contas públicas possuem um código padrão de 6 dígitos. O 1º dígito (1º nível) corresponde a categoria econômica. O 2º dígito (2º nível) corresponde ao grupo da despesa. O 3º e 4º dígitos (3º nível) corresponde a modalidade da despesa. O 5º e 6º dígitos (4º nível) correspondem ao elemento da despesa.

As despesas orçamentárias são classificadas em categoria econômica, também denominada natureza de despesa, com o objetivo de especificar o que será adquirido a partir daquele gasto e qual o efeito econômico provocado. De acordo com o artigo 12 da lei 4.320/64, serão divididas e subdivididas conforme esquema na figura 1:

Figura 1: Dígitos Classificadores da Despesa



Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

Os códigos adicionais, ou as outras classificações de despesa aqui denominadas, do 7º dígito em diante, existem para classificação e controles próprios da unidade administrativa responsável, como os governos estaduais e municipais. Tal codificação será estabelecida na redação da Lei Orçamentária Anual própria daquela unidade. Ademais, os art. 14 e 15 da Lei 4.320 de março de 1964, definem que o grau mínimo de detalhamento a ser adotado é o elemento de despesa, facultando assim, para os entes estatais, a adoção de maior grau de detalhamento.

2.3.6 Categoria Econômica

Nessa estrutura de demonstração das despesas, a categoria econômica definirá se as despesas são referentes a despesas correntes ou despesas de capital, atendendo aos seguintes códigos:

Quadro 2: Categoria Econômica da Despesa

Categoria Econômica	
3	Despesa Corrente
4	Despesa de Capital

Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

De forma que, a despesa corrente representa, de modo geral, despesas de manutenção, que não alteram o patrimônio da entidade pública. Essa pode ser vista também como despesa de custeio, que dentre outros gastos, corresponde principalmente com os relativos a folha de pagamento, material de consumo, serviços de terceiros e obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

Embora a denominação “custeio” já tenha sido adotada para designar um determinado grupo de natureza de despesa, atualmente não é mais adotado, pois foi substituído por: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; e Outras Despesas Correntes.

Já as despesas de capital são aquelas que contribuem diretamente para a construção ou aquisição de um bem de capital que irá integrar o ativo da entidade ou para a extinção do principal da dívida fundada que integrava o passivo da entidade.

Dentre elas encontram-se as despesas de investimento, que são necessárias no planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos, instalações, materiais permanentes, e ainda, as inversões financeiras, que são despesas com aquisição de imóveis, bens de capital já em utilização, enfim, operações que importem a troca de dinheiro por bens, além da amortização da dívida.

2.3.7 Grupo de Natureza de Despesas

No grupo de natureza de despesa, as despesas, tanto as correntes quanto as de capital serão segregadas de acordo com os objetivos inerentes aquele gasto, e corresponderá aos seguintes códigos:

Quadro 3: GND - Grupo de Natureza de Despesa

Grupo de Natureza de Despesas	
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

É importante ressaltar que cada grupo de despesa, corresponde a uma categoria econômica específica, no caso, os grupos 1, 2 e 3 remetem a despesas correntes e os grupos 4, 5 e 6 estão associados a despesas de capital.

Assim, temos a seguinte estrutura de categorização de despesa:

Quadro 4: Relação entre Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

Categoria Econômica	Grupo de Natureza de Despesas
3 Despesa Corrente	1 Pessoal e Encargos Sociais
	2 Juros e Encargos da Dívida
	3 Outras Despesas Correntes
4 Despesa de Capital	4 Investimentos
	5 Inversões Financeiras
	6 Amortização da Dívida

Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

Como o objetivo desse trabalho é analisar especificamente as despesas de capital, referentes aos investimentos efetuados na educação do município de Florianópolis, os conceitos presentes a partir daqui se restringem a despesa de capital, no grupo de natureza de investimentos, como já foi explorado quando da delimitação da pesquisa.

Desse modo, falta definir o que são os investimentos dentro do grupo de natureza de despesa. Os investimentos são despesas orçamentárias necessárias para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de instalações, obras de construção, inclusive licença de softwares e despesas com planejamento utilizados na execução dessa última.

2.3.8 Modalidade de Aplicação

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades.

Ela indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

Observa-se que o termo “transferências”, utilizado nos artigos 16 e 21 da Lei nº 4.320/1964, compreende as subvenções, auxílios e contribuições que atualmente são identificados em nível de elementos na classificação da natureza da despesa. Não se confunde com as transferências de recursos financeiros, representadas pelas modalidades de aplicação, e são registradas na modalidade de aplicação atual:

Da lista de modalidades de despesa, contidas na norma, consta no contexto da pesquisa, a utilização de apenas duas delas, sendo:

- a) 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, que são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública; e
- b) 90 - Aplicações Diretas, essas são de fato as aplicações diretas, feita pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos orçamentos fiscais ou da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

A inclusão de elemento da despesa, como se demonstra a seguir, caracteriza o desdobramento do grupo da natureza de despesa e entre o grupo e o elemento se insere a modalidade de aplicação visando elucidar a indicação dos recursos para detectar origens que suportam a despesa.

2.3.9 Elementos de Despesa

Essa classificação, é feita a fim de identificar o objeto dos gastos. Porém a descrição dos elementos, muitas vezes não contempla a totalidade das despesas, mas permite saber a que se refere, sendo, por exemplo, despesa com pessoal, ou obras e instalações.

O elemento de despesas, geralmente está correlacionado diretamente a uma natureza de despesa, porém nada impede que um elemento normalmente relacionado a uma despesa corrente possa ser usado na classificação de uma despesa de capital, veja:

Quadro 5: Relação entre Grupo de Natureza de Despesa e Elemento de Despesa

Grupo de Natureza de Despesa	Elemento de Despesa
3 – Outras Despesas Correntes	(...) 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4 – Investimentos	30 – Material de Consumo 42 – Auxílios 51 – Obras e Instalações 52 – Equipamentos e Material Permanente 61 – Aquisição de Imóveis

Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

No mais, como a lista é um pouco extensa, mas está disponível para acesso *online* no próprio MCASP, o trabalho se limitará apenas aquelas que possuem relação com a natureza de investimento, e esses constam de forma resumida a seguir:

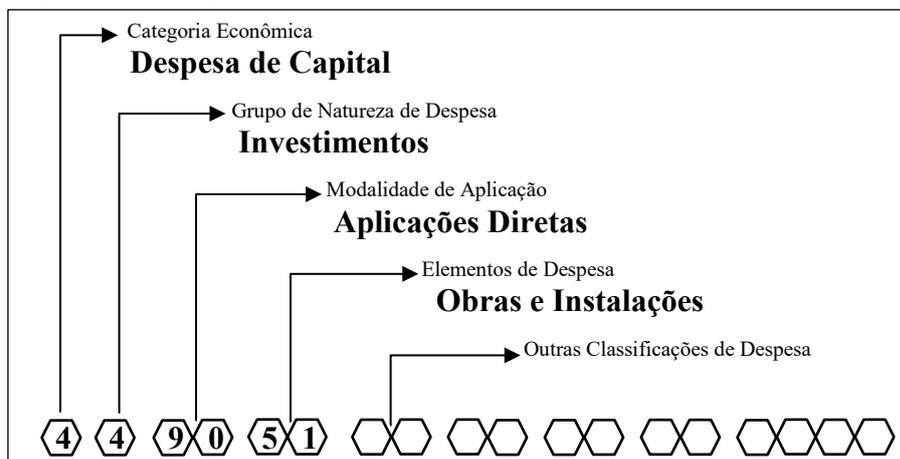
- a) 30 – Material de Consumo – materiais em geral utilizados no dia-a-dia que são necessários para a realização dos trabalhos pertinentes a cada unidade, sendo eles, combustíveis, matérias de escritório, medicamentos, produtos de higiene. Coisas consumíveis em curto prazo que não podem ser classificados no imobilizado, por possuírem vida útil muito curta ou por serem de baixo valor agregado.
- b) 39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) - despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: aluguel de máquinas e equipamentos, softwares, telefone, internet, água, luz e afins.
- c) 42 – Auxílios - despesas orçamentárias destinadas a atender às despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

- d) 51 – Obras e Instalações - despesas orçamentárias diretamente envolvidas e necessárias para a conclusão de obras e instalações, desde despesa com planejamento e software, até os materiais utilizados nas obras e as despesas com serviços de terceiros necessários para execução, etc.
- e) 52 – Equipamentos e Material Permanente - despesas orçamentárias com aquisição de veículos, máquinas, e utensílios de longa duração que são utilizados na prestação dos serviços públicos, como carros, aeronaves, retroprojetores, computadores, etc.
- f) 61 – Aquisição de Imóveis - despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

A sistematização da despesa orçamentária, nesses moldes, se apresenta como um procedimento regulador para que as administrações municipais fundamentem suas estratégias e táticas de captação de recursos junto ao Estado membro, quanto a União para, inclusive, expandir e disseminar a rede de ensino público municipal.

A formatação da elucidação da despesa visando atender ao art. 15 da Lei Federal 4.320/64, articula categoria econômica, grupo de natureza e elemento, entretanto, como se pode ler neste exemplo entre eles é inserida a modalidade de aplicação.

Figura 2: Exemplo de estrutura de codificação de conta



Fonte: Elaborado pela autora. Base: MCASP 6ª Edição

É notado que apenas a modalidade de aplicação refere-se à identificação de recursos em um contexto onde o objeto da descrição é a despesa orçamentária no seu enfoque classificatório econômico.

2.4 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Um Município é uma divisão administrativa urbana com estatuto corporativo e que, geralmente, possui governo e jurisdição próprios. No Brasil, normalmente, os municípios são formados com a emancipação de uma vila ou distrito, que compunha uma parcela territorial antes pertencente a um outro município.

Dada emancipação ao distrito e por consequência sendo esse elevado a município, ele passa a ter autonomia política, personalidade jurídica própria e capacidade processual para compor o governo, administrar bens e promover o ordenamento territorial (MEIRELLES, 2006, p.75).

Com isso têm-se os fatores básicos que o caracteriza município e uma vez em pleno funcionamento passará a ter também suas próprias receitas e isso exigirá alguns pré-requisitos, como por exemplo, o zoneamento.

Um município é geralmente composto por zonas rural e urbana, sendo que a delimitação da zona urbana deve ser feita tanto para fins urbanísticos quanto para efeitos tributários. (MEIRELLES, 2006, p.77).

Para tanto, classifica-se como zona urbana, sendo a área territorial definida em lei municipal que possua pelo menos dois dos seguintes melhoramentos: a) meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; b) abastecimento de água; c) sistemas de esgotos sanitários; d) rede de iluminação pública, com ou sem a instalação de postes para distribuição domiciliar; e e) escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do imóvel (art. 32, CTN/66).

Tais melhoramentos territoriais devem ser construídos e mantidos pela administração pública, contudo, para a realidade existente em 2015 no estado de Santa Catarina, por ausência ou carência de saneamento básico pode-se questionar a aplicabilidade real do aqui definido.

A lei municipal instituída para delimitação territorial pode, ainda, considerar como zona urbana as áreas aprovadas por órgão competente, que sejam passíveis de expansão urbana, bem como lotes destinados à habitação, indústria ou comércio, mesmo que esses estejam localizados fora da zona definida anteriormente (art. 32, CTN/66).

Tanto os habitantes da zona urbana, quanto os da zona rural, possuem o direito de votar e eleger seus mandatários, votando também, para eleger seus representantes da Câmara Municipal.

A administração municipal é dirigida pelo Prefeito, que é o chefe do poder executivo, o qual é eleito pelo povo de quatro em quatro anos no Brasil, entretanto, o poder executivo é composto pela administração direta, representada por órgãos, dentre eles ministérios,

secretarias, departamentos, e pela administração indireta que engloba entidades autárquicas, fundações ou empresas de sociedade mista. Essa composição existe como um mecanismo de auxílio na gestão dos bens públicos e orientação do planejamento segundo as demandas da sociedade local quanto a necessidade de bens ou serviços públicos (KLERING et al, 2011).

Para os municípios com mais de 20 (vinte) mil habitantes há obrigação de se ter no planejamento: a) Plano Diretor; b) Plano Plurianual; c) Lei de Diretrizes Orçamentárias e; d) Lei Orçamentária Anual. Já aqueles com população inferior a essa, o Plano Diretor torna-se facultativo. Destes instrumentos de planejamento são, quando da execução orçamentária, realizados pelos órgãos e fundos.

Os órgãos que compõem a administração municipal podem ser divididos em órgãos meio, que são as secretarias responsáveis pelo planejamento e definições das ações a serem realizadas, e órgãos fim, que são os executores das ações administrativas (ZMITROWICZ, 2013).

Dentre os órgãos meios mais comuns existentes nas prefeituras, e que nos interessa na execução do presente trabalho, está a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela administração e a execução dos programas de educação e assistência escolar da administração municipal.

Em municípios com grande território ou áreas de urbanização bastante afastadas entre si, para auxílio da administração geral e melhor atendimento das demandas locais, os municípios podem dividir o seu território em distritos, subdistritos e subprefeituras. Essa divisão, não atribui autonomia política e possui caráter meramente administrativo, tendo por objetivo a gestão direta de alguns serviços públicos locais necessários em cada região (ZMITROWICZ, 2013).

Este processo é erroneamente caracterizado como descentralização, sendo que o conceito correto aplicável é desconcentração administrativa, visto nitidamente que se trata de uma mesma esfera de governo.

2.5 O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Localizado no centro-leste de Santa Catarina o município a ser estudado foi instituído a partir de março de 1823, com o nome de Nossa Senhora do Desterro, considerado até então vila, e somente a partir da promulgação da Lei Estadual nº 111 de 01 de outubro de 1984, recebeu o nome de Florianópolis, pelo qual é conhecido até hoje.

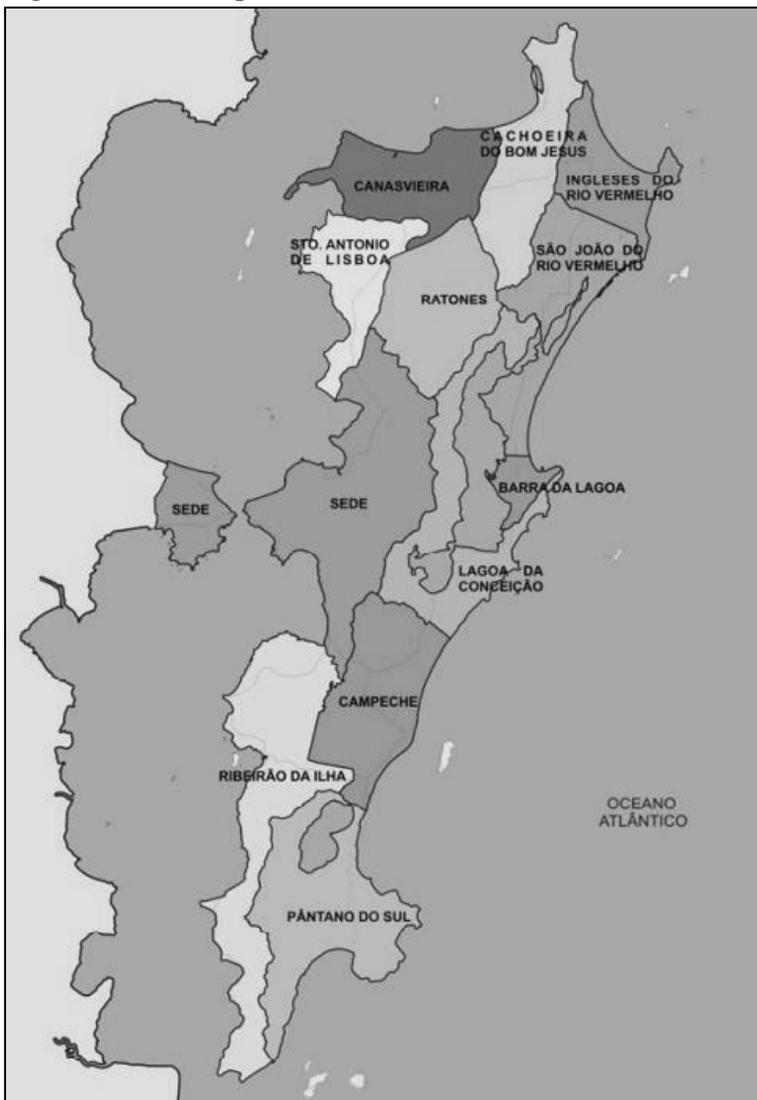
De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município é banhado pelo Oceano Atlântico e ocupa uma área de 675,409 km² que se configura através de

uma porção insular com 656,70 km² e outra continental com 18,71 km² unidas por pontes situadas no trecho médio da Ilha.

O município de Florianópolis possui três divisões administrativas institucionalizadas: os distritos, os bairros e as Unidades Especiais de Planejamento (UEP).

A partir da promulgação da Lei Complementar Municipal nº 001/97, Florianópolis é composto por 12 (doze) distritos, conformando regiões com características semelhantes, seja pelas suas especificidades físico-ambientais ou morfologia de ocupação dos aglomerados populacionais, sendo eles: Sede, Barra da Lagoa, Cachoeira de Bom Jesus, Campeche, Canasvieiras, Ingleses do Rio Vermelho, Lagoa, Pântano do Sul, Rationes, Ribeirão da Ilha, Santo Antônio de Lisboa e São João do Rio Vermelho, permanecendo essa sua composição atual demonstrada na figura 3.

Figura 3: Florianópolis e sua divisão distrital.



Fonte: Plano Municipal de Habitação de Interesse social. Site Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2009.

Como pode ser visto na tabela 1, os bairros são subdivisões somente do Distrito Sede e da seguinte forma: na parte continental em Abraão, Bom Abrigo, Coloninha, Capoeiras, Canto, Coqueiros, Estreito, Jardim Atlântico, Monte Cristo e Itaguaçu e na parte insular em Agronômica, Balneário, Centro, Córrego Grande, Costeira do Pirajubaé, Itacorubi, Monte Verde, João Paulo, José Mendes, Pantanal, Santa Mônica, Saco dos Limões, Saco Grande e Trindade.

Tabela 1: Bairros em Relação aos Distritos.

Distritos		Bairros
1	Sede	Continente Abraão Bom Abrigo Capoeiras Canto Coloninha Coqueiros Estreito Jardim Atlântico Monte Cristo Itaguaçu
		Ilha Agronômica Centro Córrego Grande Costeira do Pirajubaé Itacorubi Monte Verde João Paulo José Mendes Pantanal Santa Mônica Saco dos Limões Saco Grande Trindade
2	Barra da Lagoa	Barra da Lagoa
3	Cachoeira do Bom Jesus	Cachoeira do Bom Jesus
4	Campeche	Campeche
5	Canasvieiras	Canasvieiras
6	Inglese do Rio Vermelho	Inglese do Rio Vermelho
7	Lagoa da Conceição	Lagoa da Conceição
8	Pântano do Sul	Pântano do Sul
9	Ratones	Ratones
10	Ribeirão da Ilha	Ribeirão da Ilha
11	Santo Antônio de Lisboa	Santo Antônio de Lisboa
12	São João do Rio Vermelho	São João do Rio Vermelho

Fonte: Plano Municipal de Habitação de Interesse social. Site Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2009.

Conforme demonstrado no Planejamento Habitacional de Interesse Social (2009), a população de Florianópolis apresenta um crescimento com base no entorno das rodovias, com destaque na BR-101, SC-401, SC-402, SC-405 e SC-406. Assim, a zona urbana do município se expande do centro tradicional, o distrito Sede, para os demais distritos formando aglomerados ao redor dessas vias que os conectam.

Segundo os dados levantados no ano de 2000, o distrito Sede concentra mais da metade da população de Florianópolis, como pode ser observado na tabela 2, o restante da população

se distribui de forma dispersa e poli nucleada através dos sub centros de seus distritos, o que provoca vazios urbanos, de modo que se faça necessário o aporte de sistemas viários que possibilitem a acessibilidade de um aglomerado urbano a outro.

Tabela 2: Número e Percentagem de Domicílios e Moradores dos Distritos do Município de Florianópolis

DISTRITO	Nº DE DOMICÍLIOS TOTAL	% EM RELAÇÃO AO TOTAL MUNICIPAL	Nº DE MORADORES	% EM RELAÇÃO AO TOTAL MUNICIPAL	DENSIDADE INTRA-DOMICILIAR (relação habitantes por domicílio)
Sede	71.346	67,22%	228.869	66,86%	3,21
Barra da Lagoa	1.402	1,32%	4.331	1,27%	3,09
Cachoeira do Bom Jesus	3.698	3,48%	12.808	3,74%	3,46
Campeche	5.780	5,45%	18.570	5,42%	3,21
Canasvieiras	3.279	3,09%	10.129	2,96%	3,09
Inglese do Rio Vermelho	5.095	4,80%	16.514	4,82%	3,24
Lagoa da Conceição	3.405	3,21%	9.849	2,88%	2,89
Pântano do Sul	1.851	1,74%	5.824	1,70%	3,15
Ratones	793	0,75%	2.871	0,84%	3,62
Ribeirão da Ilha	5.766	5,43%	20.392	5,96%	3,54
Santo Antônio de Lisboa	1.621	1,53%	5.367	1,57%	3,31
São João do Rio Vermelho	2.102	1,98%	6.791	1,98%	3,23
TOTAL MUNICIPAL	106.138	100%	342.315	100%	3,23

Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2000.

Ao longo dos anos Florianópolis apresentou um crescimento populacional constante de modo que dos 106 mil habitantes apontados no ano de 2000, em 2010 o IBGE levantou um número próximo dos 421 mil habitantes estimando para 2015 uma população de aproximadamente 470 mil.

3 ANÁLISES E RESULTADOS DA PESQUISA

Nesse capítulo são demonstrados os resultados da pesquisa através de recursos visuais, sejam eles quadros, gráficos ou tabelas. Aqui, são explicados alguns procedimentos de parametrização e adequação dos dados e são feitos comentários analíticos sobre os dados observados para que se possa então prosseguir ao quarto e último capítulo, o das considerações finais.

Nesta seção são analisados os dados extraídos dos Balanços Orçamentários dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 do município de Florianópolis. Nessa análise são consideradas somente as despesas com educação, desdobrando-se, ao se tratar de categoria econômica, as despesas de capital no grupo de natureza de investimentos, observando a divisão regional adotada pelo município a ser beneficiado.

Na execução da pesquisa não houve preocupação quanto à obediência dos percentuais de destinação mínimos a serem feitos para a Educação visto que as despesas referentes a ela, dentro do total das despesas municipais, estão em torno de 40% a 45% como pode ser visto no quadro 6 a seguir:

Quadro 6: Total das Despesas por Função no Município de Florianópolis

CÓD.	DESPESAS POR FUNÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
02	Judiciária	3,71%	0,39%	1,00%	0,84%	0,79%	0,81%
04	Administração	25,14%	21,56%	21,05%	19,20%	20,76%	26,89%
06	Segurança Pública	2,20%	5,84%	6,45%	6,82%	6,29%	2,27%
08	Assistência Social	3,04%	2,10%	2,37%	2,46%	3,29%	3,48%
09	Previdência Social	2,29%	2,68%	2,39%	2,24%	2,65%	1,35%
10	Saúde	0,22%	0,30%	0,34%	0,46%	0,38%	0,00%
11	Trabalho	1,45%	1,71%	1,70%	2,47%	1,90%	1,46%
12	Educação	42,23%	42,94%	43,88%	41,51%	47,30%	44,84%
13	Cultura	3,45%	0,12%	0,09%	0,12%	0,17%	1,57%
15	Urbanismo	11,07%	16,61%	14,02%	16,84%	8,09%	6,73%
16	Habitação	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,89%
18	Gestão Ambiental	0,05%	0,01%	0,00%	0,06%	0,09%	0,07%
19	Ciência e Tecnologia	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,29%
20	Agricultura	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%
23	Comércio e Serviços	1,52%	2,26%	2,91%	1,77%	1,33%	1,01%
26	Transporte	0,00%	0,03%	0,01%	0,00%	0,57%	3,68%
27	Desporto e Lazer	0,00%	0,12%	0,03%	0,02%	0,00%	0,00%
28	Encargos Especiais	3,61%	3,31%	3,77%	5,18%	6,36%	4,66%
	TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual do Municipal de Florianópolis. Anexo 8: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos. Exercício de 2009 a 2014. Nota: Não são apresentados valores expressivos referentes a saúde pois a maioria se faz pelo Fundo Municipal de Saúde.

Para essa análise, os valores monetários foram trazidos a valor presente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo sítio eletrônico do

IBGE, a fim de ajustar os valores contidos nos demonstrativos e coloca-los em um mesmo patamar de poder de compra, vez que o cenário econômico sofre afetação da inflação ao longo do período analisado.

A razão de escolher o IPCA como índice de atualização monetária se justifica nos seguintes aspectos: a) o próprio Banco Central se utiliza desse índice como indicador de inflação em sua política creditícia, monetária e fiscal; e b) IPCA mede o poder de compra das famílias com rendimentos mensais de 1 (um) à 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões, e como o trabalho tem relevância social, dessa forma, os valores monetários da pesquisa se apresentam dentro dos parâmetros inflacionários compreendidos pelo consumidor amplo.

Os índices inflacionários dos anos analisados, para o indexador escolhido em função da prática usual no setor público estatal, constam na tabela a seguir, e também os índices aplicados para ajuste monetário dos demonstrativos, tabelas e quadros elaborados especialmente para expor o resultado da presente pesquisa.

Quadro 7: Série Histórica dos Índices Acumulados nos Anos

ANO	% IPCA	ANO ANALISADO	*MULTIPLICADOR
2010	5,91	2009	1,4124
2011	6,50	2010	1,3533
2012	5,84	2011	1,2883
2013	5,91	2012	1,2299
2014	6,41	2013	1,1708
2015	10,67	2014	1,1067
TOTAL	41,24	2015	1,0000

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Nota: *% APLICADO, é a soma simples dos índices acumulados obtidos no IBGE até o ano desejado + 1, dessa forma o índice aplicado em 2009 é a soma dos índices dos anos de 2010 à 2015, o aplicado em 2011 é a soma dos índices de 2012 à 2015, ver memória de cálculo no Apêndice A.

Com base nos índices apresentados, foram indexados os dados de cada período envolvido nessa pesquisa a fim de que todos os dados estivessem atualizados ao período de 2015.

A forma de leitura desses índices é a seguinte: o índice de 5,91% do IPCA em 2010 se refere a inflação acumulada no poder de compra ao longo do ano, ou seja, do início de janeiro ao final de dezembro de 2010. Desse modo, o índice acumulado no período, constante na tabela,

no valor de 41,24% refere-se ao acúmulo ao longo do período de janeiro de 2010 até dezembro de 2015, de acordo com levantamento do IBGE.

Então, para que os demonstrativos, tabelas e quadros elaborados estivessem com valores equivalentes e minimamente comparáveis diante de distorções ocasionadas pela desvalorização da moeda, foi definido o período em que os valores seriam transportados, sendo esse o início de janeiro de 2016.

Para transportar os valores para janeiro de 2016, o demonstrativo de 2009 foi atualizado aplicando o índice acumulado de 41,24%, ou seja, o acumulado do início de janeiro de 2010 ao término de dezembro de 2015.

De forma semelhante, para atualizar o demonstrativo relativo ao ano de 2010, foi utilizado o valor acumulado dos índices de 2011 a 2015, ou seja, o índice acumulado do início de janeiro de 2011 até o final de dezembro de 2015.

E assim se procedeu, sucessivamente, na atualização dos demonstrativos, tabelas e quadros referentes a dados dos anos seguintes. Até o demonstrativo de 2014, que foi atualizado pelo IPCA acumulado de 2015, ou seja, do início de janeiro ao final de dezembro do mesmo ano.

Segue abaixo as despesas totais com educação e atualizadas dos anos de 2009 a 2014:

Tabela 3: Total das Despesas ao Longo dos Anos Atualizadas pelo IPCA

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Cred. Orç/Sup.	281.697.358,79	292.601.779,62	305.670.203,48	366.141.012,32	363.607.477,73	417.666.437,47
Créd. Esp/Ext	190.148,08	16.902,72	0	1.398.396,30	22.402.487,23	34.316.990,60
Total	281.887.506,87	292.618.682,34	305.670.203,48	367.539.408,62	386.009.964,96	451.983.428,08
Realizadas	246.948.586,65	267.435.330,25	284.823.025,89	295.866.792,77	318.411.976,91	348.361.909,32
Diferença	34.938.920,22	25.183.352,09	20.847.177,60	71.672.615,85	67.597.988,05	103.621.518,76

Fonte: Elaborado pela autora conforme APÊNDICE A

Na tabela apresentada, é possível observar um comportamento crescente das despesas orçamentárias ano após ano. Dos aproximados 282 milhões de reais autorizados para execução das despesas em 2009, até o ano de 2014, onde foram estimados gastos de aproximadamente 452 milhões de reais, ocorreu um acréscimo de aproximadamente 47% na previsão e autorização dessas, se comparado os montantes de R\$ 281.887.506,87 e R\$ 451.983.428,08 dos respectivos anos.

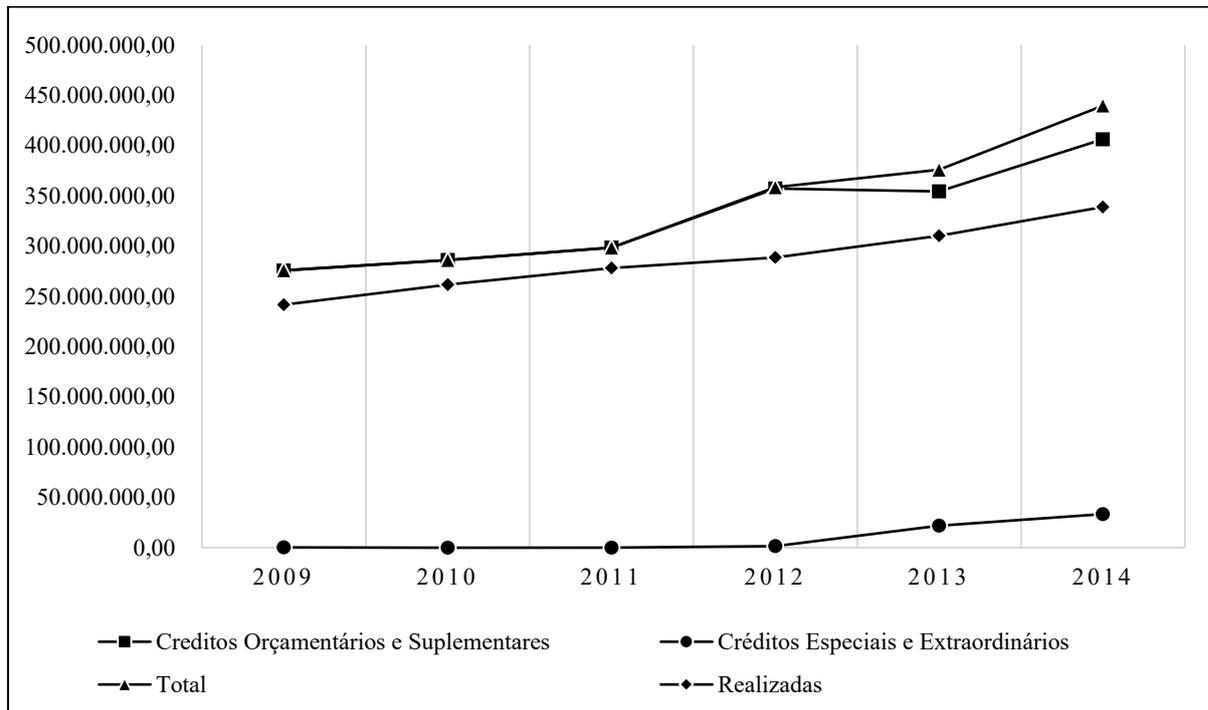
Comparando a partir de 2009 observa-se, ano após ano, um crescimento contínuo na autorização do orçamento de despesas. Em percentuais o balanço orçamentário apresenta um crescimento de 3%, 4%, 20%, 5% e 17%, respectivamente, para os anos de 2010, 2011, 2012,

2013 e 2014 em relação ao ano anterior. E quanto a execução representam 8%, 6%, 4%, 7% e 9% para os mesmos anos.

Dessa forma, é possível perceber que apesar da elaboração de um orçamento com volume de recursos mais elevado na autorização das despesas de um ano para outro, a capacidade de realização dos gastos não acompanha o planejamento.

Pondo os mesmos dados em gráfico é possível visualizar de outro ângulo o comportamento das despesas. Veja a seguir:

Gráfico 1: Total das Despesas Orçamentárias nos Anos – Atualizadas pelo IPCA



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

Analisando o gráfico 1 (um), com auxílio da tabela 7 (sete) correspondente a ele, observa-se que a autorização e realização das despesas encontram-se muito próximas até o ano de 2012, apresentando uma diferença não muito superior a 35 milhões de reais, fato ocorrido em 2009.

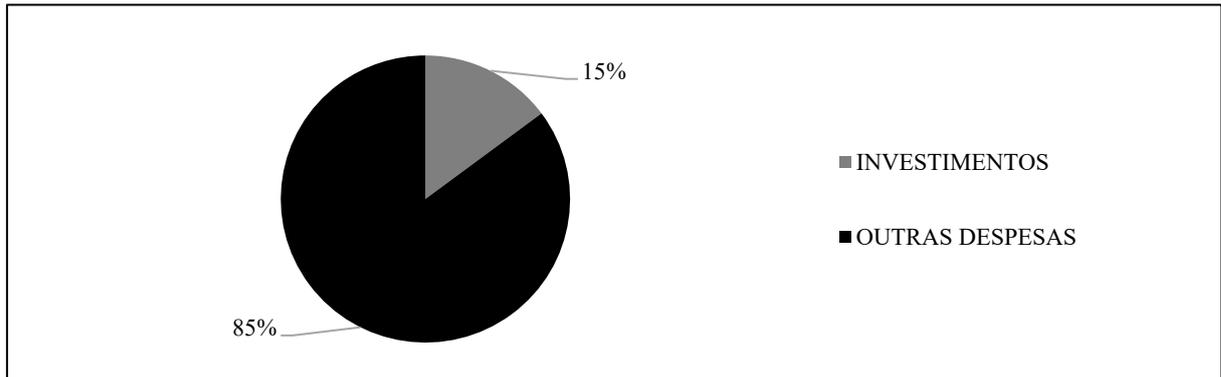
Observa-se também que a partir de 2012 faz-se um aumento na autorização de despesas desproporcional a sua realização, e mantém-se o mesmo comportamento nos anos subsequentes.

É possível identificar também, no gráfico 1 (um), que até o ano de 2012, o montante das despesas, correspondiam basicamente a autorização dos créditos orçamentários e suplementares e que nos anos de 2013 e 2014 houve um aumento na autorização dos créditos especiais e extraordinários que compuseram esse saldo de despesas.

No entanto, esse foi o comportamento geral das despesas orçadas para a educação do Município de Florianópolis, entretanto o interesse dessa pesquisa, conforme explicitado nos objetivos, é a representatividade e composição dos investimentos nesse setor.

A seguir é demonstrado, ano-a-ano, a composição das despesas, começando, naturalmente, pelo ano de 2009 com o gráfico 2.

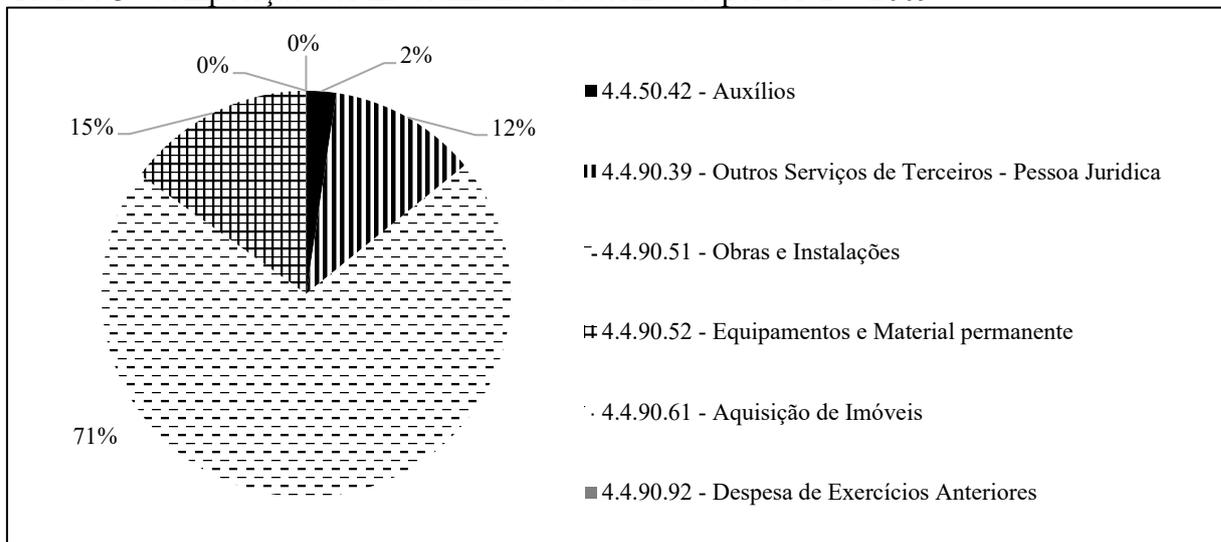
Gráfico 2: Composição da Despesa 2009 – Secretaria da Educação



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2009 – PMF

Em 2009, com base no Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320, elaborado para compor na prestação de contas do período anual, onde conta o Balanço Orçamentário do ano, foi calculada a existência de 15% de despesas classificadas como Despesa de Capital no grupo de natureza de investimentos, e os 85% é composto em sua totalidade por Despesas Correntes. Na Despesa de Capital, enquanto categoria econômica, verifica-se apenas o Grupo de Natureza de investimentos, visto que a ocorrência de inversões financeiras ou amortização da dívida eram inexistentes nesse exercício.

Gráfico 3: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2009

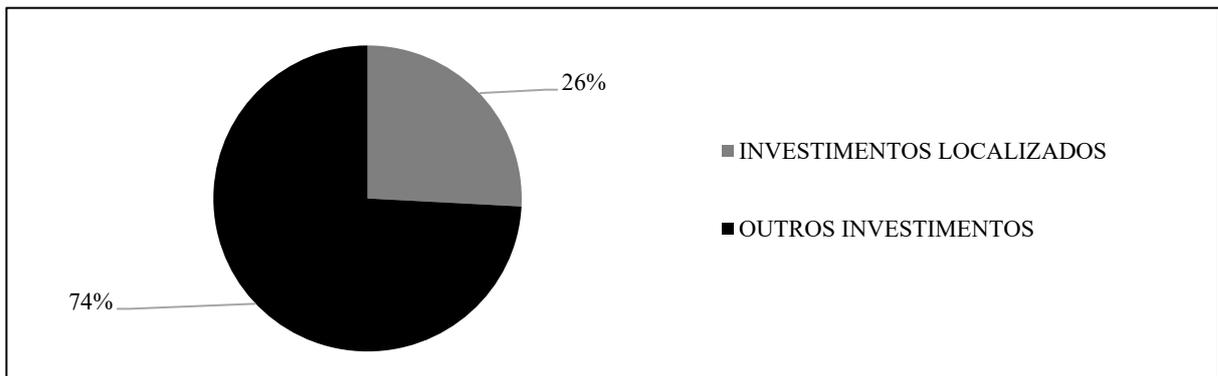


Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2009 – PMF

Como observado no gráfico 3 a composição das despesas autorizadas no grupo de natureza de despesa Investimentos, dá-se da seguinte forma: a- 2% em Auxílios, dos quais foram realizados apenas 19% do montante; b - dos 12% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, foram realizados 70%; c - dos 71% em Obras e Instalações, foram realizados 65% do total do grupo; d - dos 15% relativos a Equipamentos e Materiais permanentes, foram realizados 25% do todo; e - das Aquisições de Imóveis, que representam na verdade 0,01% das autorizações, nada foi realizado, e finalmente; f - nada foi orçado relativo a investimentos quanto ao grupo de Despesas de Exercícios Anteriores.

Tomando em conta as autorizações elencadas de ‘a’ até ‘f’, tem-se a equação $[2\% + 12\% + 71\% + 15\% + 0\% + 0\%]$ que totaliza os 100% das despesas autorizadas. Por outro lado, o total realizado foi bem inferior ao autorizado e conjugados os mesmos chegou-se a constatação de que estes percentuais somados, representam uma realização de 58% do montante dos investimentos autorizados para a educação.

Gráfico 4: Secretaria da Educação 2009 – Composição Geral do Investimento



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2009 – PMF

Dos 15%, que constaram, no geral, como despesas de capital, conforme já mencionado, todos foram destinados ao grupo de natureza de Investimentos e nele apenas 26% tem sua localização física de aplicação identificável, ou seja, quase 4% das despesas relacionadas a educação são de investimentos e são localizáveis. O restante, os outros 74% estão vinculados a órgãos da administração geral da Secretaria da Educação, ou a projetos, fundos, aquisições de imóveis e obras sem indicação localizadora.

Quanto a localização da despesa, essa se refere ao distrito ao qual a escola, ou qualquer outra instituição educacional que tenha sido beneficiada com as destinações orçamentárias, se situe. Já a aplicação que foi identificável é, na verdade, o elemento da despesa.

Para que seja possível observar o distrito que mais destinações recebeu para fins de execução orçamentária, nesse trabalho, foram construídas tabelas, onde as despesas do grupo

de natureza de investimentos são subdivididas em elemento de despesa, que determina a finalidade a que se destina aquele recurso, e ainda, cada elemento é subdividido em distritos, demonstrando quais foram beneficiados, se possível foi a sua identificação.

Desse modo, para que se possa fazer considerações a respeito do que foi orçado e realizado no ano de 2009 nos distritos pertencentes a Florianópolis, tem-se a composição da tabela a seguir:

Tabela 4: Ano 2009 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito

ANO 2009				
DISTRITO	UNIDADE	DESPESA AUTORIZADA R\$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA R\$
0 Sem Localizador		988.680,00		190.070,21
4.4.50.42 - Auxílios		988.680,00		190.070,21
0 Sem Localizador		4.908.027,23		3.420.167,53
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		4.908.027,23		3.420.167,53
0 Sem Localizador		18.823.298,24		15.181.175,23
1 Sede	4	3.110.104,80	1	906.694,40
3 Cacheira do Bom Jesus	3	271.350,29	0	0,00
5 Canasvieiras	1	2.944.854,00	1	533.926,38
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	141.240,00	0	0,00
7 Lagoa da Conceição	1	861.564,00	0	0,00
8 Pântano do Sul	1	70.620,00	0	0,00
10 Ribeirão da Ilha	2	2.370.007,20	1	1.813.668,36
12 São João do Rio Vermelho	1	1.007.182,44	1	785.904,13
4.4.90.51 - Obras e Instalações		29.600.220,97		19.221.368,51
0 Sem Localizador		6.271.801,75		1.597.279,36
5 Canasvieiras	1	14.124,00	0	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		6.285.925,75		1.597.279,36
9 Ratonés	1	4.519,68	0	0,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		4.519,68		0,00
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		0,00		0,00

Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2009 – PMF

Então, como é possível observar, e como mencionado em gráficos anteriores, grande parte do montante das despesas autorizadas para o período não possui um meio de identificar para onde tal recurso foi alocado.

O que apresenta maior número de identificações é o elemento de despesas referente a obras e instalações, que também, foi o elemento ao qual foi atribuído maior volume de gastos. Referente a esse, foram autorizadas um montante equivalente a R\$ 29.600.220,97, dentro desse montante, R\$ 10.776.922,73 correspondia a 14 (quatorze) diferentes obras, onde metade disso seria realizado em localidades situadas no distrito sede, que abrange o centro e o continente de Florianópolis, e no distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

No entanto, dos aproximados 10,7 milhões de reais destinados a Obras e Instalações com localização identificável, foi realizado 29%, e dos 14 projetos de obras e instalações a executar, foram executados 4 (quatro), pouco menos de 29% do total de projetos. Assim, as

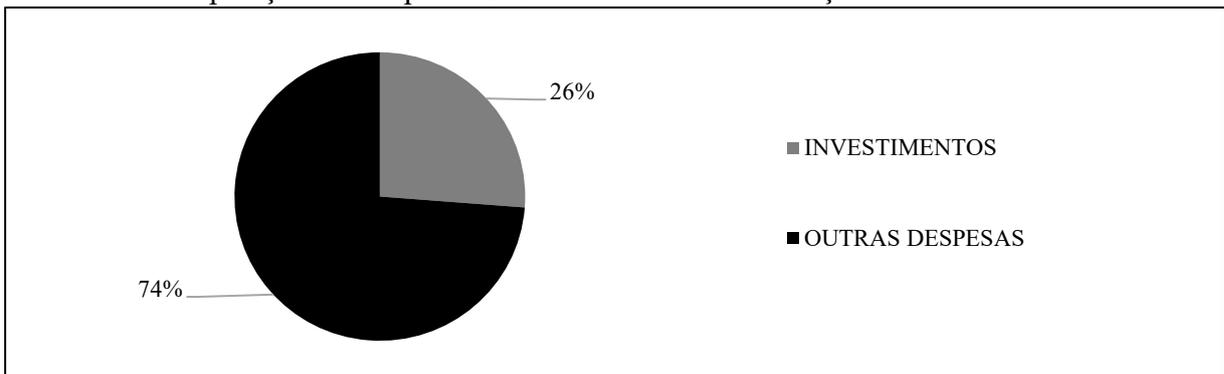
despesas localizadas, no que diz respeito a sua realização, se mostram proporcional quando relacionadas a quantidade de ações executadas e o montante financeiro despendido nessa realização.

Do elemento de despesa referente a Equipamentos e Materiais Permanentes, o montante orçado equivalente a R\$ 6.285.925,75, apenas R\$ 14.124,00 tinha localização exata, situada no distrito de Canasvieiras, no entanto, nada do que foi orçado para esse projeto foi realizado no exercício financeiro de 2009.

Já o elemento de despesa relativo a Aquisição de Imóveis, todo o montante destinado a esse estava relacionado a uma entidade pertencente ao distrito de Ratoles, no entanto, nada foi realizado referente ao montante das despesas autorizadas.

Além dos elementos de despesa já mencionados, nenhum outro possuía localizador.

Gráfico 5: Composição da Despesa 2010 – Secretaria da Educação



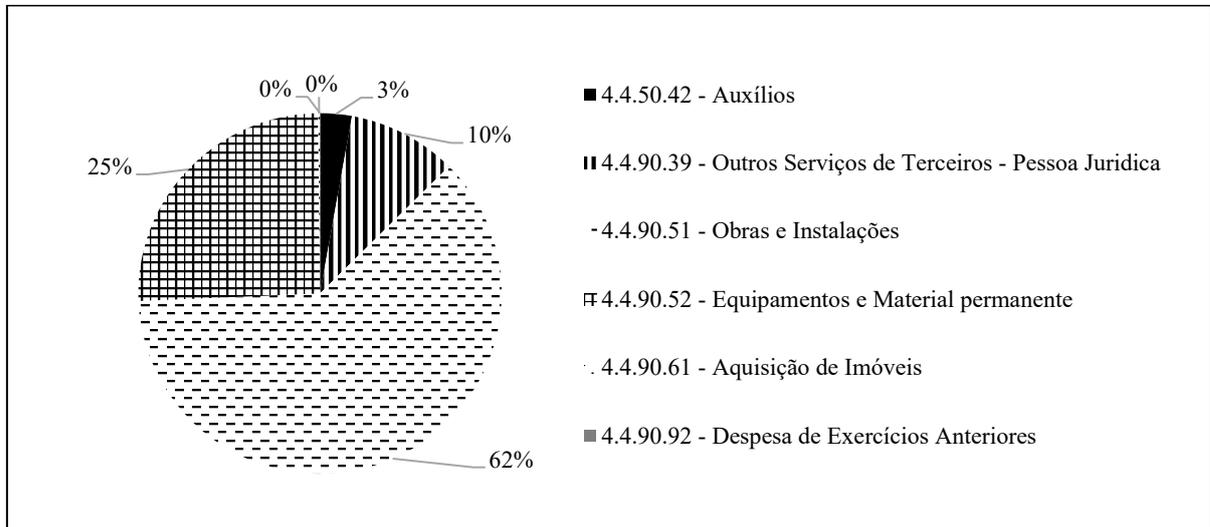
Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2010 – PMF

De outro modo, no ano de 2010, com base no Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320, elaborado para compor na prestação de contas do período anual, onde conta o Balanço Orçamentário do ano, foi calculada a existência de 26% de despesas classificadas como Despesa de Capital no grupo de natureza de investimentos, e os 74% é composto em sua totalidade por Despesas Correntes. Na Despesa de Capital, enquanto categoria econômica, verifica-se apenas o Grupo de Natureza de investimentos, visto que a ocorrência de inversões financeiras ou amortização da dívida eram inexistentes nesse exercício.

Já a composição das despesas autorizadas no grupo de natureza de despesa Investimentos, dá-se da seguinte forma: a- 3% em Auxílios, dos quais foram realizados 41% do montante; b - dos 10% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, foram realizados 33%; c - dos 62% em Obras e Instalações, foram realizados 70% do total do grupo; d - dos 25% relativos a Equipamentos e Materiais permanentes, foram realizados 50% do todo; e - das Aquisições de Imóveis, que representam na verdade 0,2% das autorizações, foi realizado 89%,

e finalmente; f - nada foi orçado relativo a investimentos quanto ao grupo de Despesas de Exercícios Anteriores.

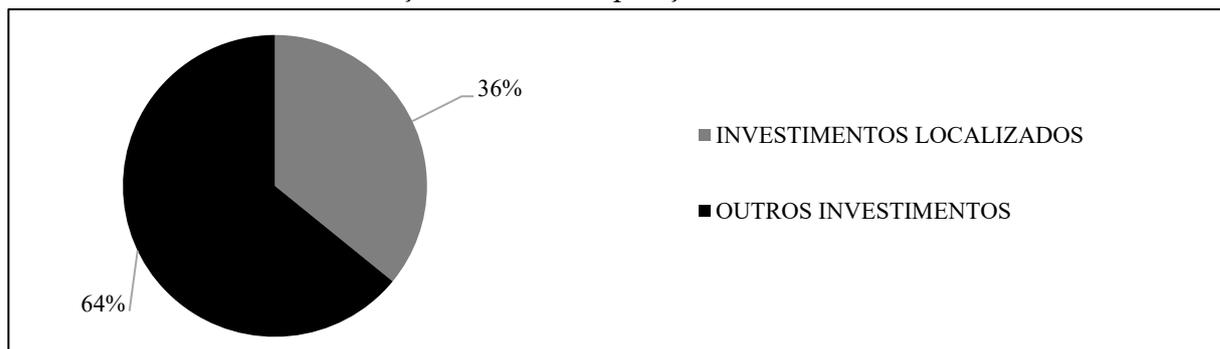
Gráfico 6: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2010



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2010 – PMF

Tomando em conta as autorizações elencadas de ‘a’ até ‘f’, tem-se a equação $[3\% + 10\% + 62\% + 25\% + 0\% + 0\%]$ que totaliza os 100% das despesas autorizadas. Por outro lado, o total realizado foi bem inferior ao autorizado e conjugados os mesmos chegou-se a constatação de que estes percentuais somados, representam uma realização de 60% do montante dos investimentos autorizados para a educação.

Gráfico 7: Secretaria da Educação 2010 – Composição Geral do Investimento



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2010 – PMF

Desses 26%, que constaram, no geral, como despesas de capital, conforme já mencionado, todos foram destinados ao grupo de natureza de Investimentos e nele apenas 36% tem sua localização física de aplicação identificável, ou seja, quase 9% das despesas relacionadas a educação são de investimentos e são localizáveis. O restante, os outros 64% estão

vinculados a órgãos da administração geral da Secretaria da Educação, ou a projetos, fundos, aquisições de imóveis e obras sem indicação localizadora.

Desse modo, para que se possa fazer considerações a respeito do que foi orçado e realizado no ano de 2010 nos distritos pertencentes a Florianópolis, tem-se a composição da tabela 5.

Tabela 5: Ano 2010 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito

ANO 2010				
DISTRITO	UNIDADE	DESPESA AUTORIZADA R\$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA R\$
0 Sem Localizador		1.036.627,80		423.502,19
4.4.50.42 - Auxílios		1.036.627,80		423.502,19
0 Sem Localizador		13.053.931,80		982.507,07
1 Sede	4	879.645,00	0	0,00
3 Cacheira do Bom Jesus	1	338.325,00	1	194.236,44
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	270.660,00	0	0,00
8 Pântano do Sul	1	405.990,00	0	0,00
11 Santo Antônio de Lisboa	1	405.990,00	0	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		3.580.831,80		1.176.743,52
0 Sem Localizador		11.865.057,75		10.619.301,56
1 Sede	4	3.501.122,43	1	950.426,68
2 Barra da Lagoa	1	473.655,00	0	0,00
4 Campeche	1	947.310,00	1	730.056,39
5 Canasvieiras	1	2.242.553,43	1	1.334.299,88
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	1.353.300,00	1	1.345.807,52
10 Ribeirão da Ilha	1	644.170,80	1	179.901,53
12 São João do Rio Vermelho	2	1.680.798,60	1	700.205,84
4.4.90.51 - Obras e Instalações		22.707.968,01		15.859.999,40
0 Sem Localizador		8.108.673,17		4.673.683,52
5 Canasvieiras	1	46.418,19	1	31.440,54
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		8.155.091,36		4.705.124,06
0 Sem Localizador		55.961,66		55.961,30
1 Sede	1	6.766,50	0	0,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		62.728,16		55.961,30
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		0,00		0,00

Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2010 – PMF

Nela é possível observar, e como mencionado em gráficos anteriores, grande parte do montante das despesas autorizadas para o período não possui um meio de identificar para onde tal recurso foi alocado.

Novamente, o que apresenta maior número de identificações é o elemento de despesas referente a obras e instalações, que também, foi o elemento ao qual foi atribuído maior volume de gastos. Referente a esse, foram autorizadas um montante equivalente a R\$ 22.707.968,01, dentro desse montante, R\$ 10.842.910,26 correspondia a 11 (onze) diferentes obras, onde metade disso seria realizado em localidades situadas no distrito sede, que abrange o centro e o continente de Florianópolis, e no distrito de São João do Rio Vermelho.

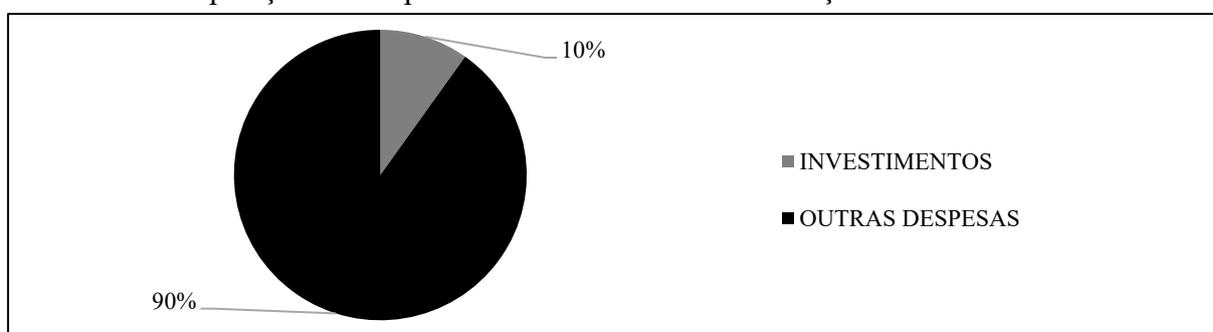
No entanto, dos aproximados 10,8 milhões de reais destinados a Obras e Instalações com localização identificável, foi realizado 49%, e dos 11 projetos de obras e instalações a executar, foram executados ou iniciados 6 (seis), pouco menos de 55% do total de projetos. Assim, as despesas localizadas, no que diz respeito a sua realização, observa-se um certo desequilíbrio quando relacionadas a quantidade de ações executadas e o montante financeiro despendido nessa realização. Contudo, cabe lembrar que nem todas as obras são concluídas no ano em que se iniciam.

Outro elemento de despesa, passível de identificação de localizadores, foi o referente a Outros Serviços de Terceiros. Dos R\$ 3.580.831,80 destinados a essa finalidade, R\$ 2.300.610,00 correspondiam a 8 (oito) diferentes serviços a serem realizados, sendo que metade disso refere-se a serviços executados no distrito Sede. No entanto, dessas despesas localizáveis, foi realizado apenas 1 (um) projeto, no valor correspondente a R\$ 194.236,44, o que equivale a 12,5% se tratando de número de projetos, e 8,4% em relação ao valor monetário total destinado a essas despesas.

Do elemento de despesa referente a Equipamentos e Materiais Permanentes, o montante orçado equivalente a R\$ 8.155.091,36, apenas R\$ 46.418,19 tinha localização exata, situada no distrito de Canasvieiras, desses, foi realizado R\$ 31.440,54, representando uma realização de 68% em relação ao que havia sido orçado para o período.

Já o elemento de despesa relativo a Aquisição de Imóveis, do montante de R\$ 62.728,16, estava destinado ao distrito Sede o valor de R\$ 6.766,50 dos quais nada foi realizado, em contrapartida a isso, do que foi orçado com essa finalidade, porém sem localizador, todo o montante foi realizado. Além dos elementos de despesa já mencionados, nenhum outro possuía localizador.

Gráfico 8: Composição da Despesa 2011 – Secretaria da Educação

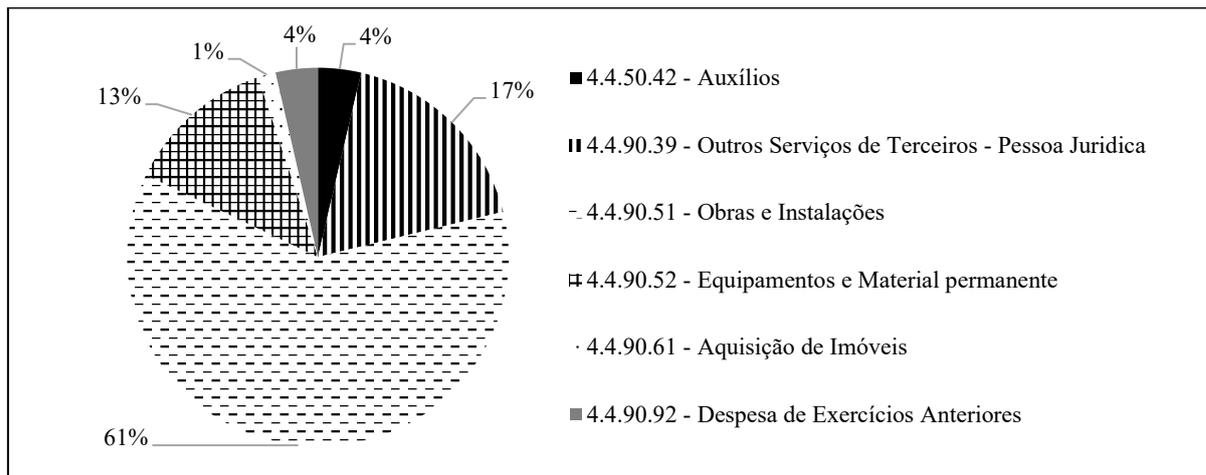


Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2011 – PMF

No ano de 2011, com base no Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320, elaborado para compor na prestação de contas do período anual, onde conta o Balanço Orçamentário do ano,

foi calculada a existência de 10% de despesas classificadas como Despesa de Capital no grupo de natureza de investimentos, e os 90% é composto em sua totalidade por Despesas Correntes. Na Despesa de Capital, enquanto categoria econômica, verifica-se apenas o Grupo de Natureza de investimentos, visto que a ocorrência de inversões financeiras ou amortização da dívida eram inexistentes nesse exercício.

Gráfico 9: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2011



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2011 – PMF

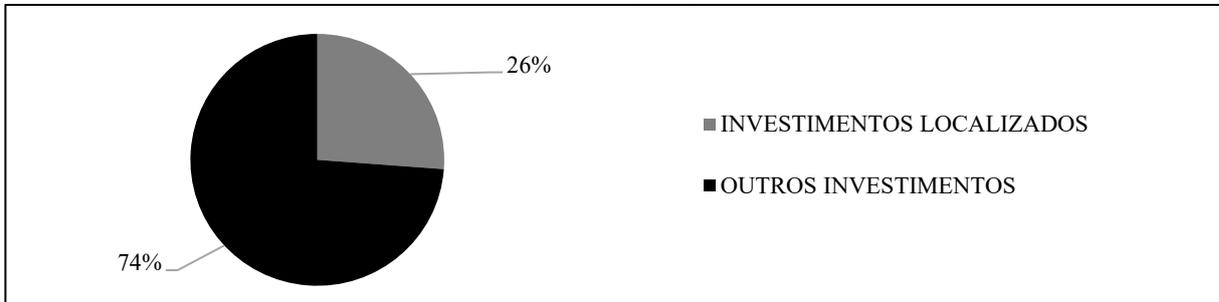
Já a composição das despesas autorizadas no grupo de natureza de despesa Investimentos, dá-se da seguinte forma: a- 4% em Auxílios, dos quais foram realizados 41% do montante; b - dos 17% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, foram realizados 76%; c - dos 61% em Obras e Instalações, foram realizados 70% do total do grupo; d - dos 13% relativos a Equipamentos e Materiais permanentes, foram realizados 51% do todo; e - das Aquisições de Imóveis, que representam 1% das autorizações, foi realizado quase em sua totalidade, sendo 99,7%, e finalmente; f – dos 4% orçados e autorizados relativo a investimentos quanto ao grupo de Despesas de Exercícios Anteriores, foi realizado 99,9%.

Tomando em conta as autorizações elencadas de ‘a’ até ‘f’, tem-se a equação $[4\% + 17\% + 61\% + 13\% + 1\% + 4\%]$ que totaliza os 100% das despesas autorizadas. Por outro lado, o total realizado foi bem inferior ao autorizado e conjugados os mesmos chegou-se a constatação de que estes percentuais somados, representam uma realização de 69% do montante dos investimentos autorizados para a educação.

Dos 10%, que constaram, no geral, como despesas de capital, conforme já mencionado, todos foram destinados ao grupo de natureza de Investimentos e nele apenas 26% tem sua localização física de aplicação identificável, ou seja, quase 3% das despesas relacionadas a educação são de investimentos e são localizáveis. O restante, os outros 74% estão

vinculados a órgãos da administração geral da Secretaria da Educação, ou a projetos, fundos, aquisições de imóveis e obras sem indicação localizadora como se apresenta no gráfico 10.

Gráfico 10: Secretaria da Educação 2011 – Composição Geral do Investimento



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2011 – PMF

Desse modo, para que se possa fazer considerações a respeito do que foi orçado e realizado no ano de 2011 nos distritos pertencentes a Florianópolis, tem-se a composição da tabela 6.

Tabela 6: Ano 2011 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito

ANO 2011					
DISTRITO	UNIDADE	DESPEZA AUTORIZADA R\$	UNIDADE	DESPEZA REALIZADA R\$	
0 Sem Localizador		1.095.055,00		451.496,19	
4.4.50.42 - Auxílios		1.095.055,00		451.496,19	
0 Sem Localizador		3.299.335,85		2.604.930,98	
1 Sede	7	1.050.995,14	7	718.824,91	
2 Barra da Lagoa	2	62.045,34	2	62.045,34	
3 Cacheira do Bom Jesus	1	40.324,24	1	40.324,24	
4 Campeche	1	131.990,61	1	131.990,61	
5 Canasvieiras	1	72.144,80	1	71.129,52	
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	193.245,00	1	18.798,82	
10 Ribeirão da Ilha	2	339.778,56	2	338.982,86	
11 Santo Antônio de Lisboa	1	77.298,00	0	0,00	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		5.267.157,54		3.987.027,27	
0 Sem Localizador		12.634.552,22		7.749.693,95	
1 Sede	1	198.398,20	1	118.043,40	
2 Barra da Lagoa	1	257.660,00	1	247.910,47	
4 Campeche	1	128.830,00	0	0,00	
5 Canasvieiras	2	889.184,66	1	714.921,36	
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	3.867.476,60	1	3.688.661,50	
8 Pântano do Sul	1	154.596,00	1	153.529,43	
9 Ratoles	1	71.531,45	1	71.531,45	
12 São João do Rio Vermelho	1	128.830,00	0	0,00	
4.4.90.51 - Obras e Instalações		18.331.059,13		12.744.291,56	
0 Sem Localizador		3.837.124,38		1.954.153,54	
5 Canasvieiras	1	14.171,30	0	0,00	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		3.851.295,68		1.954.153,54	
0 Sem Localizador		452.197,53		450.909,23	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		452.197,53		450.909,23	
0 Sem Localizador		1.073.153,90		1.072.193,91	
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		1.073.153,90		1.072.193,91	

Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2011 – PMF

Como é possível observar, e como mencionado em gráficos anteriores, grande parte do montante das despesas autorizadas para o período não possui um meio de identificar para onde tal recurso foi alocado.

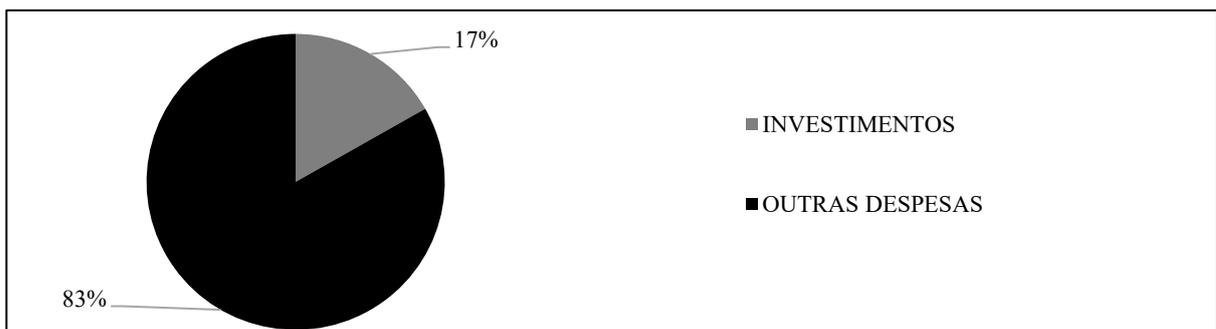
É possível observar que o elemento de despesas referente a obras e instalações foi o elemento ao qual foi atribuído maior volume de gastos. Referente a esse, foram autorizadas um montante equivalente a R\$ 18.331.059,13, dentro desse montante, R\$ 5.696.506,91 correspondia a 9 (nove) diferentes obras, onde duas delas seriam realizadas em localidades situadas no distrito de Canasvieiras.

No entanto, dos aproximados 5,6 milhões de reais destinados a Obras e Instalações com localização identificável, foi realizado 88%, e dos 9 projetos de obras e instalações a executar, foram executados 6 (seis), equivalentes a 55% do total de projetos. Ainda assim, as despesas localizadas, no que diz respeito a sua realização, se mostram proporcionais quando relacionadas a quantidade de ações executadas e o montante financeiro despendido nessa realização, visto que as obras não realizadas eram financeiramente menores.

Do elemento de despesa referente a Equipamentos e Materiais Permanentes, o montante orçado equivalente a R\$ 3.851.295,68, apenas R\$ 14.171,30 tinha localização exata, situada no distrito de Canasvieiras, entretanto, nada foi realizado referente a esse.

Outro elemento de despesa, passível de identificação de localizadores, foi o referente a Outros Serviços de Terceiros. Dos R\$ 5.267.157,54 destinados a essa finalidade, R\$ 1.967.821,69 correspondiam a 16 (dezesesseis) diferentes serviços a serem realizados, sendo que sete desses referem-se a serviços executados no distrito Sede. Dessas despesas localizáveis, foram realizados 15 (quinze) projeto, no valor correspondente a R\$ 1.382.096,29, o que equivale a 71% se tratando de número de projetos, e 92% em relação ao valor monetário total destinado a essas despesas. Além dos elementos de despesa já mencionados, os nenhum outro possuía localizador.

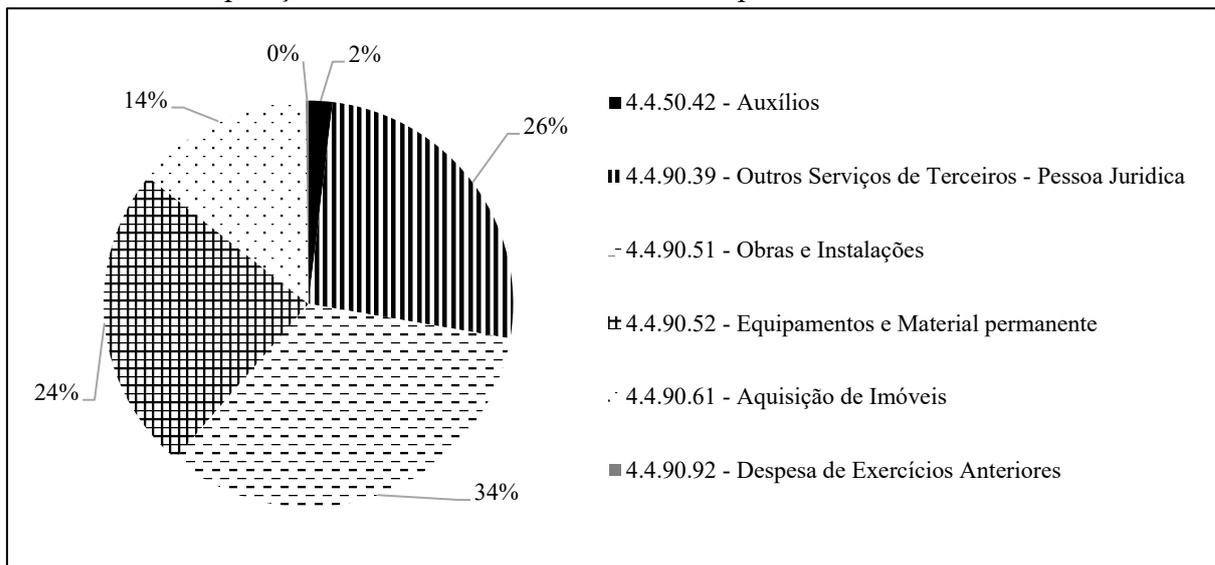
Gráfico 11: Composição da Despesa 2012 – Secretaria da Educação



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2012 – PMF

No ano de 2012, como demonstrado no gráfico 11, com base no Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320, elaborado para compor na prestação de contas do período anual, onde conta o Balanço Orçamentário do ano, foi calculada a existência de 17% de despesas classificadas como Despesa de Capital no grupo de natureza de investimentos, e os 83% composto é composto em sua totalidade por Despesas Correntes. Na Despesa de Capital, enquanto categoria econômica, verifica-se apenas o Grupo de Natureza de investimentos, visto que a ocorrência de inversões financeiras ou amortização da dívida eram inexistentes nesse exercício.

Gráfico 12: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2012

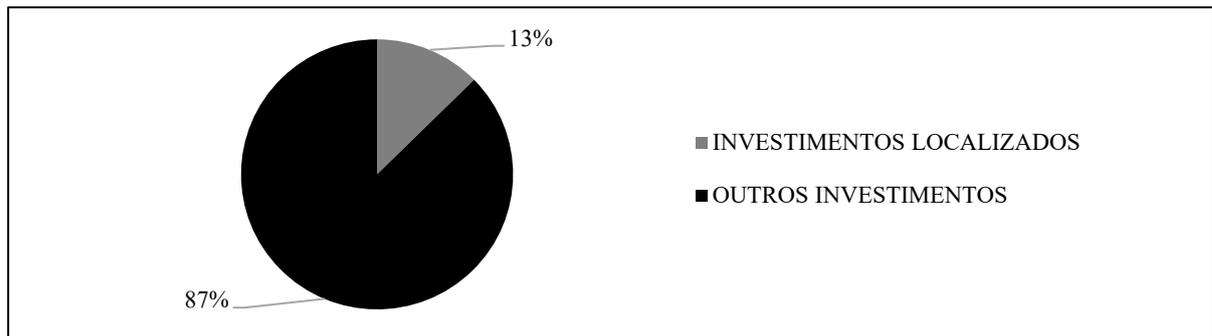


Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2012 – PMF

Já a composição das despesas autorizadas no grupo de natureza de despesa Investimentos, dá-se da seguinte forma: a- 2% em Auxílios, dos quais foram realizados apenas 38% do montante; b - dos 26% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, foram realizados 20%; c - dos 34% em Obras e Instalações, foram realizados 32% do total do grupo; d - dos 24% relativos a Equipamentos e Materiais permanentes, foram realizados 19% do todo; e - das Aquisições de Imóveis, que representam 14% das autorizações, foi realizado 5%, e finalmente; f – dos reais 0,2% orçado relativo a investimentos quanto ao grupo de Despesas de Exercícios Anteriores, foi realizado 93%.

Tomando em conta as autorizações elencadas de ‘a’ até ‘f’, tem-se a equação $[2\% + 26\% + 34\% + 24\% + 14\% + 0\%]$ que totaliza os 100% das despesas autorizadas. Por outro lado, o total realizado foi bem inferior ao autorizado e conjugados os mesmos chegou-se a constatação de que estes percentuais somados, representam uma realização de apenas 22% do montante dos investimentos autorizados para a educação.

Gráfico 13: Secretaria da Educação 2012 – Composição Geral do Investimento



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2012 – PMF

Desses 17%, que constaram, no geral, como despesas de capital, conforme já mencionado, todos foram destinados ao grupo de natureza de Investimentos e nele apenas 13% tem sua localização física de aplicação identificável, ou seja, pouco mais de 2% das despesas relacionadas a educação são de investimentos e são localizáveis. O restante, os outros 87% estão vinculados a órgãos da administração geral da Secretaria da Educação, ou a projetos, fundos, aquisições de imóveis e obras sem indicação localizadora.

Tabela 7: Ano 2012 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito

ANO 2012				
DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA R\$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA R\$
0 Sem Localizador		1.169.634,90		449.161,42
4.4.50.42 - Auxílios		1.169.634,90		449.161,42
0 Sem Localizador		14.758.800,00		2.595.348,36
1 Sede	5	496.879,60	3	204.381,47
3 Cacheira do Bom Jesus	1	12.299,00	1	11.866,03
4 Campeche	2	344.372,00	2	307.786,93
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	184.485,00	0	0,00
7 Lagoa da Conceição	1	61.495,00	0	0,00
11 Santo Antônio de Lisboa	1	122.990,00	0	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		15.919.825,60		3.119.382,79
0 Sem Localizador		14.467.197,93		4.918.802,05
1 Sede	4	2.053.933,00	2	368.925,69
4 Campeche	2	1.475.880,00	0	0,00
5 Canasvieiras	2	2.339.385,57	2	1.446.065,71
6 Ingleses do Rio Vermelho	1	24.598,00	0	0,00
12 São João do Rio Vermelho	2	307.475,00	0	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		20.668.469,50		6.733.793,45
0 Sem Localizador		15.004.568,46		2.793.669,75
5 Canasvieiras	1	67.644,50	0	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		15.072.212,96		2.793.669,75
0 Sem Localizador		8.244.757,64		0,00
10 Ribeirão da Ilha	1	436.614,50	1	435.416,20
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		8.681.372,14		435.416,20
0 Sem Localizador		122.990,00		114.033,20
1 4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		122.990,00		114.033,20

Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2012 – PMF

A tabela 7 foi construída para que se possa fazer considerações a respeito do que foi orçado e realizado no ano de 2012 nos distritos pertencentes a Florianópolis, nela é possível observar, e como mencionado em gráficos anteriores, que grande parte do montante das despesas autorizadas para o período não possui um meio de identificar para onde tal recurso foi alocado.

No ano de 2012, um dos elementos que apresenta maior número de identificações é o elemento de despesas referente a obras e instalações, que também, foi o elemento ao qual foi atribuído maior volume de gastos. Referente a esse, foram autorizadas um montante equivalente a R\$ 20.668.469,50, dentro desse montante, R\$ 6.201.271,57 correspondia a 11 (onze) diferentes obras, onde quadro dessas seriam realizadas em localidades situadas no distrito sede, que abrange o centro e o continente de Florianópolis.

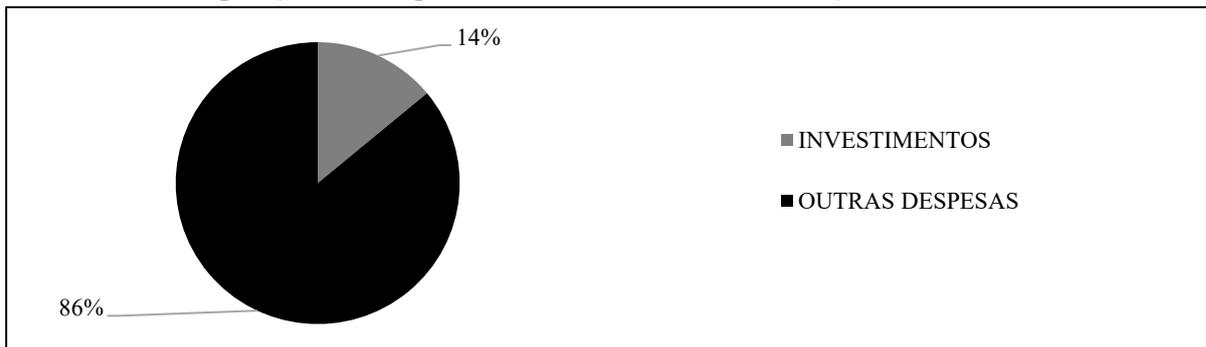
No entanto, dos aproximados 6 milhões de reais destinados a Obras e Instalações com localização identificável, foi realizado 30%, e dos 11 projetos de obras e instalações a executar, foram executados 4 (quatro), aproximadamente de 36% do total de projetos. Assim, as despesas localizadas, no que diz respeito a sua realização, se mostram proporcional quando relacionadas a quantidade de ações executadas e o montante financeiro despendido nessa realização.

Outro elemento de despesa, passível de identificação de localizadores, foi o referente a Outros Serviços de Terceiros. Dos R\$ 15.919.825,60 destinados a essa finalidade, R\$ 1.222.520,60 correspondiam a 11 (onze) diferentes serviços a serem realizados, sendo que cinco desses referem-se a serviços executados no distrito Sede. Dessas despesas localizáveis, foram realizados 6 (seis) projeto, no valor correspondente a R\$ 524.034,43, o que equivale a 54% se tratando de número de projetos, e 43% em relação ao valor monetário total destinado a essas despesas.

Do elemento de despesa referente a Equipamentos e Materiais Permanentes, o montante orçado equivalente a R\$ 15.072.212,96, apenas R\$ 67.644,50 tinha localização exata, situada no distrito de Canasvieiras, no entanto, nada do que foi orçado para esse projeto foi realizado no exercício financeiro de 2012.

Já o elemento de despesa relativo a Aquisição de Imóveis, do montante de R\$ 8.681.372,14 destinado a esse, apenas R\$ 436.614,50 estava relacionado a uma entidade pertencente ao distrito de Ribeirão da Ilha, e desses, foi realizado um total de R\$ 435.416,20, o que corresponde a 99% em relação aquilo que foi previamente autorizado. Além dos elementos de despesa já mencionados, os nenhum outro possuía localizador.

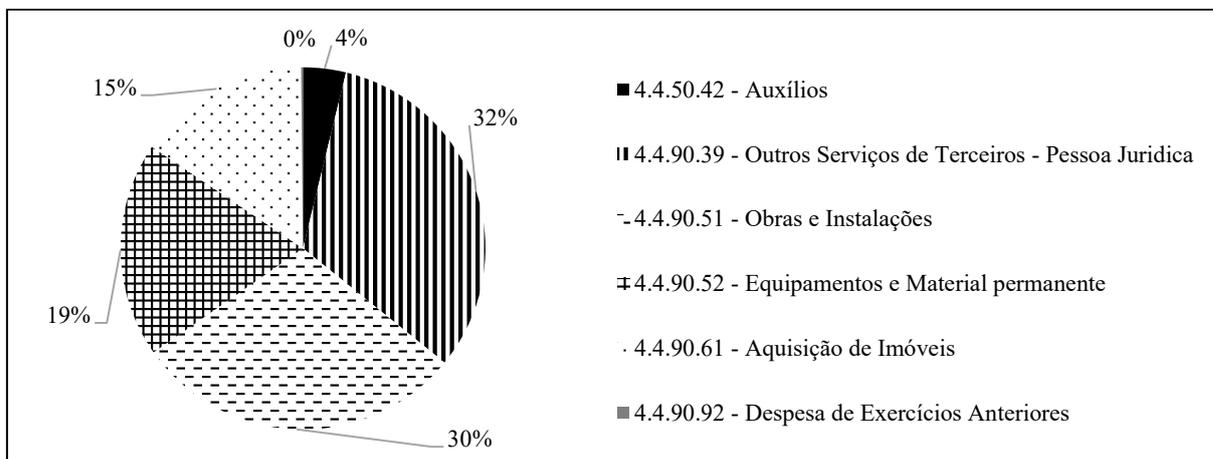
Gráfico 14: Composição da Despesa 2013 – Secretaria da Educação



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2013 – PMF

No ano de 2013, com base no Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320, elaborado para compor na prestação de contas do período anual, onde conta o Balanço Orçamentário do ano, foi calculada a existência de 14% de despesas classificadas como Despesa de Capital no grupo de natureza de investimentos, e os 86% composto é composto em sua maioria por Despesas Correntes. Na Despesa de Capital, enquanto categoria econômica, verifica-se que o Grupo de Natureza de investimentos compõe 98,5% das despesas dessa categoria, visto a ocorrência de 1,5% destinado a amortização da dívida e, ainda, valores referentes a inversões financeiras eram inexistentes nesse exercício.

Gráfico 15: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2013



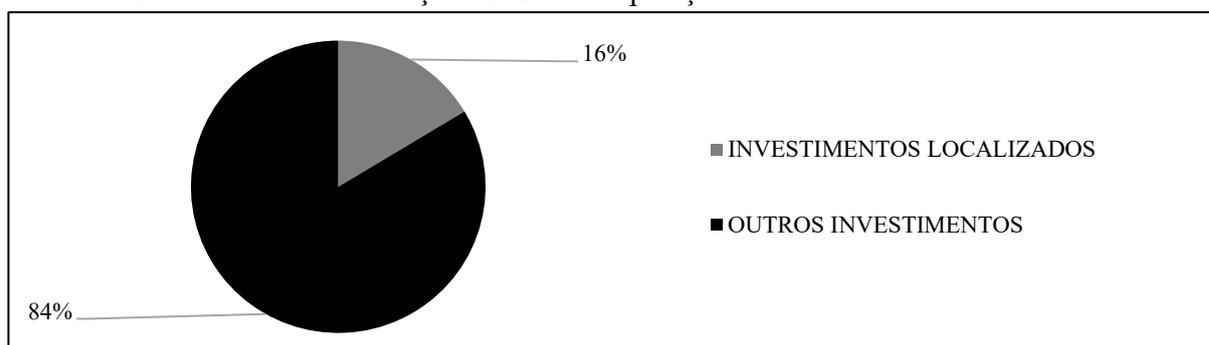
Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2013 – PMF

Já a composição das despesas autorizadas no grupo de natureza de despesa Investimentos, dá-se da seguinte forma: a- 4% em Auxílios, dos quais foram realizados apenas 54% do montante; b - dos 32% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, foram realizados 26%; c - dos 30% em Obras e Instalações, foram realizados 45% do total do grupo; d - dos 19% relativos a Equipamentos e Materiais permanentes, foram realizados 36% do todo; e - das Aquisições de Imóveis, que representam 15% das autorizações, nada foi realizado, e

finalmente; f - nada foi orçado relativo a investimentos quanto ao grupo de Despesas de Exercícios Anteriores, como é possível ver no gráfico 15, a seguir.

Tomando em conta as autorizações elencadas de 'a' até 'f', tem-se a equação [4% + 32% + 30% + 19% + 15% + 0%] que totaliza os 100% das despesas autorizadas. Por outro lado, o total realizado foi bem inferior ao autorizado e conjugados os mesmos chegou-se a constatação de que estes percentuais somados, representam uma realização de 31% do montante dos investimentos autorizados para a educação.

Gráfico 16: Secretaria da Educação 2013 – Composição Geral do Investimento



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2013 – PMF

Desses 14%, que constaram, no geral, como despesas de capital, conforme já mencionado, todos foram destinados ao grupo de natureza de Investimentos e nele apenas 16% tem sua localização física de aplicação identificável, ou seja, pouco mais de 2% das despesas relacionadas a educação são de investimentos e são localizáveis. O restante, os outros 84% estão vinculados a órgãos da administração geral da Secretaria da Educação, ou a projetos, fundos, aquisições de imóveis e obras sem indicação localizadora.

Desse modo, para que se possa fazer considerações a respeito do que foi orçado e realizado no ano de 2013 nos distritos pertencentes a Florianópolis, tem-se a composição da tabela 8.

Nela é possível observar, e como mencionado em gráficos anteriores, que grande parte do montante das despesas autorizadas para o período não possui um meio de identificar para onde tal recurso foi alocado.

Entre os elementos que apresentam maior número de identificações está o elemento de despesas referente a obras e instalações, referente a esse, foram autorizadas um montante equivalente a R\$ 15.876.514,95, dentro desse montante, R\$ 6.179.914,23 correspondia a 9 (nove) diferentes obras, distribuídas entre os distritos Sede, Campeche, Canasvieiras, Ratonés e São João do Rio Vermelho.

Tabela 8: Ano 2013 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito

ANO 2013					
DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA R\$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA R\$	
0 Sem Localizador		2.048.900,00		1.109.498,13	
4.4.50.42 - Auxílios		2.048.900,00		1.109.381,05	
0 Sem Localizador		15.102.082,66		2.861.831,06	
1 Sede	2	652.135,60	2	491.657,59	
4 Campeche	2	351.240,00	1	234.158,06	
7 Lagoa da Conceição	2	273.967,20	2	273.504,23	
11 Santo Antônio de Lisboa	2	409.780,00	1	223.465,56	
12 São João do Rio Vermelho	1	526.860,00	1	497.369,83	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		17.316.065,46		4.581.986,33	
0 Sem Localizador		9.696.600,72		3.810.014,28	
1 Sede	1	1.367.164,01	1	1.086.415,09	
4 Campeche	2	1.231.681,60	1	60.603,17	
5 Canasvieiras	3	2.293.188,61	2	1.690.772,84	
9 Rationes	1	585.400,00	0	0,00	
12 São João do Rio Vermelho	2	702.480,00	1	555.193,09	
4.4.90.51 - Obras e Instalações		15.876.514,95		7.202.998,48	
0 Sem Localizador		10.377.716,97		3.744.044,26	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		10.377.716,97		3.744.044,26	
0 Sem Localizador		7.844.360,00		0,00	
1 Sede	1	450.758,00	0	0,00	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		8.295.118,00	0	0,00	
0 Sem Localizador		87.810,00		0,00	
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		87.810,00		0,00	

Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2013 – PMF

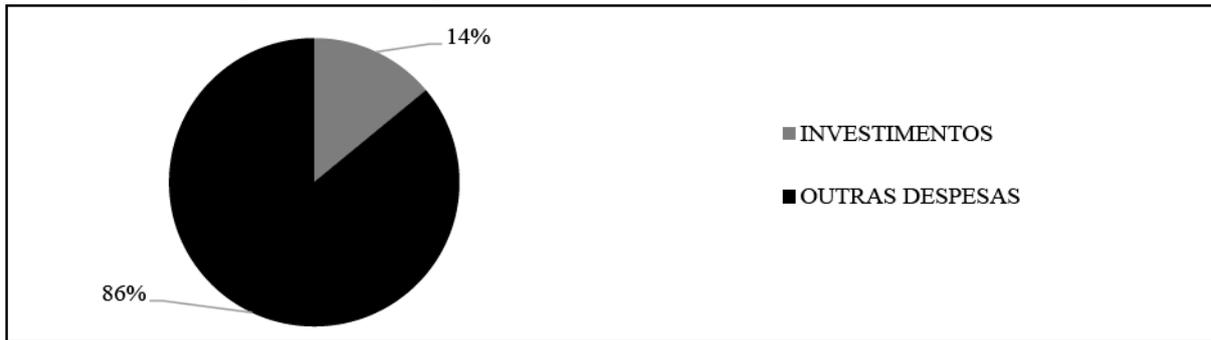
No entanto, dos aproximados 6 milhões de reais destinados a Obras e Instalações com localização identificável, foi realizado 55%, e dos 9 projetos de obras e instalações a executar, foram executados 5 (cinco), aproximadamente 55% do total de projetos. Assim, as despesas realizadas no que diz respeito a sua realização, se mostram proporcional quando relacionadas a quantidade de ações executadas e o montante financeiro despendido nessa realização.

Outro elemento de despesa, passível de identificação de localizadores, foi o referente a Outros Serviços de Terceiros. Dos R\$ 17.316.065,46 destinados a essa finalidade, R\$ 2.213.982,80 correspondiam a 9 (nove) diferentes serviços a serem realizados, distribuídos entre os distritos Sede, sendo que cinco desses referem-se a serviços executados no distrito Sede, Campeche, Lagoa da Conceição, Santo Antônio de Lisboa e São João do Rio Vermelho. Dessas despesas localizáveis, foram realizados 7 (sete) projeto, no valor correspondente a R\$ 1.720.155,27, o que equivale a 78% se tratando de número de projetos, e 78% em relação ao valor monetário total destinado a essas despesas.

Já o elemento de despesa relativo a Aquisição de Imóveis, do montante de R\$ 8.295.118,00 destinado a esse, apenas R\$ 450.758,00 estava relacionado a uma entidade pertencente ao distrito Sede, e desses, nada foi realizado.

Além dos elementos de despesa já mencionados, nenhum outro possuía localizador.

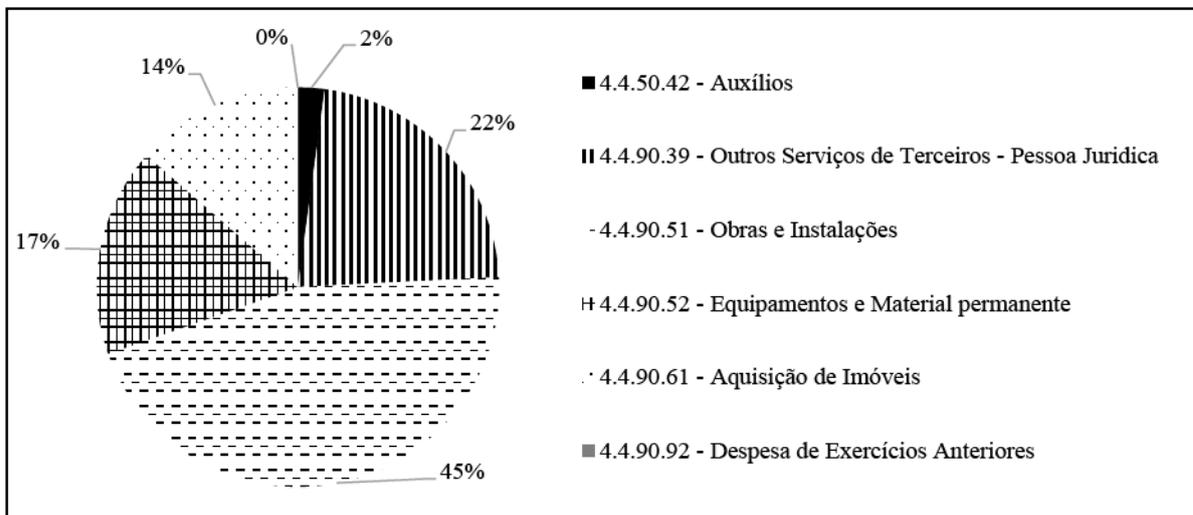
Gráfico 17: Composição da Despesa 2014 – Secretaria da Educação



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2014 – PMF

Também no ano de 2014, com base no Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320, elaborado para compor na prestação de contas do período anual, onde conta o Balanço Orçamentário do ano, foi calculada a existência de 14% de despesas classificadas como Despesa de Capital no grupo de natureza de investimentos, e os 86% composto é composto em sua totalidade por Despesas Correntes. Na Despesa de Capital, enquanto categoria econômica, verifica-se apenas o Grupo de Natureza de investimentos, visto que a ocorrência de inversões financeiras ou amortização da dívida eram inexistentes nesse exercício.

Gráfico 18: Composição dos Investimentos Autorizados por GND - 2014



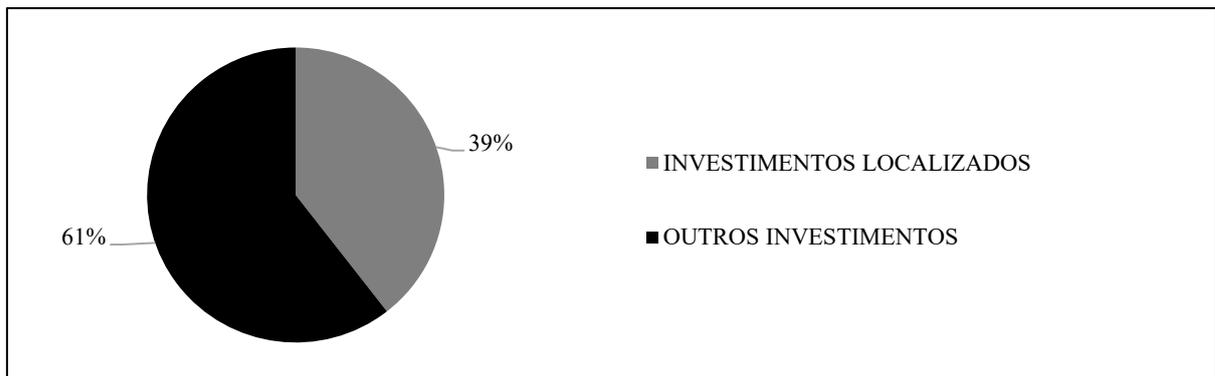
Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2014 – PMF

Já a composição das despesas autorizadas no grupo de natureza de despesa Investimentos, dá-se da seguinte forma: a- 2% em Auxílios, dos quais foram realizados apenas 49% do montante; b - dos 22% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, foram realizados 18%; c - dos 45% em Obras e Instalações, foram realizados 70% do total do grupo; d - dos 17% relativos a Equipamentos e Materiais permanentes, foram realizados 41% do todo; e - das Aquisições de Imóveis, que representam 14% das autorizações, foi realizado 5%, e

finalmente; f - nada foi orçado relativo a investimentos quanto ao grupo de Despesas de Exercícios Anteriores, como é possível observar no gráfico 18.

Tomando em conta as autorizações elencadas de 'a' até 'f', tem-se a equação [2% + 22% + 45% + 17% + 14% + 0%] que totaliza os 100% das despesas autorizadas. Por outro lado, o total realizado foi bem inferior ao autorizado e conjugados os mesmos chegou-se a constatação de que estes percentuais somados, representam uma realização de 37% do montante dos investimentos autorizados para a educação.

Gráfico 19: Secretaria da Educação 2014 – Composição Geral do Investimento



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2014 – PMF

Os 14%, que constaram, no geral, como despesas de capital, conforme já mencionado, todos foram destinados ao grupo de natureza de Investimentos e nele apenas 39% tem sua localização física de aplicação identificável, ou seja, quase 5,5% das despesas relacionadas a educação são de investimentos e são localizáveis. O restante, os outros 61% estão vinculados a órgãos da administração geral da Secretaria da Educação, ou a projetos, fundos, aquisições de imóveis e obras sem indicação localizadora.

Desse modo, para que se possa fazer considerações a respeito do que foi orçado e realizado no ano de 2014 nos distritos pertencentes a Florianópolis, tem-se a composição da tabela 9.

Nela é possível observar, e como mencionado em gráficos anteriores, grande parte do montante das despesas autorizadas para o período não possui um meio de identificar para onde tal recurso foi alocado.

O elemento de despesas referente a obras e instalações, foi o elemento ao qual foi atribuído maior volume de gastos. Referente a esse, foram autorizadas um montante equivalente a R\$ 37.123.464,43, dentro desse montante, R\$ 14.900.247,25 correspondia a 25 (vinte e cinco) diferentes obras, onde dessas, 14 seriam realizadas em localidades situadas no distrito sede, que abrange o centro e o continente de Florianópolis, e no distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

No entanto, dos aproximados 14,9 milhões de reais destinados a Obras e Instalações com localização identificável, foi realizado 24%, e dos 25 projetos de obras e instalações a executar, foram executados 5 (quatro), pouco menos de 20% do total de projetos. Aqui, observou-se essencialmente o volume desproporcional entre o orçamento e autorização de despesas em relação aquilo que efetivamente foi possível executar.

Tabela 9: Ano 2014 - Despesa de Investimento Localizada por Distrito

ANO 2014				
DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0 Sem Localizador		1.748.586,00		861.653,88
4.4.50.42 - Auxílios		1.748.586,00		861.653,88
0 Sem Localizador		8.001.323,80		3.291.316,78
1 Sede	19	5.887.644,00	0	0,00
3 Cacheira do Bom Jesus	1	33.201,00	1	31.964,84
4 Campeche	1	110.670,00	0	0,00
5 Canasvieiras	2	332.010,00	0	0,00
6 Ingleses do Rio Vermelho	4	1.870.323,00	0	0,00
7 Lagoa da Conceição	1	332.010,00	0	0,00
8 Pântano do Sul	1	110.670,00	0	0,00
9 Ratonés	1	110.670,00	0	0,00
10 Ribeirão da Ilha	2	442.680,00	0	0,00
11 Santo Antônio de Lisboa	2	387.345,00	0	0,00
12 São João do Rio Vermelho	2	442.680,00	0	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		18.061.226,80		3.323.281,62
0 Sem Localizador		22.223.217,17		9.329.949,98
1 Sede	14	7.425.045,08	3	1.630.245,13
3 Cacheira do Bom Jesus	3	5.457.688,07	1	1.929.656,06
4 Campeche	1	110.670,00	0	0,00
5 Canasvieiras	1	276.675,00	0	0,00
6 Ingleses do Rio Vermelho	2	221.340,00	0	0,00
7 Lagoa da Conceição	1	110.670,00	0	0,00
9 Ratonés	1	302.129,10	1	80.119,52
10 Ribeirão da Ilha	1	719.355,00	0	0,00
12 São João do Rio Vermelho	1	276.675,00	0	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		37.123.464,43		12.969.970,69
0 Sem Localizador	0	12.848.860,89	0	5.664.173,95
5 Canasvieiras	1	12.173,70	0	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente	1	13.817.533,46	0	5.664.173,95
0 Sem Localizador	0	11.067.000,00	0	553.350,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	0	11.067.000,00	0	553.350,00
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores	0	0,00	0	0,00

Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual 2014 – PMF

Outro elemento de despesa, passível de identificação de localizadores, foi o referente a Outros Serviços de Terceiros. Dos R\$ 18.061.226,80 destinados a essa finalidade, R\$ 10.059.903,00 correspondiam a 36 (trinta e seis) diferentes serviços a serem realizados, sendo que dezenove desses referem-se a serviços executados no distrito Sede. Dessas despesas localizáveis, foi realizado apenas 1 (um) projeto beneficiando o distrito de Cachoeira do Bom Jesus, no valor correspondente a R\$ 31.964,84, o que equivale a 96% do valor total orçado para

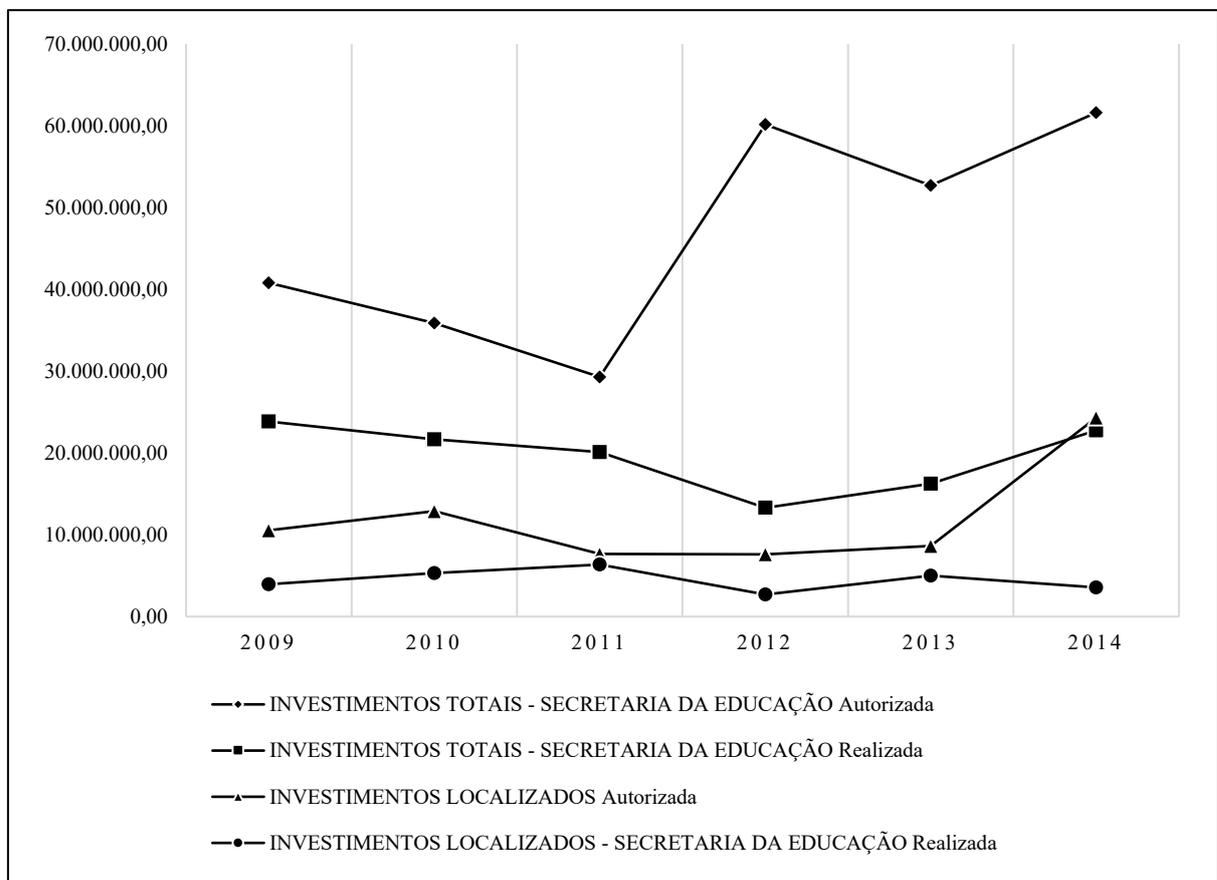
essa finalidade. Outra vez, dentro desse mesmo ano, se verifica a desproporcionalidade na autorização e efetiva execução das despesas orçamentárias.

Do elemento de despesa referente a Equipamentos e Materiais Permanentes, o montante orçado equivalente a R\$ 13.817.533,46, apenas R\$ 12.173,70 tinha localização exata, situada no distrito de Canasvieiras, no entanto, nada do que foi orçado para esse projeto foi realizado no exercício financeiro de 2014. Além dos elementos de despesa já mencionados, nenhum outro possuía localizador.

Nesse ano, onde é mais perceptível a destinação de investimentos no distrito Sede, mas também em anos anteriores, onde haviam poucos localizadores e ainda assim, a maioria deles referia-se a esse mesmo distrito, o fato se explica principalmente ao fato de que 66,86% dos habitantes de Florianópolis tem domicílio entre os territórios do Continente e Centro, de acordo com dados obtidos do Plano Municipal de Habitação.

Utilizando-se agora de uma abordagem comparativa dos anos, outra forma de analisar o comportamento das despesas é através do gráfico de linhas, nele é possível ver a discrepância entre o planejado e o realizado nos anos de acordo com a distância apresentada entre as linhas.

Gráfico 20: Investimentos Totais na Secretaria da Educação



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

No gráfico 20 é possível observar que no ano de 2009, primeiro ano analisado, os investimentos realizados equivalem a praticamente a metade daquilo que foi orçado. O comportamento é o mesmo, tanto para os investimentos totais efetuados pela secretaria da educação, quanto os investimentos nos quais foi possível identificar a instituição beneficiada, chamados de ‘investimentos localizados’.

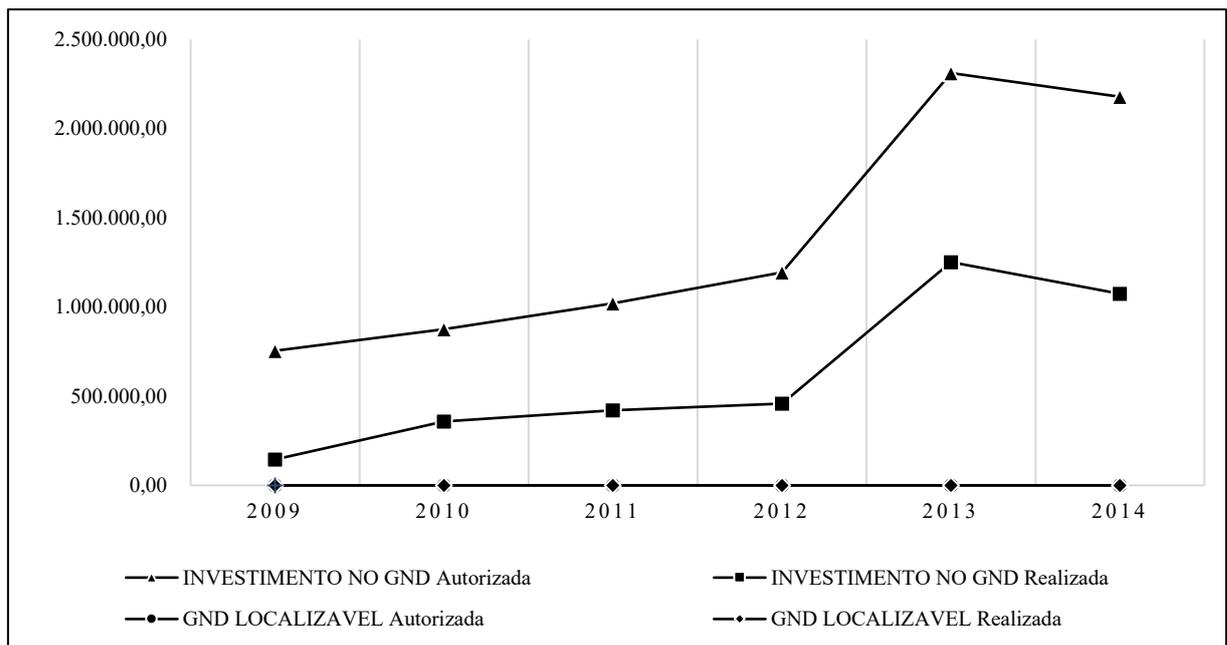
Seguindo a análise, percebe-se que do ano de 2009 ao ano de 2011, essa diferença entre a provisão e a realização dos investimentos vai se estreitando, a ponto de que no ano de 2011, nos investimentos localizáveis, a diferença entre o autorizado e o realizado é mínima, visto que as linhas do gráfico quase se encostam.

Já no ano de 2012, é possível observar uma discrepância anormal em relação aos anos anteriores analisados de modo que a dotação autorizada para o orçamento é quase seis vezes maior do que o executado no ano.

De outro modo, mas seguindo o mesmo modelo de análise, quando se passa a observar cada elemento de despesa individualmente, vê-se que apesar de haver autorização para realização de despesas em algumas finalidades específicas, não há realização, ou os valores gastos são mínimos comparados ao montante autorizado.

Referente a isso, observa-se o caso do elemento de despesa Auxílios, no gráfico 21, apesar de um aumento constante na autorização de despesas com auxílios e ainda referente a essas, sendo observado um crescimento abrupto do ano de 2012 para o ano de 2013, não se vê movimentação alguma na linha referente as despesas realizadas.

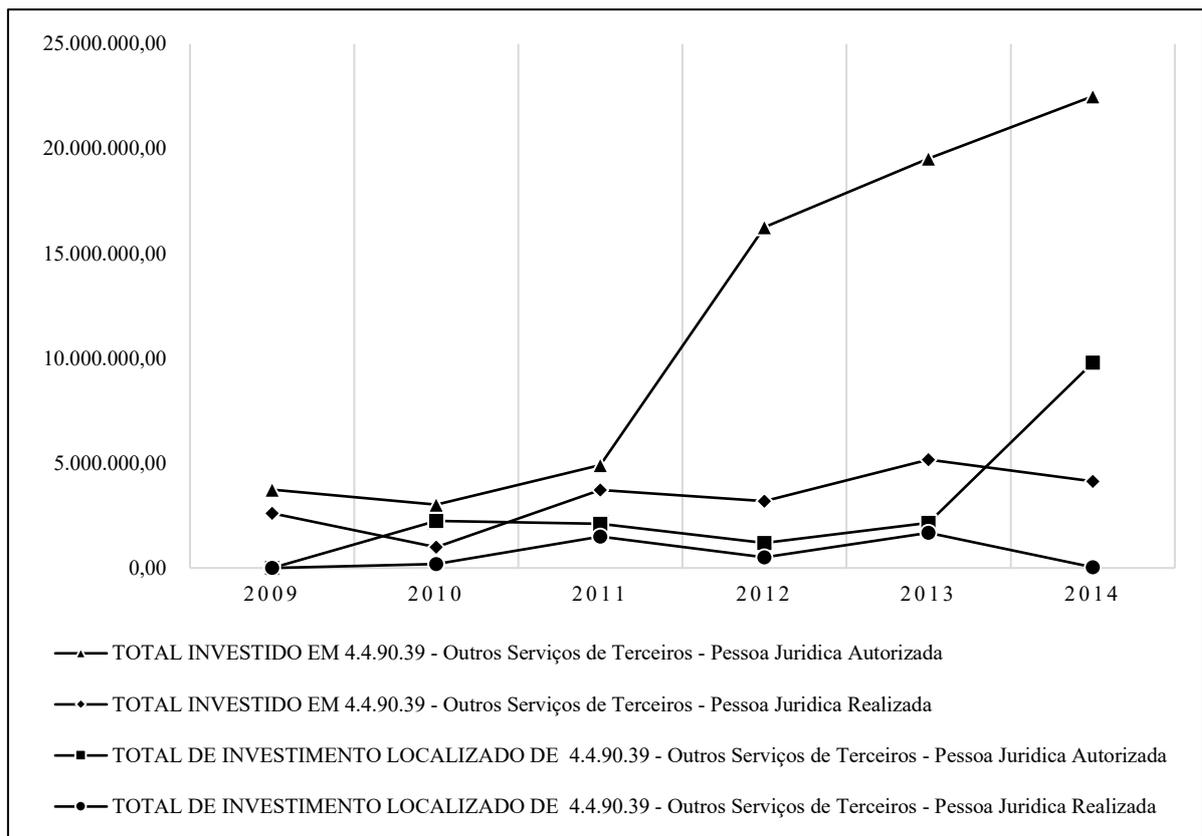
Gráfico 21: GND Investimentos – elemento: Auxílios



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

Por outro lado, ao observar o elemento de despesa relacionado a Outros Serviços de Terceiros dentro do grupo de natureza de despesas de Investimento, observa-se que, nas despesas totais desse elemento existe um crescimento irracional na autorização da despesa para o ano de 2012 ao compara-la com anos anteriores e com a realização da despesa no ano, bem como nos anos anteriores e subsequentes, e vê-se também que essa desproporcionalidade foi mantida nos anos que se seguem.

Gráfico 22: GND Investimentos – elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



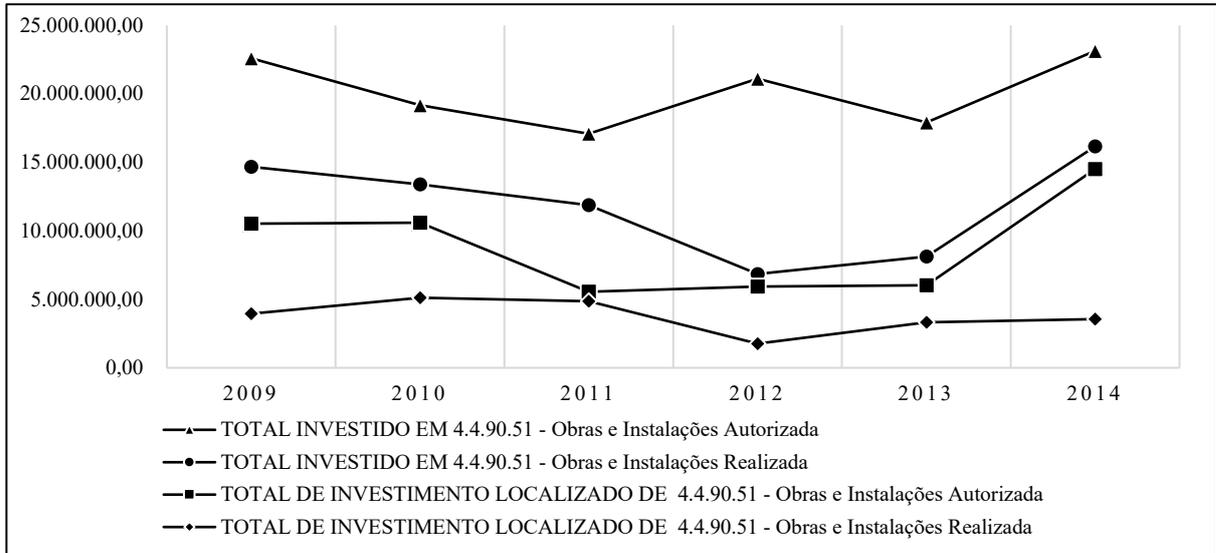
Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

De outro modo, ao analisar as despesas localizáveis, com exceção do ano e 2010 e mais ainda do ano de 2014, essas seguem proporcionais no que se trata de autorização e realização de despesa.

No que diz respeito ao elemento de despesas com finalidade em obras e instalações dentro do grupo de natureza de Investimentos, observa-se a existência de uma diferença larga e contínua entre o que se autoriza e o que é realizado nos anos, tanto no que diz respeito as despesas totais dessa finalidade quanto as despesas que possuem localizador.

Ainda a respeito de obras e instalações, observa-se um crescimento nas autorizações desse tipo de despesa no ano de 2012, porém a capacidade de realização da despesa se mantém semelhante ao que foi executado no ano anterior, veja o gráfico 23 a seguir:

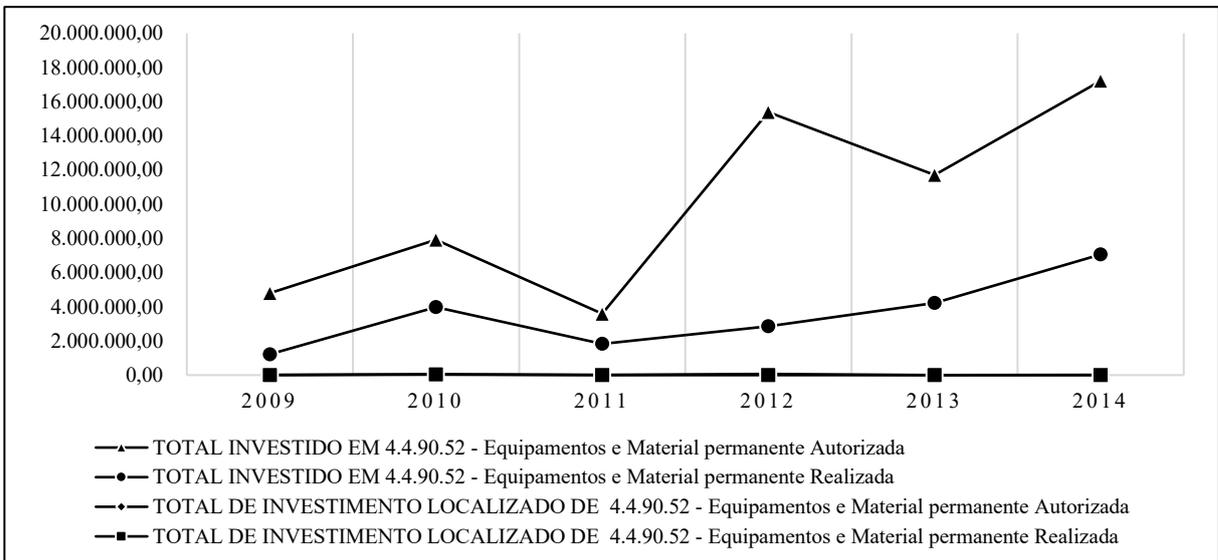
Gráfico 23: GND Investimentos – elemento: Obras e Instalações



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

Ao observar o gráfico 24, onde o elemento de despesa analisado é equipamentos e material permanente observa-se que o mesmo comportamento se segue para o ano de 2012, no qual há um pico no crescimento da autorização das despesas sem que a execução se comporte da mesma forma.

Gráfico 24: GND Investimentos - elemento Equipamentos e Materiais Permanentes



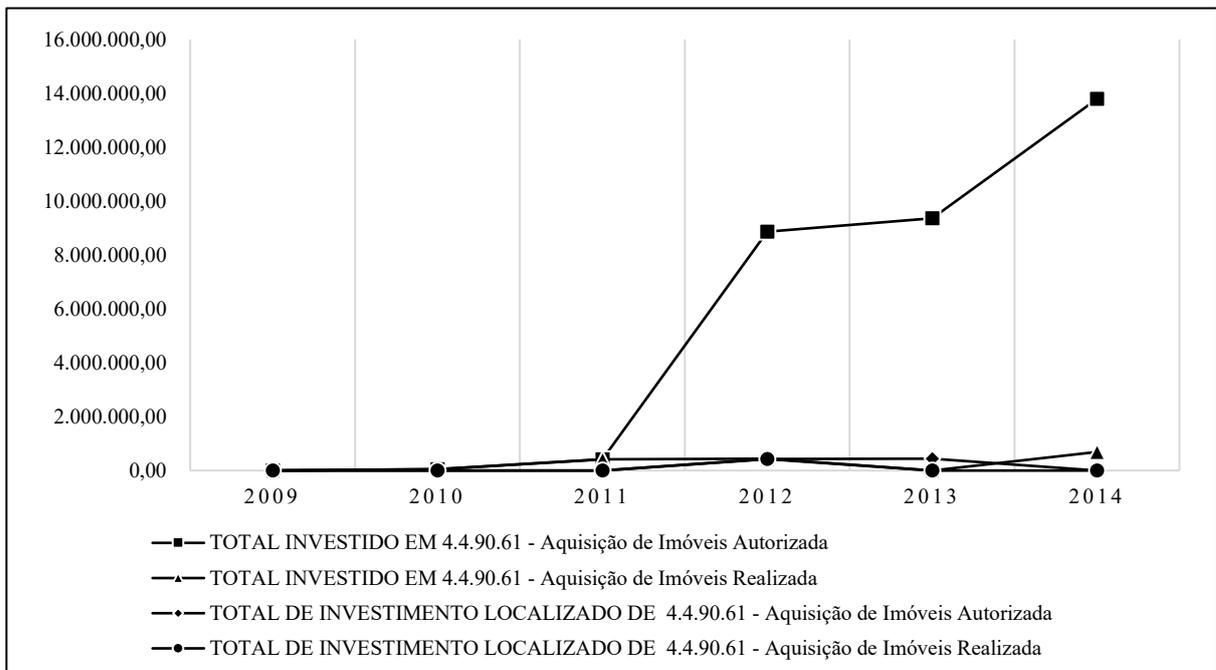
Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

Nesse elemento de despesa também se observa o fato de que as despesas localizáveis, tem seu movimento pouco perceptível em virtude do valor autorizado e realizado das mesmas.

No entanto, das despesas destinadas com a finalidade de aquisição de imóveis, o primeiro montante nas autorizações se apresenta no ano de 2010, após isso, ocorreu um salto

no ano de 2011 no crescimento desse elemento de despesa no que se refere a autorização, após isso, outro crescimento elevado no ano de 2014, contudo a realização das despesas classificadas para aquisição de imóveis dentro do grupo de natureza de investimentos, não acompanhou tal crescimento, mantendo-se próxima a base do gráfico 25 em todos os anos observados.

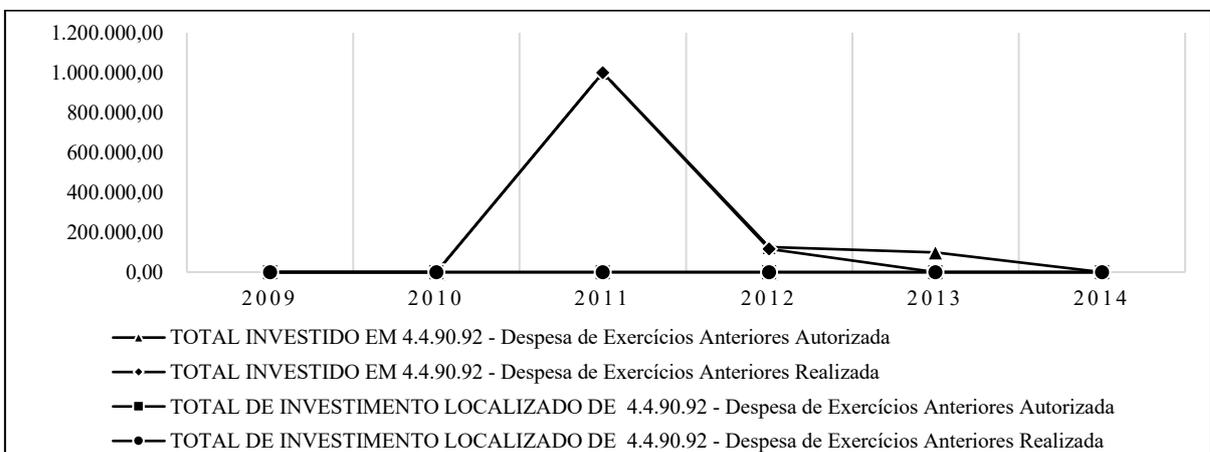
Gráfico 25: GND Investimentos – elemento: Aquisição de Imóveis



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

Por fim, referente as despesas orçadas com a finalidade de cobrir despesas de exercícios anteriores, a maior autorização foi observada no ano de 2011, sem que nada tenha sido realizado. Diferente disso, o que foi autorizado em 2012 teve execução total no mesmo ano, até que no ano de 2014, nada foi previsto no orçamento.

Gráfico 26: GND Investimentos – elemento: Despesas de Exercícios Anteriores



Fonte: Elaborado pela autora. Base: Anexo 11 do Balanço Anual – PMF

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se iniciar a pesquisa, tinha-se como objetivo geral analisar em uma série temporal as despesas orçamentárias municipais de Florianópolis relativas a educação e como são distribuídas entre os 12 (doze) distritos locais pertencentes a este município.

Dentro desses parâmetros, foi possível analisar que dentro do período definido para a pesquisa, que foram os anos de 2009 a 2014, observou-se um crescimento constante, no que diz respeito a realização das despesas, apresentando um aumento médio de 19,2 milhões por ano.

Contrastante a isso, no ano de 2012, o orçamento da despesa pública para a educação teve um aumento de 71,7 milhões e para os anos seguinte, 2013 e 2014, um aumento de 67,6 milhões e 103,6 milhões respectivamente, ou seja, feito um orçamento cada vez mais alto, sem que houvesse capacidade de se executar o que foi previamente orçado.

Acompanhando o comportamento geral das despesas com educação, as despesas classificadas como de investimentos nesse setor também tiveram um descompasso no orçamento, com destaque para o ano de 2014, no qual foi feita uma previsão de aproximadamente 81,6 milhões e realizados apenas 23,2 milhões.

Também tiveram diferenças elevadas entre o orçado e o realizado no que se refere ao grupo de natureza de investimentos nos anos de 2012 e 2013 sendo, os valores aproximados da diferença, 48 milhões e 37,4 milhões respectivamente, contudo o ano de 2014 foi o que mais chamou atenção pois foi o ano em que se observou maior evidenciação quanto a localização das despesas a serem realizadas e justamente, das despesas localizáveis, uma minoria teve sua parcela de realização.

Ao longo dos 6 anos analisados, umas médias de 20% das despesas de capital do grupo de natureza de investimentos apresentavam meios de localizar onde essas seriam aplicadas, assim sendo, não foi possível inferir se há um equilíbrio na distribuição de recursos ao longo dos anos entre os distritos membros, visto que são poucos os projetos e obras que são apresentados, dentro do Balanço Anual, de forma que possibilite a identificação de sua localização.

O fato de ter indexado os valores dos dados dessa pesquisa a fim de fazê-los equivalentes, independente do ano a que se refiram, foi muito importante para fins de comparação ao longo dos anos, visto que a desvalorização da moeda nacional não pode ser negligenciada, pois nessa pesquisa, foi possível observar uma perda de 41,24% no poder de compra do consumidor ao longo de seis anos. Dessa forma, sem a conversão dos dados, não seria possível fazer uma avaliação comparativa válida.

Então, a partir da compilação dos dados em informações foi possível identificar em quais anos houve maior investimento e gastos relativos a educação no município.

Cabe mencionar aqui que ao se fazer o levantamento das despesas com educação no município de Florianópolis, foi feita visita a Secretaria Municipal da Educação e em pouco essa visita foi proveitosa, pois apesar de os agentes administrativos serem bastante receptivos e solícitos no esclarecimento de dúvidas, não foi possível obter documentos úteis e complementares às informações extraídas previamente do anexo 11 do Balanço Anual, que colaborassem na elaboração do trabalho.

Isto ocorreu porque a prefeitura, no setor contábil, estava em processo de transição do antigo sistema de informação (Betha) para o atual (Thema), em função disso nem todas as contas haviam sido integradas ao novo sistema, tendo sido essa uma das limitações encontradas na pesquisa.

A pergunta de pesquisa – Como e quanto o município de Florianópolis tem investido em educação nos últimos 6 (seis) anos e se segue alguma classificação de regionalização? – Foi respondida parcialmente, visto que foi possível coletar os valores, tanto orçados quanto realizados, das despesas com educação nos anos pretendidos, porém no que se refere a como foi aplicado, os resultados alcançados não foram completos.

Quanto à maneira como foram feitos os investimentos na educação, pode-se observar a forma como foram realizadas no que se refere ao elemento de despesa e seus percentuais, porém quanto ao objetivo da pesquisa que era identificar como essas eram distribuídas entre os distritos de Florianópolis e relacionar essa distribuição com o levantamento demográfico do município, nada se pode constatar, visto o pouco número de contas com localizadores.

Uma outra abordagem para melhoria de trabalhos semelhantes seria o contato mais direto com os órgãos da administração pública envolvidos e um levantamento caso a caso (escola a escola, bairro a bairro, distrito a distrito), entrevistando-os para obter manifestação quanto aos impactos gerados, sobretudo quanto a compra de materiais, para reformas e afins.

Outra forma ainda de dar prosseguimento a este trabalho é, no futuro aliado aos resultados obtidos nessa pesquisa, analisar os anos seguintes ao ano de 2014 a fim de construir uma base histórica dos fatos aqui abordados. Diferente disso, outra sugestão que se faz fazer um estudo ainda no grupo de natureza de Investimento, mas direcionado a outras áreas como: saúde, segurança, mobilidade urbana.

Para o pesquisador que quiser fazer uma pesquisa semelhante a essa, sugere-se que contate previamente o setor contábil da prefeitura e tenha a certeza do uso do mesmo *software* aplicativo no sistema contábil da mesma ao longo de toda a série histórica a pesquisar.

REFERÊNCIAS

- AMARAL FILHO, J. do. **Federalismo e Descentralização Fiscal/Financeira no Brasil**. In: Jornadas Internacionales de Finanzas Públicas, 41, 2008, Córdoba. Anais... Córdoba: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Nacional de Córdoba, República da Argentina, 2008.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública: da Teoria à Prática**, cap. 3. 2ª edição. Editora Saraiva. São Paulo. 2009.
- BANCO CENTRAL. **Políticas Creditícia, Monetária e Fiscal**. Relatório de Inflação. Dezembro de 2015. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2015/12/ri201512c3p.pdf>> Acessado em 8 de julho de 2016.
- BARBOSA, Fernando de Holanda. et al. **Federalismo Fiscal, Eficiência e Equidade: uma Proposta de Reforma Tributária**. São Paulo: FGV, 1998. Disponível em: <<http://www.fgv.br/professor/fholanda/Arquivo/FederalismoFiscal.pdf>>. Acessado em: 17 de outubro de 2015.
- BELLO, Enzo; LIMA, Leticia Gonçalves Dias; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto; et all. **Direito e Marxismo: tendências atuais**. 1ª ed. Caxias do Sul - RS: EDUCS - Traço Diferencial, 2012. p. 121 e seguintes.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em: 07 de abril de 2015.
- BRASIL, **Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172Compilado.htm>.
- _____. Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acessado em: 30 de outubro de 2015.
- _____. Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm> Acessado em: 12 de março de 2016.
- _____. Decreto Nº 2.829, de 29 de outubro de 1998. **Estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2829.htm> Acessado em: 20 de novembro de 2015.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Orçamento Brasil: Princípios Orçamentários**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade->

legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/ principios.html>. Acessado em: 26 de outubro de 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**, pág. 84, São Paulo, Editora Atlas, 2005.

FAYOL, Henry. **Administração Industrial e Geral: previsão, organização, comando, coordenação, controle**. 10ª ed. São Paulo. Atlas, 1990.

FLORIANÓPOLIS, Lei nº 6.571, de 22 de dezembro de 2004. **Dispões sobre a criação dos bairros no município de Florianópolis, nos distritos**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2004/658/6571/lei-ordinaria-n-6571-2004-dispoe-sobre-a-criacao-dos-bairros-no-municipio-de-florianopolis-nos-distritos-da-barra-da-lagoa-da-cachoeira-do-bom-jesus-do-campeche-de-canasvieras-de-ingleses-do-rio-vermelho-da-lagoa-da-conceicao-do-pantano-do-sul-de-ratones-do-ribeirao-da-ilha-de-santo-antonio-de-lisboa-e-de-sao-joao-do-rio-vermelho?q=distritos%20e%20bairros>> Acessado em: 28 de outubro de 2015.

_____. Lei Nº 1674 de 23 de novembro de 1979. **Dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Florianópolis**. Disponível em: <<http://leismunicipa.is/fcqde>> Acessado em: 06 de novembro de 2015.

_____. **Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**. Balanço Anual Exercício de 2009. Anexo 8.

_____. **Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**. Balanço Anual Exercício de 2010. Anexo 8.

_____. **Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**. Balanço Anual Exercício de 2011. Anexo 8.

_____. **Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**. Balanço Anual Exercício de 2012. Anexo 8.

_____. **Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**. Balanço Anual Exercício de 2013. Anexo 8.

_____. **Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos**. Balanço Anual Exercício de 2014. Anexo 8.

_____. **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**. Balanço Anual Exercício de 2009. Anexo 11.

_____. **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**. Balanço Anual Exercício de 2010. Anexo 11.

_____. **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**. Balanço Anual Exercício de 2011. Anexo 11.

_____. **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.** Balanço Anual Exercício de 2012. Anexo 11.

_____. **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.** Balanço Anual Exercício de 2013. Anexo 11.

_____. **Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.** Balanço Anual Exercício de 2014. Anexo 11.

_____. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. 2010.** Acessado em 28.10.2015. Disponível em:
<http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/16_08_2010_15.41.22.197114da500fbc9c40c97b79dde1fd77.pdf>

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** Revista de Administração de Empresas, v.35, n.2, pag. 57-63, São Paulo. Março/Abril de 1995.

GONÇALVES, Flávio de Oliveira; FRANÇA, Marco Túlio Aniceto. **Impactos da Repartição de Fundos Estaduais na Administração do Ensino Fundamental: O Fundef e a Eficácia e Eficiência da Provisão Municipal de Ensino.** Série Working Paper BNDES/ANPEC Nº 22. Novembro de 2011 Disponível em:
<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/pde/PDE2010_FlavioFranca.pdf> Acessado em: 29 de outubro de 2015

HOUAISS, Dicionário Eletrônico. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa.** Instituto Antônio Houaiss. Editora Objetiva Ltda. Versão 3.0. Ano 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores IBGE: Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - IPCA e INPC.** Abril de 2016. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201604_3.shtm> Acessado em: 20 de maio de 2016.

KLERING, Luis Roque; et all. **Competências, papéis e funções dos poderes municipais no contexto da administração pública contemporânea.** Revista Acadêmica da Face, v. 22, n. 1, p. 31-43, junho de 2011. Disponível em:
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/face/article/viewFile/9778/6701>>. Acessado em: 26 de outubro de 2015.

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática.** São Paulo: 11. ed. Editora Atlas S.A., 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. **Transferências orçamentárias da união para estados e municípios: determinantes e beneficiários.** In: REZENDE, F.; OLIVEIRA, F. A. de (Org.).

Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003. p. 127-148.

LONGO, C. A. **Finanças governamentais num regime federativo: considerações sobre o caso brasileiro**. Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 851-892, 1982.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas**, pág. 302. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo, Malheiros Editores, 2006.

MUSGRAVE, R. A. **Finanças públicas: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PEREIRA, José Matias. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**, pag. 31. São Paulo: Atlas, 1999.

PRADO, S. **Equalização e federalismo fiscal: uma análise comparada**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2006.

REZENDE, F.; OLIVEIRA, F. A.. **Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2003. p. 25-38.
RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins**. 2. ed. Brasília: OMS, 2004. 234 p.

SILVA, M. S. **Teoria do federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shan e Ter-Minassian**. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 117-137, 2005. <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=400437538005>>. Acessado em: 18/10/2015.

SOUZA Jr., C. V. N. de; GASPARINI, C. E. **Análise da equidade e da eficiência dos Estados no contexto do federalismo fiscal brasileiro**. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 803-832, 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TORRES, R. L. **Curso de direito financeiro e tributário**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

ZMITROWICZ, W., BISCARO, C., MARINS, K. R. C. C. **A organização administrativa do município e o orçamento municipal**. São Paulo: EPUSP, 2013. 38 p. (Texto Técnico da Escola Politécnica da USP, Departamento de Engenharia de Construção Civil, TT/PCC/20)

APÊNDICES

APÊNDICE A – Memória de cálculo do índice aplicado para atualização dos dados das tabelas

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO EM PERCENTUAL % IPCA	VALOR NATURAL DO ÍNDICE (% / 100)	ANO ANALISADO	*% APLICADO	EQUAÇÃO	MULTIPLICADOR DAS TABELAS A SEREM CONSIDERADAS ATUALIZADAS PELO IPCA
2010	5,91	0,0591	2009	41,24	$((5,91+6,5+5,84+5,91+6,41+10,67)/100)+1$	1,4124
2011	6,50	0,0650	2010	35,33	$((6,5+5,84+5,91+6,41+10,67)/100)+1$	1,3533
2012	5,84	0,0584	2011	28,83	$((5,84+5,91+6,41+10,67)/100)+1$	1,2883
2013	5,91	0,0591	2012	22,99	$((5,91+6,41+10,67)/100)+1$	1,2299
2014	6,41	0,0641	2013	17,08	$((6,41+10,67)/100)+1$	1,1708
2015	10,67	0,1067	2014	10,67	$(10,67/100)+1$	1,1067
ACUMULADO NO PERÍODO	41,24	0,4124	2015	0,00	1	1,0000

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Nota: *% APLICADO, é a soma simples dos índices acumulados obtidos no IBGE até o ano desejado, dessa forma o índice aplicado em 2009 é a soma dos índices dos anos de 2010 à 2015, o aplicado em 2011 é a soma dos índices de 2012 à 2015, o aplicado em 2013 é a soma dos índices de 2014 à 2015 e assim se segue para os não mencionados.

APÊNDICE B - Total das Despesas por Função no Município de Florianópolis de 2009 a 2011

CÓDIGO	DESPESAS POR FUNÇÃO	2009	%	2010	%	2011	%
02	Judiciária	15.341.810,81	3,71%	1.804.882,72	0,39%	5.019.673,18	1,00%
04	Administração	104.089.471,67	25,14%	99.242.995,33	21,56%	106.030.856,64	21,05%
06	Segurança Pública	9.119.552,55	2,20%	26.864.493,17	5,84%	32.490.064,42	6,45%
08	Assistência Social	12.597.196,85	3,04%	9.685.832,38	2,10%	11.926.317,12	2,37%
09	Previdência Social	9.498.038,14	2,29%	12.320.239,82	2,68%	12.065.659,03	2,39%
10	Saúde	916.305,63	0,22%	1.403.550,49	0,30%	1.706.688,82	0,34%
11	Trabalho	6.011.151,21	1,45%	7.867.095,86	1,71%	8.566.021,16	1,70%
12	Educação	174.843.236,09	42,23%	197.617.180,41	42,94%	221.084.394,85	43,88%
13	Cultura	14.265.941,76	3,45%	534.937,64	0,12%	440.896,16	0,09%
15	Urbanismo	45.853.592,45	11,07%	76.434.215,34	16,61%	70.625.139,37	14,02%
16	Habitação	43.845,00	0,01%		0,00%		0,00%
18	Gestão Ambiental	214.474,13	0,05%	48.167,75	0,01%	2.610,00	0,00%
19	Ciência e Tecnologia		0,00%	119.850,00	0,03%		0,00%
20	Agricultura		0,00%		0,00%		0,00%
23	Comércio e Serviços	6.302.036,84	1,52%	10.378.745,11	2,26%	14.658.025,39	2,91%
26	Transporte		0,00%	147.727,60	0,03%	31.370,49	0,01%
27	Desporto e Lazer		0,00%	556.146,59	0,12%	149.205,27	0,03%
28	Encargos Especiais	14.946.658,90	3,61%	15.214.856,40	3,31%	19.014.409,30	3,77%
	TOTAL	414.043.312,03	100,00%	460.240.916,61	100,00%	503.811.331,20	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual do Municipal de Florianópolis. Anexo 8: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos. Exercício de 2009 a 2011.

Nota: Não são apresentados valores expressivos referentes a saúde pois a maioria se faz pelo Fundo Municipal de Saúde.

APÊNDICE C - Total das Despesas por Função no Município de Florianópolis de 2012 a 2014

CÓDIGO	DESPESAS POR FUNÇÃO	2012	%	2013	%	2014	%
02	Judiciária	4.856.067,84	0,84%	4.556.495,11	0,79%	5.683.524,39	0,81%
04	Administração	111.277.877,27	19,20%	119.373.047,59	20,76%	188.775.375,74	26,89%
06	Segurança Pública	39.541.138,09	6,82%	36.173.422,24	6,29%	15.932.676,78	2,27%
08	Assistência Social	14.267.755,46	2,46%	18.896.952,46	3,29%	24.423.590,77	3,48%
09	Previdência Social	12.991.882,71	2,24%	15.216.394,78	2,65%	9.457.152,97	1,35%
10	Saúde	2.672.944,99	0,46%	2.162.488,10	0,38%		0,00%
11	Trabalho	14.337.355,95	2,47%	10.910.792,34	1,90%	10.254.344,28	1,46%
12	Educação	240.561.665,80	41,51%	271.961.032,55	47,30%	314.775.376,63	44,84%
13	Cultura	676.290,36	0,12%	965.795,78	0,17%	11.004.660,91	1,57%
15	Urbanismo	97.578.121,44	16,84%	46.537.511,97	8,09%	47.217.364,59	6,73%
16	Habitação		0,00%		0,00%	6.251.317,77	0,89%
18	Gestão Ambiental	357.727,60	0,06%	489.518,18	0,09%	480.259,47	0,07%
19	Ciência e Tecnologia		0,00%		0,00%	2.047.718,49	0,29%
20	Agricultura		0,00%	185.881,51	0,03%		0,00%
23	Comércio e Serviços	10.266.193,91	1,77%	7.660.267,16	1,33%	7.097.196,35	1,01%
26	Transporte		0,00%	3.299.289,05	0,57%	25.802.958,67	3,68%
27	Desporto e Lazer	95.598,00	0,02%		0,00%		0,00%
28	Encargos Especiais	30.003.252,78	5,18%	36.547.659,22	6,36%	32.729.703,76	4,66%
	TOTAL	579.483.872,20	100,00%	574.936.548,04	100,00%	701.933.221,57	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual do Municipal de Florianópolis. Anexo 8: Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos. Exercício de 2012 a 2014. Nota: Não são apresentados valores expressivos referentes a saúde pois a maioria se faz pelo Fundo Municipal de Saúde.

APÊNDICE D - Total das despesas autorizadas ao longo dos anos

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Créd.Ord. e Supl.	199.445.878,50	216.213.537,00	237.266.322,66	297.699.823,01	310.563.271,04	377.398.064,04
Créd. Esp. e Extr.	134.627,64	12.490,00	0,00	1.137.000,00	19.134.341,67	31.008.394,87
Total	199.580.506,14	216.226.027,00	237.266.322,66	298.836.823,01	329.697.612,71	408.406.458,91
Realizadas	174.843.236,09	197.617.180,41	221.084.394,85	240.561.665,80	271.961.032,55	314.775.376,63
Diferença	24.737.270,05	18.608.846,59	16.181.927,81	58.275.157,21	57.736.580,16	93.631.082,28

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual do Municipal de Florianópolis. Anexo 11: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Exercício de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

APÊNDICE E - Total das despesas autorizadas ao longo dos anos (atualizadas pelo IPCA)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Créd.Ord. e Supl.	281.697.358,79	292.601.779,62	305.670.203,48	366.141.012,32	363.607.477,73	417.666.437,47
Créd. Esp. e Extr.	190.148,08	16.902,72	0,00	1.398.396,30	22.402.487,23	34.316.990,60
Total	281.887.506,87	292.618.682,34	305.670.203,48	367.539.408,62	386.009.964,96	451.983.428,08
Realizadas	246.948.586,65	267.435.330,25	284.823.025,89	295.866.792,77	318.411.976,91	348.361.909,32
Diferença	34.938.920,22	25.183.352,09	20.847.177,60	71.672.615,85	67.597.988,05	103.621.518,76

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual do Municipal de Florianópolis. Anexo 11: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Exercício de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

APÊNDICE F - Total despesas com a Educação e Total do Grupo de Natureza de Investimentos sub divididos por modalidade de aplicação de 2009 à 2011

	2009		2010		2011	
	AUTORIZADA	REALIZADA	AUTORIZADA	REALIZADA	AUTORIZADA	REALIZADA
19.01.12 - EDUCAÇÃO	199.524.506,14	174.843.236,09	374.367.742,23	197.617.180,41	571.984.922,64	221.084.396,85
INVESTIMENTOS	29.586.075,92	17.296.014,77	27.164.130,00	16.420.106,75	23.340.773,22	16.036.693,08
4.4.50.42 - Auxílios	700.000,00	134.572,51	766.000,00	312.940,36	850.000,00	350.458,89
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.474.955,56	2.421.528,98	2.646.000,00	869.536,33	4.088.455,25	3.094.797,23
4.4.90.51 - Obras e Instalações	20.957.392,36	13.609.015,97	16.779.700,00	11.719.500,04	14.228.874,59	9.892.332,19
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente	4.450.528,00	1.130.897,31	6.926.078,00	3.476.778,29	2.989.440,10	1.516.846,65
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	3.200,00	0,00	46.352,00	41.351,73	351.003,28	350.003,28
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	833.000,00	832.254,84

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2009, 2010 e 2011.

APÊNDICE G - Total despesas com a Educação e Total do Grupo de Natureza de Investimentos sub divididos por modalidade de aplicação de 2012 à 2014

	2012		2013		2014	
	AUTORIZADA	REALIZADA	AUTORIZADA	REALIZADA	AUTORIZADA	REALIZADA
19.01.12 - EDUCAÇÃO	793.069.319,49	240.561.665,80	329.697.612,71	271.961.032,55	408.406.458,91	314.775.376,63
INVESTIMENTOS	50.113.428,00	11.076.859,34	46.124.124,86	14.211.146,32	73.929.529,85	21.119.029,67
4.4.50.42 - Auxílios	951.000,00	365.291,58	1.750.000,00	947.541,04	1.580.000,00	778.579,45
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.944.000,00	2.536.289,77	14.789.943,17	3.913.551,70	16.319.894,10	3.002.874,87
4.4.90.51 - Obras e Instalações	16.805.000,00	5.457.073,95	13.560.398,83	6.152.202,32	33.544.288,81	11.719.500,04
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente	12.254.828,00	2.271.460,89	8.863.782,86	3.197.851,26	12.485.346,94	5.118.075,31
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	7.058.600,00	354.025,69	7.085.000,00	0,00	10.000.000,00	500.000,00
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores	100.000,00	92.717,46	75.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2012, 2013 e 2014.

APÊNDICE H - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2009

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO A QUE A DESPESA SE REFERE PELO TÍTULO DA CONTA	Autorizadas R\$			Realizadas R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	199.445.878,50	134.627,64	199.580.506,14	174.843.236,09	24.737.270,05

Sede	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EB JOAO ALFREDO ROHR - C.GDE. Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ESTREITO - ESTREITO	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
	Obras e Instalações	991.000,00	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE JARDIM ATLANTICO - JD. ATLANTICO	991.000,00	0,00	991.000,00	641.952,99	349.047,01
	Obras e Instalações	991.000,00	0,00	991.000,00	641.952,99	349.047,01
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA PRAINHA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Obras e Instalações	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Barra da Lagoa	-	-	-	-	-	-
Cacheira do Bom Jesus	CONSTRUÇÃO DE EB EM PONTA DAS CANAS Obras e Instalações	92.120,00	0,00	92.120,00	0,00	92.120,00
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE VARGEM BOM JESUS Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	CONSTRUÇÃO CRECHE VARGEM GRANDE Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Campeche	-	-	-	-	-	-
Canasvieiras	CONSTR. DE ESCOLA BASICA EM CANASVIEIRAS Obras e Instalações	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00	378.027,74	1.706.972,26
	ESCOLA DO MAR	121.000,00	0,00	121.000,00	69.733,81	51.266,19
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Inglês do Rio Vermelho	CONSTRUÇÃO DE CRECHE INGLESES - INGLESES Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Lagoa da Conceição	DEMOLIÇÃO/ CONSTR. DA EB HENRIQUE VERAS 1ª ETAPA - LAGOA Obras e Instalações	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
Pântano do Sul	CONSTRUÇÃO CRECHE NA COSTA DE CIMA - P. DO SUL Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Ratones	AQUIS. TERRENO P/EXP. REDE ENSINO FUNDAMENTAL - RATONES Aquisição de Imóveis	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Ribeirão da Ilha	AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO E PARQUE INFANTIL DA CRECHE CAETANA Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE CARIANOS - CARIANOS	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00	1.284.103,91	389.896,09
	Obras e Instalações	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00	1.284.103,91	389.896,09
Santo Antônio de Lisboa	-	-	-	-	-	-
São João do Rio Vermelho	CONSTRUÇÃO DE CRECHE RIO VERMELHO - R. VERM. Obras e Instalações	713.100,00	0,00	713.100,00	556.431,70	156.668,30
		713.100,00	0,00	713.100,00	556.431,70	156.668,30

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2009.

Nota: Identificação das despesas do grupo de natureza de investimentos agrupando-os nos devidos distritos de Florianópolis identificados pelo localizador no ano de 2009 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE I - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2009

ANO 2009					
	DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0	Sem Localizador		700.000,00		134.572,51
	4.4.50.42 - Auxílios		700.000,00		134.572,51
0	Sem Localizador		3.474.955,56		2.421.528,98
	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		3.474.955,56		2.421.528,98
0	Sem Localizador		13.327.172,36		10.748.495,63
1	Sede	4	2.202.000,00	1	641.952,99
3	Cacheira do Bom Jesus	3	192.120,00	0	0,00
5	Canasvieiras	1	2.085.000,00	1	378.027,74
6	Inglês do Rio Vermelho	1	100.000,00	0	0,00
7	Lagoa da Conceição	1	610.000,00	0	0,00
8	Pântano do Sul	1	50.000,00	0	0,00
10	Ribeirão da Ilha	2	1.678.000,00	1	1.284.103,91
12	São João do Rio Vermelho	1	713.100,00	1	556.431,70
	4.4.90.51 - Obras e Instalações		20.957.392,36		13.609.011,97
0	Sem Localizador		4.440.528,00		1.130.897,31
5	Canasvieiras	1	10.000,00	0	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		4.450.528,00		1.130.897,31
9	Ratones	1	3.200,00	0	0,00
	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		3.200,00		0,00
	4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		0,00		0,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2009.

Nota: Exercício de 2009 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE J - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2010

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO A QUE A DESPESA SE REFERE PELO TÍTULO DA CONTA	Autorizadas R\$			Realizadas R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1	216.213.537,0		216.226.027,0	197.617.180,4	18.608.846,5
9	0	12.490,00		0	9
1 Sede	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	REFORMA DA EB BEATRIZ DE SOUZA BRITO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MORRO DO HORÁCIO	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00
	Obras e Instalações	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00
	REF. CRECHE MARIA BARREIROS EM CAPOEIRAS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
	CONSTR. DE CRECHE (CONCLUSÃO) NO JARDIM ATLÂNTICO	1.058.100,00	0,00	1.058.100,00	702.303,02
	Obras e Instalações	1.058.100,00	0,00	1.058.100,00	702.303,02
	AMPL./REF. CRECHE STELLA IRMÃO CELSO NA AGRONÔMICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
	AMPL. /REF CRECHE DONA COTA NO ABRAÃO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	REF. CRECHE FERMÍNIO FCO. VIEIRA NO CORREGO GRANDE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00

		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	AQUS. TERRENO P/ CONSTR. DE CRECHE - CONTINENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
2	Barra da Lagoa	CONSTR. NOVA EB OSVALDO MACHADO C/ QDRA COBERTA PTA. DAS CANAS	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	Obras e Instalações	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
3	Cacheira do Bom Jesus	AMPL./REF. CRECHE STELLA MARIA CARNEIRO PTA. DAS CANAS	250.000,00	0,00	250.000,00	143.528,00	106.472,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	143.528,00	106.472,00	
4	Campeche	CONSTR. DE CRECHE NAS AREIAS DO CAMPECHE	700.000,00	0,00	700.000,00	539.463,82	160.536,18
	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	700.000,00	539.463,82	160.536,18	
5	Canasvieiras	CONSTR. ESC. BÁSICA C/ QUADRA COBERTA - CANASVIEIRA	1.657.100,00	0,00	1.657.100,00	985.960,16	671.139,84
	Obras e Instalações	1.657.100,00	0,00	1.657.100,00	985.960,16	671.139,84	
	ESCOLA DO MAR - SEC. EDUC	137.500,00	0,00	137.500,00	77.442,50	60.057,50	
	Equipamentos e Material Permanente	34.300,00	0,00	34.300,00	23.232,50	11.067,50	
6	Inglês do Rio Vermelho	CONSTR. ESC. BÁSICA C/ GINÁSIO/ ESPORTES EM INGLESES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	994.463,55	5.536,45
	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	994.463,55	5.536,45	
	REF. NEI LUIZ PAULO DA SILVA NO SANTINHO	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
7	Lagoa da Conceição						
8	Pântano do Sul	REFORMA DA EB DILMA LUCIA DOS SANTOS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
9	Ratones						
1							
0	Ribeirão da Ilha	CONSTR. DE CRECHE (CONCLUSÃO) NO CARIANOS	476.000,00	0,00	476.000,00	132.935,44	343.064,56
	Obras e Instalações	476.000,00	0,00	476.000,00	132.935,44	343.064,56	
1							
1	Santo Antônio de Lisboa	REF. ED. MARCOLINO J. DE LIMA NA BARRA DO SAMBAQUI	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
1							
2	São João do Rio Vermelho	REF./AMPL. EB ANTÔNIO P. APÓSTOLO C/ QDRA COB. RIO VERMELHO	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
	CONSTR. DE CRECHE (CONCLUSÃO) NO RIO VERMELHO	542.000,00	0,00	542.000,00	517.406,22	24.593,78	
	Obras e Instalações	542.000,00	0,00	542.000,00	517.406,22	24.593,78	

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2010.

Nota: Identificação das despesas do grupo de natureza de investimentos agrupando-os nos devidos distritos de Florianópolis identificados pelo localizador no ano de 2010 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE K - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2010

ANO 2010					
	DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0	Sem Localizador		766.000,00		312.940,36
	4.4.50.42 - Auxílios	2	766.000,00	2	312.940,36
0	Sem Localizador		9.646.000,00		726.008,33
1	Sede	4	650.000,00	0	0,00
3	Cacheira do Bom Jesus	1	250.000,00	1	143.528,00
6	Inglês do Rio Vermelho	1	200.000,00	0	0,00
8	Pântano do Sul	1	300.000,00	0	0,00
11	Santo Antônio de Lisboa	1	300.000,00	0	0,00
	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		2.646.000,00		869.536,33
0	Sem Localizador		8.767.500,00		7.846.967,83
1	Sede	4	2.587.100,00	1	702.303,02
2	Barra da Lagoa	1	350.000,00	0	0,00
4	Campeche	1	700.000,00	1	539.463,82
5	Canasvieiras	1	1.657.100,00	1	985.960,16
6	Inglês do Rio Vermelho	1	1.000.000,00	1	994.463,55
10	Ribeirão da Ilha	1	476.000,00	1	132.935,44
12	São João do Rio Vermelho	2	1.242.000,00	1	517.406,22
	4.4.90.51 - Obras e Instalações		16.779.700,00		11.719.500,04
0	Sem Localizador		5.991.778,00		3.453.545,79
5	Canasvieiras	1	34.300,00	1	23.232,50
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		6.026.078,00		3.476.778,29
0	Sem Localizador		41.352,00		41.351,73
1	Sede	1	5.000,00	0	0,00
	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		46.352,00		41.351,73
	4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		0,00		0,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2010.

Nota: Exercício de 2010 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE L - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO A QUE A DESPESA SE REFERE PELO TÍTULO DA CONTA	Autorizadas R\$			Realizadas R\$	Diferenças R\$	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total			
19 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	237.266.322,66	0,00	237.266.322,66	221.084.394,85	16.181.927,81	
1 Sede	REFORMA EB JOÃO ALFREDO ROHR	57.000,00	0,00	57.000,00	56.863,03	136,97
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.000,00	0,00	57.000,00	56.863,03	136,97
	AMPL./REF. CRECHE STELLA IRMÃO CELSO NA AGRONÔMICA	100.000,00	0,00	100.000,00	66.587,52	33.412,48
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	66.587,52	33.412,48
	REF. CRECHE FERMÍNIO FCO. VIEIRA NO CORREGO GRANDE	139.000,00	0,00	139.000,00	138.412,90	587,10
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.000,00	0,00	139.000,00	138.412,90	587,10
	REFORMA DA CRECHE ALMIRANTE LUCAS BOITEUX	286.000,00	0,00	286.000,00	285.508,22	491,78
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00	0,00	286.000,00	285.508,22	491,78
	REFORMA DA CRECHE ROSA MARIA PIRES	45.800,00	0,00	45.800,00	41.469,78	4.330,22
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.800,00	0,00	45.800,00	41.469,78	4.330,22
	REFORMA DO NEI JUDITE FERNANDES DE LIMA	40.000,00	0,00	40.000,00	39.595,60	404,40
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	40.000,00	39.595,60	404,40
	REFORMA DA CRECHE MONSENHOR FREDERICO HOBOLD	459.000,00	0,00	459.000,00	144.604,67	314.395,33
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00	0,00	305.000,00	52.977,41	252.022,59
	Obras e Instalações	154.000,00	0,00	154.000,00	91.627,26	62.372,74

2	Barra da Lagoa						
3	Cacheira do Bom Jesus	CONSTR. NOVA EB OSVALDO MACHADO C/ QDRA COBERTA PTA. DAS CANAS Obras e Instalações CORREÇÃO DE ACÚSTICA EB ALBERTINA MADALENA DIAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REFORMA CRECHE VILA UNIÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00 200.000,00 23.228,34 23.228,34 24.932,29 24.932,29	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	200.000,00 200.000,00 23.228,34 23.228,34 24.932,29 24.932,29	192.432,25 192.432,25 23.228,34 23.228,34 24.932,29 24.932,29	7.567,75 7.567,75 0,00 0,00 0,00 0,00
4	Campeche	CONSTR. ÁREA ESP. REF. MUROS EB. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Obras e Instalações REFORMA DA CRECHE FRANCISCA IDALINA LOPES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00 100.000,00 102.453,32 102.453,32	0,00 0,00 0,00 0,00	100.000,00 100.000,00 102.453,32 102.453,32	0,00 0,00 102.453,32 102.453,32	100.000,00 100.000,00 0,00 0,00
5	Canasvieiras	CONSTR. ESC. BÁSICA C/ QUADRA COBERTA - CANASVIEIRA Obras e Instalações ESCOLA DO MAR - SEC. EDUC Equipamentos e Material Permanente REFORMA GINÁSIO ESPORTES EB OSMAR CUNHA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DESDOBRADA JURERÊ Obras e Instalações	590.200,00 590.200,00 132.795,00 11.000,00 56.000,00 56.000,00 100.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	590.200,00 590.200,00 132.795,00 11.000,00 56.000,00 56.000,00 100.000,00 100.000,00	554.933,91 554.933,91 91.390,00 11.000,00 55.211,92 55.211,92 0,00 0,00	35.266,09 35.266,09 41.405,00 11.000,00 788,08 788,08 100.000,00 100.000,00
6	Inglês do Rio Vermelho	CONSTR. ESC. BÁSICA C/ GINÁSIO/ ESPORTES EM INGLÊSES Obras e Instalações REF. NEI LUIZ PAULO DA SILVA NO SANTINHO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.002.000,00 3.002.000,00 150.000,00 150.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	3.002.000,00 3.002.000,00 150.000,00 150.000,00	2.863.200,73 2.863.200,73 14.591,96 14.591,96	138.799,27 138.799,27 135.408,04 135.408,04
7	Lagoa da Conceição						
8	Pântano do Sul	CONTR. QUADRA COBERTA ED DILMA LUCIA DOS SANTOS Obras e Instalações	120.000,00 120.000,00	0,00 0,00	120.000,00 120.000,00	119.172,11 119.172,11	827,89 827,89
9	Ratones	REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MÂNCIO COSTA Obras e Instalações	55.523,91 55.523,91	0,00 0,00	55.523,91 55.523,91	55.523,91 55.523,91	0,00 0,00
10	Ribeirão da Ilha	REFORMA GINÁSIO ESPORTE EB BATISTA PERREIRA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica REFORMA DA CRECHE IDALINA OCHOA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.000,00 236.000,00 27.741,80 27.741,80	0,00 0,00 0,00 0,00	236.000,00 236.000,00 27.741,80 27.741,80	235.382,36 235.382,36 27.741,80 27.741,80	617,64 617,64 0,00 0,00
11	Santo Antônio de Lisboa	REF. ED. MARCOLINO J. DE LIMA NA BARRA DO SAMBAQUI Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
12	São João do Rio Vermelho	REF./AMPL. EB ANTONIO P. APOSTOLO C/ QDRA COB. RIO VERMELHO Obras e Instalações	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2011.

Nota: Identificação das despesas do grupo de natureza de investimentos agrupando-os nos devidos distritos de Florianópolis identificados pelo localizador no ano de 2011 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE M - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2011

ANO 2011		DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0	Sem Localizador			850.000,00		350.458,89
4.4.50.42 - Auxílios				850.000,00		350.458,89
0	Sem Localizador			2.560.999,65		2.021.990,98
1	Sede	7	7	815.800,00	7	557.963,91
2	Barra da Lagoa	2	2	48.160,63	2	48.160,63
3	Cacheira do Bom Jesus	1	1	31.300,35	1	31.300,35
4	Campeche	1	1	102.453,32	1	102.453,32
5	Canasvieiras	1	1	56.000,00	1	55.211,92
6	Inglês do Rio Vermelho	1	1	150.000,00	1	14.591,96
10	Ribeirão da Ilha	2	2	263.741,80	2	263.124,16
11	Santo Antônio de Lisboa	1	0	60.000,00	0	0,00
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ				4.088.455,75		3.094.797,23
0	Sem Localizador			9.807.150,68		6.015.442,02
1	Sede	1	1	154.000,00	1	91.627,26
2	Barra da Lagoa	1	1	200.000,00	1	192.432,25
4	Campeche	1	0	100.000,00	0	0,00
5	Canasvieiras	2	1	690.200,00	1	554.933,91
6	Inglês do Rio Vermelho	1	1	3.002.000,00	1	2.863.200,73
8	Pântano do Sul	1	1	120.000,00	1	119.172,11
9	Ratones	1	1	55.523,91	1	55.523,91
12	São João do Rio Vermelho	1	0	100.000,00	0	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações				14.228.874,59		9.892.332,19
0	Sem Localizador			2.978.440,10		1.516.846,65
5	Canasvieiras	1	0	11.000,00	0	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente				2.989.440,10		1.516.846,65
0	Sem Localizador			351.003,28		350.003,28
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis				351.003,28		350.003,28
0	Sem Localizador			833.000,00		832.254,84
4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores				833.000,00		832.254,84

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2011.

Nota: Exercício de 2011 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE N - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2012

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO A QUE A DESPESA SE REFERE PELO TÍTULO DA CONTA	ANO 2012					
	Autorizadas R\$			Realizadas R\$	Diferenças R\$	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	297.699.823,01	1.137.000,00	298.836.823,01	240.561.665,80	58.275.157,21
1	Sede					
	AMPL./REF. CRECHE STELLA IRMAO CELSO NA AGRONOMICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	AMPLIAÇÃO E REFORMA NEI JOAO MACHADO DA SILVA	20.000,00	0,00	20.000,00	12.481,21	7.518,79
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	12.481,21	7.518,79

	AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE CRISTO REDENTOR	70.000,00	0,00	70.000,00	68.045,52	1.954,48	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	68.045,52	1.954,48	
	CONSTRUÇÃO DA CRECHE COSTEIRA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
	REFORMA DO NEI JUDITE FERNANDES DE LIMA	134.000,00	0,00	134.000,00	85.650,58	48.349,42	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00	0,00	134.000,00	85.650,58	48.349,42	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO NEI NAGIB JABOR	400.000,00	0,00	400.000,00	299.963,97	100.036,03	
	Obras e Instalações	400.000,00	0,00	400.000,00	299.963,97	100.036,03	
	AMP./ REFORMA CRECHE JOEL ROGÉRIO DE FREITAS	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA PRAINHA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
2	Barra da Lagoa						
3	Cacheira do Bom Jesus	REFORMA CRECHE VILA UNIÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.647,96	352,04
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	9.647,96	352,04	
4	Campeche	CONSTR. NOVA EB OSVALDO MACHADO C/ QDRA COBERTA PTA. DAS CANAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	Obras e Instalações	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	
	CONSTR. ÁREA ESP. REF. MUROS EB. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
	AMPL./REF. CRECHE STELLA MARIA CARNEIRO PTA. DAS CANAS	200.000,00	0,00	200.000,00	183.726,78	16.273,22	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	183.726,78	16.273,22	
	REFORMA DA CRECHE MARIA NAIR DA SILVA	80.000,00	0,00	80.000,00	66.526,84	13.473,16	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	80.000,00	66.526,84	13.473,16	
5	Canasvieiras	CONSTR. ESC. BÁSICA C/ QUADRA COBERTA - CANASVIEIRA	652.094,13	0,00	652.094,13	561.559,07	90.535,06
	Obras e Instalações	652.094,13	0,00	652.094,13	561.559,07	90.535,06	
	ESCOLA DO MAR - SEC. EDUC	349.300,00	0,00	349.300,00	125.104,65	224.195,35	
	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	
	CONSTRUÇÃO CRECHE CANASVIEIRA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	614.199,70	635.800,30	
	Obras e Instalações	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	614.199,70	635.800,30	
6	Inglês do Rio Vermelho	REF. NEI LUIZ PAULO DA SILVA NO SANTINHO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NOS INGLESES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
7	Lagoa da Conceição	REFORMA DO NEI CANTO DA LAGOA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
8	Pântano do Sul						
9	Ratones						
10	Ribeirão da Ilha	AQUIS. TERRENO P/EXP. REDE ENS. FUND. TAPERA	355.000,00	0,00	355.000,00	354.025,69	974,31
	Aquisição de Imóveis	355.000,00	0,00	355.000,00	354.025,69	974,31	
11	Santo Antônio de Lisboa	REF. ED. MARCOLINO J. DE LIMA NA BARRA DO SAMBAQUI	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
12	São João do Rio Vermelho	REF./AMPL. EB ANTONIO P. APOSTOLO C/ QDRA COB. RIO VERMELHO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
	REF. DA EB. MARIA CONCEIÇÃO NUNES RIO VERMELHO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2012.

Nota: Identificação das despesas do grupo de natureza de investimentos agrupando-os nos devidos distritos de Florianópolis identificados pelo localizador no ano de 2012 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE O - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2012

ANO 2012					
	DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0	Sem Localizador		951.000,00		365.201,58
	4.4.50.42 - Auxílios		951.000,00		365.201,58
0	Sem Localizador		12.000.000,00		2.110.210,88
1	Sede	5	404.000,00	3	166.177,31
3	Cacheira do Bom Jesus	1	10.000,00	1	9.647,96
4	Campeche	2	280.000,00	2	250.253,62
6	Inglês do Rio Vermelho	1	150.000,00	0	0,00
7	Lagoa da Conceição	1	50.000,00	0	0,00
11	Santo Antônio de Lisboa	1	100.000,00	0	0,00
	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		12.944.000,00		2.536.289,77
0	Sem Localizador		11.762.905,87		3.999.351,21
1	Sede	4	1.670.000,00	2	299.963,97
4	Campeche	2	1.200.000,00	0	0,00
5	Canasvieiras	2	1.902.094,13	2	1.175.758,77
6	Inglês do Rio Vermelho	1	20.000,00	0	0,00
12	São João do Rio Vermelho	2	250.000,00	0	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações		16.805.000,00		5.475.073,95
0	Sem Localizador		12.199.828,00		2.271.460,89
5	Canasvieiras	1	55.000,00	0	0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		12.254.828,00		2.271.460,89
0	Sem Localizador		6.703.600,00		0,00
10	Ribeirão da Ilha	1	355.000,00	1	354.025,69
	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		7.058.600,00		354.025,69
0	Sem Localizador		100.000,00		92.717,46
1	4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		100.000,00		92.717,46

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2012.

Nota: Exercício de 2012 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE P - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2013

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO A QUE A DESPESA SE REFERE PELO TÍTULO DA CONTA	ANO 2013				
	Autorizadas R\$			Realizadas R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		

1		310.563.271,0		329.697.612,7	271.961.032,5	57.736.580,1	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4	19.134.341,67	1	5	6	
1	Sede	AMPL./REF. EB ALMIRANTE CARVALHAL C/ QDRA COBERTA COQUEIROS	357.000,00	0,00	357.000,00	226.794,44	130.205,56
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	357.000,00	0,00	357.000,00	226.794,44	130.205,56
		REFORMA DO NEI COQUEIROS	200.000,00	0,00	200.000,00	193.138,59	6.861,41
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00	0,00	200.000,00	193.138,59	6.861,41
		AQUS. TERRENO P/ CONSTR. DE CRECHE - SACO DOS LIMÕES	385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
		Aquisição de Imóveis	385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
		CONSTRUÇÃO DA CRECHE COSTEIRA	800.000,00	367.717,81	1.167.717,81	927.925,43	239.792,38
		Obras e Instalações	800.000,00	367.717,81	1.167.717,81	927.925,43	239.792,38
2	Barra da Lagoa						
3	Cacheira do Bom Jesus						
4	Campeche	CONSTR. NOVA EB OSVALDO MACHADO C/ QDRA COBERTA PTA. DAS CANAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		CONSTR. ÁREA ESP. REF. MUROS EB. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	52.000,00	0,00	52.000,00	51.762,19	237,81
		Obras e Instalações	52.000,00	0,00	52.000,00	51.762,19	237,81
		AMPL./REF. CRECHE STELLA MARIA CARNEIRO PTA. DAS CANAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		REFORMA DA CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA	200.000,00	0,00	200.000,00	199.998,34	1,66
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00	0,00	200.000,00	199.998,34	1,66
5	Canasvieiras	CONSTR. ESC. BASICA C/ QUADRA COBERTA - CANASVIEIRA	802.773,16	0,00	802.773,16	398.498,54	404.274,62
		Obras e Instalações	802.773,16	0,00	802.773,16	398.498,54	404.274,62
		CONSTRUÇÃO CRECHE CANASVIEIRA	1.047.000,00	58.907,86	1.105.907,86	1.045.619,02	60.288,84
		Obras e Instalações	1.047.000,00	58.907,86	1.105.907,86	1.045.619,02	60.288,84
		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DESDOBRADA JURERÊ	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
6	Inglês do Rio Vermelho						
7	Lagoa da Conceição	REFORMA ED JOAO FRANCISCO GARCEZ	106.000,00	0,00	106.000,00	105.672,59	327,41
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	106.000,00	0,00	106.000,00	105.672,59	327,41
		REFORMA DO NEI COLÔNIA Z-11	128.000,00	0,00	128.000,00	127.931,98	68,02
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	128.000,00	0,00	128.000,00	127.931,98	68,02
8	Pântano do Sul						
9	Ratones	REFORMA DA ESCOLA BASICA MANCIO COSTA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1							
0	Ribeirão da Ilha						
1							
1	Santo Antônio de Lisboa	REF. ED. MARCOLINO J. DE LIMA NA BARRA DO SAMBAQUI	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		REFORMA NEI MARIA SALOME	300.000,00	0,00	300.000,00	190.865,70	109.134,30
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00	0,00	300.000,00	190.865,70	109.134,30
1	São João do Rio Vermelho	REF./AMPL. EB ANTÔNIO P. APÓSTOLO C/ QDRA COB. RIO VERMELHO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	899.011,72	100.988,28
2		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	450.000,00	0,00	450.000,00	424.811,95	25.188,05
		Obras e Instalações	550.000,00	0,00	550.000,00	474.199,77	75.800,23
		REF. DA EB. MARIA CONCEIÇÃO NUNES RIO VERMELHO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2013.

Nota: Identificação das despesas do grupo de natureza de investimentos agrupando-os nos devidos distritos de Florianópolis identificados pelo localizador no ano de 2013 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE Q - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2013

ANO 2013					
	DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0	Sem Localizador		1.750.000,00		947.641,04
	4.4.50.42 - Auxílios		1.750.000,00		947.541,04
0	Sem Localizador		12.898.943,17		2.444.338,11
1	Sede	2	557.000,00	2	419.933,03
4	Campeche	2	300.000,00	1	199.998,34
7	Lagoa da Conceição	2	234.000,00	2	233.604,57
11	Santo Antônio de Lisboa	2	350.000,00	1	190.865,70
12	São João do Rio Vermelho	1	450.000,00	1	424.811,95
	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		14.789.943,17		3.913.551,70
0	Sem Localizador		8.282.030,00		3.254.197,37
1	Sede	1	1.167.717,81	1	927.925,43
4	Campeche	2	1.052.000,00	1	51.762,19
5	Canasvieiras	3	1.958.651,02	2	1.444.117,56
9	Ratones	1	500.000,00	0	0,00
12	São João do Rio Vermelho	2	600.000,00	1	474.199,77
	4.4.90.51 - Obras e Instalações		13.560.398,83		6.152.202,32
0	Sem Localizador		8.863.782,86		3.197.851,26
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente		8.863.782,86		3.197.851,26
0	Sem Localizador		6.700.000,00		0,00
1	Sede	1	385.000,00	0	0,00
	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		7.085.000,00		0,00
0	Sem Localizador		75.000,00		0,00
	4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores		75.000,00		0,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2013.

Nota: Exercício de 2013 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE R - Tabela de classificação das despesas de investimentos por distrito, exercício de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO A QUE A DESPESA SE REFERE PELO TÍTULO DA CONTA	ANO 2014				
	Autorizadas R\$			Realizadas R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários	Créditos Especiais e	Total		

		e	Extraordinário		
		Suplementares	s		
19	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	377.398.064,0	31.008.394,87	408.406.458,9	93.631.082,2
		4	1	3	8
1	Sede				
	REFORMA ED. JOSÉ JACINTO CARDOSO	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	REFORMA EM. BEATRIZ DE SOUZA BRITTO	1.000.000,00	401.851,00	1.401.851,00	1.275.263,05
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Obras e Instalações	0,00	401.851,00	401.851,00	275.263,05
	CONSTRUÇÃO DA EB. ALMIRANTE CARVALHAL	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA EB. VITOR MIGUEL DE SOUZA	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE ORLANDINA CORDEIRO	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	REFORMA CRECHE ILHA CONTINENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA CRECHE JOAQUINA MARIA PERES	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA CRECHE PAULO MICHELS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA DO NEI BARREIRA DO JANGA	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA DO NEI JOÃO MACHADO DA SILVA	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA CRECHE MORRO DO MOCOTO	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. SACO DOS LIMÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE DONA COTA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	REFORMA CRECHE SOL NASCENTE	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	REFORMA DA CRECHE ABRAÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. MONTE VERDE	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. JOSÉ MENDES	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. CAPOEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE JOEL R. DE FREITAS	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	REFORMA DA CRECHE OTILIA CRUZ	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	Obras e Instalações	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA BARREIROS	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	REFORMA CRECHE CHICO MENDES	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. VILA APARECIDA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	Obras e Instalações	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. SERRINHA	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	Obras e Instalações	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. MORRO DO HORÁCIO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	Obras e Instalações	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. MONTE CRISTO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. ITACORUBI	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. ESTREITO	350.000,00	0,00	350.000,00	241.405,17
	Obras e Instalações	350.000,00	0,00	350.000,00	241.405,17
	REFORMA CRECHE CRISTO REDENTOR	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. COSTEIRA PIRAJUBÁE	1.507.325,00	0,00	1.507.325,00	1.105.075,58
	Obras e Instalações	1.507.325,00	0,00	1.507.325,00	402.249,42
	REFORMA DA CRECHE MATEUS DE BARROS	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2	Barra da Lagoa				
3	Cacheira do Bom Jesus				
	REFORMA EM. LUIZ CÂNDIDO DA LUZ	30.000,00	0,00	30.000,00	28.883,02
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	28.883,02
	CONSTRUÇÃO DA EB. OSVALDO MACHADO	100.000,00	4.531.497,31	4.631.497,31	1.743.612,60
	Obras e Instalações	100.000,00	4.531.497,31	4.631.497,31	2.887.884,71
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. VARGEM GRANDE	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. CACHEIRA DO BOM JESUS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4	Campeche				
	REFORMA EB. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. VARGEM CAMPECHE	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
5	Canasvieiras				
	REFORMA ED. JURERÉ	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	ESCOLA DO MAR	320.200,00	0,00	320.200,00	85.791,00
	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
	REFORMA CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. CONTO DO LAMIN	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
6	Inglezes do Rio Vermelho				
	REFORMA EB MARIA TOMAZIA COELHO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE GENTIL MATHIAS	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	REFORMA NEI LUIZ PAULO DA SILVA	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. INGLESES CAPIVARI	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. INGLESES	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	REFORMA CRECHE INGLESES	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
7	Lagoa da Conceição				
	REFORMA E AMPLIAÇÃO EB. HENRIQUE VERAS	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. LAGOA DA CONCEIÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
8	Pântano do Sul				
	REFORMA DO NEI ARMAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9	Ratones				
	CONSTRUÇÃO DE EB. MÂNCIO COSTA	273.000,00	0,00	273.000,00	72.394,98
	Obras e Instalações	273.000,00	0,00	273.000,00	200.605,02
	REFORMA CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00

		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10	Ribeirão da Ilha	REFORMA EB. BATISTA PEREIRA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
		REFORMA CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. MORRO DO CÉU	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
		Obras e Instalações	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
11	Santo Antônio de Lisboa	REFORMA EB. PAULO FONTES	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		REFORMA CRECHE ALTINO DEALTINO CABRAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12	São João do Rio Vermelho	REFORMA E AMPLIAÇÃO EB MARIA CONCEIÇÃO NUNES	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INF. RIO VERMELHO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
		REFORMA DO NEI SÃO JOÃO BATISTA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2014.

Nota: Identificação das despesas do grupo de natureza de investimentos agrupando-os nos devidos distritos de Florianópolis identificados pelo localizador no ano de 2014 pelo valor original do demonstrativo.

APÊNDICE S - Tabela de contagem das despesas localizáveis no grupo de natureza de investimentos nas diferentes modalidades de despesa, exercício de 2014

ANO 2014		DISTRITO	UNIDADE	VALOR AUTORIZADA \$	UNIDADE	DESPESA REALIZADA \$
0	Sem Localizador			1.580.000,00		778.579,45
	4.4.50.42 - Auxílios			1.580.000,00		778.579,45
0	Sem Localizador			7.229.894,10		2.973.991,85
1	Sede	19		5.320.000,00	0	0,00
3	Cacheira do Bom Jesus	1		30.000,00	1	28.883,02
4	Campeche	1		100.000,00	0	0,00
5	Canasvieiras	2		300.000,00	0	0,00
6	Ingleses do Rio Vermelho	4		1.690.000,00	0	0,00
7	Lagoa da Conceição	1		300.000,00	0	0,00
8	Pântano do Sul	1		100.000,00	0	0,00
9	Ratones	1		100.000,00	0	0,00
10	Ribeirão da Ilha	2		400.000,00	0	0,00
11	Santo Antônio de Lisboa	2		350.000,00	0	0,00
12	São João do Rio Vermelho	2		400.000,00	0	0,00
	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ			16.319.894,10		3.002.874,87
0	Sem Localizador			20.080.615,50		8.430.423,76
1	Sede	14		6.709.176,00	3	1.473.068,70
3	Cacheira do Bom Jesus	3		4.931.497,31	1	1.743.612,60
4	Campeche	1		100.000,00	0	0,00
5	Canasvieiras	1		250.000,00	0	0,00
6	Ingleses do Rio Vermelho	2		200.000,00	0	0,00
7	Lagoa da Conceição	1		100.000,00	0	0,00
9	Ratones	1		273.000,00	1	72.394,98
10	Ribeirão da Ilha	1		650.000,00	0	0,00
12	São João do Rio Vermelho	1		250.000,00	0	0,00
	4.4.90.51 - Obras e Instalações			33.544.288,81		11.719.500,04
0	Sem Localizador	0		11.610.066,77		5.118.075,31
5	Canasvieiras	1		11.000,00		0,00
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material permanente			12.485.346,94	0	5.118.075,31
0	Sem Localizador	0		10.000.000,00	0	500.000,00
	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis			10.000.000,00	0	500.000,00
	4.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores			0	0	0,00

Fonte: Elaborada pela autora. Base: Balanço Anual – PMF. Anexo 11. Exercício de 2014.

Nota: Exercício de 2014 pelo valor original do demonstrativo.